
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

URC LESTE MINEIRO

ÍTEGRA DA ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24/07/2012

Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD - Senhores conselheiros, boa tarde senhoras e senhores, havendo quorum de instalação da nossa reunião, vamos dar início a nossa 81ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM, item 1, execução do Hino Nacional Brasileiro. Senhores conselheiros, boa tarde aos senhores, meu nome é Daniel Medeiros, sou Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD, não é a primeira vez que eu venho presidir a reunião aqui, mas também não é sempre que eu venho, então de qualquer forma é um prazer estar aqui com vocês, vamos então direto ao item 3, comunicado dos conselheiros, e eu já faço direto junto com o item 3, o item 17, assuntos gerais., então nós já vamos fazer de uma vez, ao final da reunião é todo mundo querendo ir embora, então normalmente é mais corrido, então já fazemos de uma vez o item 3 comunicado dos conselheiros e item 17 assuntos gerais, com a palavra os senhores conselheiros.

Leonardo Castro Maia, Ministério Público – eu queria fazer os comunicados, primeiro deles é sobre as atividades que nós tivemos na bacia do Doce nesses últimos dias que eu acho que é de interesse de todos, uma realização de uma audiência pública na comarca de Itueta sobre os resíduos sólidos urbanos que envolvem lá a questão do empreendimento hidrelétrica que é o Consórcio Aimorés e as cidades de Resplendor e Itueta, o Ministério Público está procurando uma solução lá que atenda os dois municípios, uma solução consociada e portanto fez essa audiência. Outra audiência que nós participamos na bacia do Doce também nessas últimas semanas foi na comarca de Viçosa (*falhas na gravação*) pelo órgão estadual, é pelo IBAMA, mas há uma série de discussões a cerca inclusive da questão de abastecimento de água da comarca de Viçosa, da Universidade Federal de Viçosa, questão também de direitos humanos envolvendo lá os proprietários rurais, os moradores, relacionados com esse empreendimento, também estivemos uma visita ao comitê de bacia hidrográfica do Doce, e aí nós conversamos sobre vários assuntos questão assim de interesse direto do nosso conselho, a questão de intercambio de informações o comitê da bacia hidrográfica, a questão da participação do comitê na concepção de um núcleo que nós estamos pensando em instalar aqui na cidade, estudos interestaduais de estudos ambientais pra estudos da bacia do Doce, já até conversamos com a superintendente Maria Helena sobre isso, gostaríamos também da participação da SUPRAM uma vez que a gente possa instalar o núcleo, que vai congrega ainda as Universidades né, então nós estamos em conversação com as Universidades pra estabelecer esse fórum de discussões técnicas, discutimos também a questão do problema do esgotamento sanitário, dos resíduos sólidos na contaminação das águas da bacia o problema das bactérias, sianobactéria foi sentido especialmente no último ano, e que a gente tem a ocupação que não venha se repetir, inclusive nesse ano se a estiagem e a relação disso até com esses empreendimentos como a própria usina hidrelétrica que nós temos aqui, quer dizer, até em que ponto, ou será que não há nenhuma relação entre essa alteração do regime das águas e a proliferação desse tipo de bactéria dessas algas e a questão do enquadramento de águas, que eu acho que evoluiu no nosso licenciamento pra considerar o enquadramento das águas, ou seja, nós estamos licenciando o empreendimento, será que esses empreendimentos vão alterar o enquadramento, ou vão impedir que se atinja o enquadramento que lá na política de recursos hídricos foi eleito como sendo enquadramento ideal ou como sendo enquadramento objetivo para aquela bacia para aquele corpo hídrico, então é uma questão que o comitê da bacia também expressou sua preocupação, eu acho que de fato a gente deve evoluir pra isso, acredito que evoluiremos pra isso, e a importância do plano de bacia

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

49 e das avaliações ambientais integradas e aí falando, por falar em avaliação ambiental integrada, a
50 gente vai ter uma exposição hoje sobre isso, e no último encontro, nossa última reunião fiquei
51 com a incumbência de trazer uma proposta de moção diante daquelas questões da convocação,
52 fazendo aqui um retrospecto do nosso último encontro, eu trouxe, eu vou ler para os senhores pra
53 que a gente possa eventualmente apreciar, a moção ela parte dos seguintes fundamentos,
54 considerando que os corpos de água da região leste do estado de Minas Gerais são caracterizados
55 pela presença de quedas e vazão ensejando a instalação de empreendimentos hidrelétricos, então
56 é uma peculiaridade dessa unidade do conselho todas, acredito que tenham, mas a nossa especial
57 tem muitos empreendimentos hidrelétricos, considerando que embora os estudos de impacto
58 ambiental devam desenvolver a análises dos impactos ambientais através de identificação,
59 previsão da magnitude, interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes
60 discriminando propriedades cumulativas e sinérgicas e aí artigo 6, inciso 3 da resolução
61 CONAMA 1/86, tal análise dirá sempre respeito a determinado empreendimento, mas não sobre
62 uma série deles ou sobre a política governamental que lhes deu causa, considerando que os
63 estudos refletem apenas uma entre várias espécies do gênero avaliação ambiental prevista como
64 instrumento da política nacional do meio ambiente, inciso 2 do artigo 9 da lei 6938/86, lei de
65 Política Nacional do Meio Ambiente, considerando que a avaliação ambiental integrada pode ser
66 identificada como estudo capaz de conhecer especificamente os efeitos sinérgicos e cumulativos
67 resultantes dos impactos ambientais ocasionados pelo conjunto de empreendimentos e
68 planejamentos, implantação e operação em determinada área ou bacia hidrográfica no caso,
69 considerando que a gênese da avaliação ambiental está associada à necessidade de inserir
70 justamente a bacia hidrográfica como uma unidade de planejamento no sistema de licenciamento
71 ambiental de barragens, conforme já preconizava a CONAMA 1/86, considerando que a tomada
72 de decisões de cunho ambiental sobre empreendimentos hidrelétrico tomando as decisões, nossas
73 decisões aqui da Unidade aqui no licenciamento ambiental que nós estamos apreciando, deve ser
74 precedida de uma avaliação ambiental capaz de considerar os impactos agregados de várias obras
75 e atividades tais como os denominados efeitos sinérgicos e cumulativos de uma série de
76 empreendimentos idealizados para uma bacia hidrográfica, considerando especificamente nosso
77 caso, que na reunião 49, nossa reunião ordinária que ocorreu em 29 de outubro de 2009, a
78 conselheira Waleska Bretas chamou atenção de todos nós pra quantidade de PCH's que estavam
79 naquela ocasião, e ainda agora sendo instaladas na regiões do Suassui Grande e Suassui
80 Pequeno, bem como da realização de um estudo bem mais aprimorado, preposição de tantos
81 empreendimentos hidrelétricos nessas áreas, entre aspas isso, uma análise integrada desses
82 empreendimentos por causa das áreas diretamente afetadas das áreas indiretamente afetadas de
83 um empreendimento sobre o outro devido a proximidade desses empreendimentos, após
84 registrar, a Dra. Waleska, abre aspas, não haver encontrado naquela região, no procedimento que
85 estava pautado, informações sobre os impactos cumulativos de várias PCH's na bacia o que após
86 longo debate resultou numa moção pela Unidade Regional Colegiada naquela ocasião a
87 unanimidade para que o estado providenciasse um estudo de efeito de sobre-posição dos
88 empreendimentos hidrelétricos na bacia, considerando que na seqüência, reunião 67, em 17 de
89 maio de 2011, conselheiros Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, na ocasião respondendo
90 pelo Instituto Pró-Rio Doce porque ele esteve na FIEMG por algum tempo, mas na ocasião
91 representava o Instituto Pró-Rio Doce e o Capitão Fernando Costa da Silva da polícia de meio
92 ambiente tornaram a ponderar cerca da necessidade de um estudo integrado dos
93 empreendimentos hidrelétricos abrangendo as bacias, considerando que na reunião 69 já em 28
94 de junho de 2011 quando da apreciação do processo administrativo para exame de licença prévia
95 da pequena central hidrelétrica de São João Evangelista em Coluna, PA COPAM
96 23136/2008/001/2010 o conselho exigiu informações complementares do empreendedor sobre os
97 efeitos sinérgicos e cumulativos no rio Suassui Grande e ao término da mesma reunião, o
98 conselho também deliberou, convocar todos os empreendedores situados nos rios contidos em
99 sua área de atuação para realização da avaliação ambiental integrada, considerando que a

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

100 preocupação com os impactos sinérgicos e cumulativos (*falhas na gravação*) Ministério Público
101 de Minas seguida de ação principal para a suspensão de todos os licenciamentos da bacia
102 hidrográfica do rio Santo Antônio, sub-bacia aqui do Doce, segundo maior afluente do Doce até
103 a realização da avaliação ambiental integrada, sendo a liminar deferida e mantida em segunda
104 instância pela justiça, autos 114868015/2011/8130024, estou terminando, e considerando que o
105 estado de Minas Gerais editou a deliberação normativa 175 de 08 de maio de 2012 que dispõe
106 sobre a avaliação ambiental integrada definindo-a como instrumento de planejamento de gestão
107 ambiental adequada a fazer parte dos instrumentos da política estadual do meio ambiente,
108 destacando entre os objetivos, desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade da bacia,
109 delimitação das áreas de fragilidade ambiental e de conflitos, bem como as potencialidades
110 relacionadas ao aproveitamentos hidrelétricos, exatamente as informações que estavam contidas
111 no parecer da Dra. Waleska da reunião 49, bem como potencialidades relacionadas a
112 aproveitamentos hidrelétricos, e identificação de diretrizes ambientais para elaboração de termos
113 de referência para os estudos associados ao licenciamento ambiental, e aí a proposta, resolve a
114 URC Leste Mineiro ratificar a entendimento já assentado a cerca da imprevisibilidade da
115 realização de estudos ambientais capazes de apreciar os efeitos sinérgicos e cumulativos dos
116 empreendimentos hidrelétricos solicitando a Secretaria Estadual de Desenvolvimentos de Meio
117 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, SEMAD a determinação da elaboração das avaliações
118 ambientais integradas nas bacias de atuação da URC, em especial Piracicaba e Suassui, já que
119 Santo Antônio já foi realizado né, Suassui também acho que tem uma resolução já do secretário
120 aí eu gostaria até de confirmar essa informação, então essa é a nossa proposta de moção
121 conforme nós havíamos assumido o compromisso né, com os colegas de trazer uma redação,
122 então essa é a proposta que nós gostaríamos, pedindo aí a orientação do nosso presidente,
123 submeter pra apreciação dos colegas do conselho.

124 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD - Dr. Leonardo,
125 vamos discutir a proposta e votar a proposta, sendo aprovada a gente encaminha a proposta ao
126 secretário Adriano, então em discussão a proposta de moção apresentada pelo representante do
127 Ministério Público Estadual, Dr. Leonardo Castro Maia, resumindo a proposta, é que seja
128 realizado aí nas bacias da URC em especial Piracicaba e Suassui. Em discussão com os senhores
129 conselheiros. Pelo visto já foi até bem discutido na reunião anterior né, não há nada a discutir?
130 Podemos colocar em votação? Senhores conselheiros que concordaram então com a moção
131 apresentada pelo representante do Ministério Público Estadual, por favor, permaneçam como
132 estão, aqueles contrário levantem a mão, em votação, portanto aprovada a moção que será
133 encaminhada ao secretário Adriano, continua aberta aos senhores conselheiros, comunicado dos
134 conselheiros e assuntos gerais.

135 Raimundo Rodrigues Pereira, FAEMG – senhor presidente, demais companheiros, senhoras e
136 senhoras, meu nome é Raimundo Rodrigues Pereira, estou aqui representando o sindicato rural,
137 na qualidade de suplente que por sua vez representa a FAEMG nesse órgão. Já estava me pondo
138 para trazer esse assunto aqui e que coincide praticamente no que Dr. Leonardo acaba de trazer
139 para nós, ou seja, a necessidade que nós temos de rever várias questões na área ambiental e aqui
140 está trazendo bastante atona as questões das hidrelétricas, há uma padaria aqui na nossa cidade
141 que cuja envelope traz uma poesia da professora Maria Rosária Milano, segunda informação é
142 professora de italiano, e eu peço licença aos companheiros para ler essa poesia porque ela está
143 intimamente ligada ao assunto que nós debatemos aqui e em especial o colocado pelo Dr.
144 Leonardo e eu nem sabia que nessa reunião o senhor viria trazer, apesar de ter prometido né, eu
145 tinha me esquecido, diz o seguinte, ainda sou azul, a enxurrada me leva, o sol me torra, a seca
146 me racha, o lixo me explode, meu nome é terra; o sol ferventa, sou morador e agonizo, o lixo me
147 invade, do oxigênio preciso, meu nome é água; há muito ele me falta, o moderno me substitui, o
148 gás me acinzentado, que pena, não sou mais puro, meu nome é ar; rasguei a terra, emporcalhei a
149 água, desvirginei o ar, e não me ponho a chorar, eu vou repetir, rasguei a terra, emporcalhei a
150 água, desvirginei o ar, e não me ponho a chorar, meu nome é homem. Senhor presidente, essa

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

151 última, esse último verso me leva a voltar aqui à alguma idéia que a gente colocou em outras
152 reuniões anteriores da necessidade de nós investirmos no homem, na sociedade como um todo,
153 aqueles que utilizam esse bem precioso que é a água, e finalmente os elementos do meio
154 ambiente, quem dera que nós chegássemos ao ponto de que o industrial, a pessoa comum
155 também, o cidadão procurasse manter-se de tal forma coerente com a questão ambiental, a
156 necessidade de preservação ambiental sem que fosse forçado pela legislação, pela lei, que bom
157 seria que o empreendedor, ao instalar seu negócio, sua empresa procurasse o órgão ambiental
158 independentemente de que o órgão ambiental forçasse a fazê-lo, isso seria o ideal, mas nós
159 poderemos chegar lá através da conscientização da nossa sociedade como um todo, todos os
160 retornos da sociedade, eu sei que o COPAM não tem essa atribuição, mas eu sei que é parte do
161 segmento do governo, das entidades governamentais que tem condições e autoridades para
162 implantar programas de educação ambiental que abranja desde o homem comum, desde a
163 família, até a indústria como um todo, os empresários, eu gostaria de que o nosso COPAM, ou os
164 órgãos que ligados ao COPAM, ao nosso Núcleo pudesse fazer encaminhar a quem de direito
165 essa necessidade e, eu diria um apelo evidentemente, a sociedade quer contribuir evidentemente,
166 mas para isso é preciso que seja conscientizada.

167 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – conselheiro
168 Raimundo, com a última mudança na estrutura da SEMAD, com a lei delegada 180 no início do
169 ano passado, uma reestruturação da questão da educação ambiental foi feita no SISEMA, isso
170 está ligado na subsecretaria a qual nós pertencemos, subsecretaria de gestão ambiental, dentro
171 dela tem a superintendência de gestão ambiental e dentro da superintendência de gestão
172 ambiental tem essa diretoria de educação e extensão ambiental, a Ana é a diretora e a gente vem
173 conversando muito pra que a gente possa dar um novo rumo na educação ambiental, e ela já vem
174 conversando com a FIEMG sobre educação ambiental, os projetos da FIEMG e eu vou pedir a
175 ela, levar a ela sua colocação e pedir a ela que procure também, e porque não ainda ter feito isso
176 e a FAEMG pra que a gente possa trabalhar diretamente com a FAEMG esse tema, então vou
177 levar isso pra ela, é o que eu posso levar dessa reunião, inclusive com a parte da ata que o senhor
178 se manifesta e dizer ao senhor que o COPAM tem sim a atribuição de discutir e implementar
179 políticas de educação ambiental, então temos sim essa competência, viu conselheiro, é o que eu
180 posso fazer pro senhor nessa forma, continua aberta a palavra aos senhores conselheiros.

181 Maria Helena, SUPRAM Leste – eu gostaria de, cumprindo o decreto a lei delegada 180, é,
182 nossa SUPRAM recebeu mais 12 municípios, então eu gostaria de dar as boas vindas aos
183 empreendedores, nossos novos colegas, nossos novos amigos, empreendedores novatos que aqui
184 hoje estão para que seus processos sejam julgados, sejam bem vindos, nós estamos todos de
185 braços abertos para recebe-los, que Deus os abençoe e que vocês cuidem bem conforme nós
186 vamos determinar para vocês, obrigada.

187 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – bem, senhores
188 conselheiros, diante da fala da Maria Helena, cumpro esclarecer aos senhores que foram feitas
189 algumas adequações de municípios recentemente e o limite geográfico da SUPRAM's foram
190 alterados, adequados a alguns critérios, dentre eles o critério de bacia hidrográfica e o critério
191 geopolítico, então houve uma adequação com os municípios que eram da SUPRAM Central, por
192 exemplo, vieram para SUPRAM Leste, da Zona da Mata vieram pra SUPRAM Leste, é o caso
193 então que nós vamos acontecer aqui hoje, que nós vamos ter um, dois, três, quatro, cinco, seis
194 processos que foram formalizados em outra SUPRAM, foram analisados na outra SUPRAM,
195 concluídos análises e trazidos aqui, agora a URC que compete julgar esses processos, a equipe
196 que analisou ela vem aqui pra poder esclarecer qualquer dúvida que exista, são os processos
197 daAnglogold Ashanti 7.1, da SEMIG, Cemig Geração e Transmissão S/A 7.2, da Vale S.A. Mina
198 de Brucutu no 9.2, da Vale Subestação de energia elétrica de Barão de Cocais 9.3, todos esses da
199 SUPRAM Central, mais o 10.4 RCM Locação de Máquinas Ltda, de Barão de Cocais também da
200 SUPRAM Central e URC, de lá e vem pra cá, e o 11.1 CYJ Empreendimentos Energéticos Ltda,
201 que é da SUPRAM Zona da Mata, município de Mutum que vem pra cá também, então isso está

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

202 acontecendo com todas as SUPRAM's, é uma adequação em função das atividades que vieram
203 do IEF, os núcleos que eram do IEF, que autorizavam supressão de vegetação de
204 empreendimentos separados do licenciamento ambiental, então pra gente receber isso na
205 SEMAD, (*falhas na gravação*) nós tivemos que readequar esse estrutura municipal, foi um
206 estudo feito de alguns anos, e então hoje nós temos uma nova realidade geográfica das
207 SUPRAM's e consequentemente das URC's e é isso que a Maria Helena dá então as boas vindas,
208 tanto aos municípios e principalmente aos empreendedores que serão novidades pra gente aqui
209 hoje. Continua aberta então o item 3 comunicado dos conselheiros e 17 assuntos gerais. Não
210 havendo mais nenhum comunicado e mais nenhum assunto a ser colocado em nossa pauta,
211 vamos então para o item 4 que é avaliação ambiental integrada da bacia do rio Santo Antônio,
212 apresentação Samuel Rodrigues Sales Campos, da Universidade Federal de Lavras.
213 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras - boa tarde a todos, primeiro
214 eu queria agradecer o convite de estar aqui, a SEMAD na figura do Daniel, da nossa
215 superintendente Maria Helena, não é a primeira vez que eu venho aqui, já vim aqui há mais ou
216 menos uns dois anos atrás né, Maria Helena, num treinamento, num curso da SUPRAM aqui
217 sobre Zoneamento Ecológico Econômico, e a cidade é maravilhosa. Bom pessoal, como o Daniel
218 me apresentou, sou Samuel, sou da Universidade Federal de Lavras e nós vamos falar hoje sobre
219 integração de Zoneamento Ecológico Econômico, avaliação ambiental estratégica, e avaliação
220 ambiental integrada, como aconteceu essa demanda de integração, como ocorreu a metodologia
221 de integração, construção da avaliação ambiental integrada do Santo Antônio. Consumarem
222 rápido, vamos falar um pouquinho da contextualização sobre zoneamento ecológico econômico,
223 avaliação ambiental estratégica, avaliação ambiental integrada, como aconteceu essa integração,
224 falar um pouquinho sobre os componentes, principais componentes da integração, solo,
225 biodiversidade, recurso hídrico e o componente sócio-econômico, falar um pouquinho da,
226 mostrar as principais funcionalidades da ferramenta que foi construída para gerir essas
227 informações e o cenário da bacia do Santo Antônio. Bom pessoal, a mais ou menos também uns
228 dois anos, um ano e meio atrás, a secretaria de meio ambiente procurou a Universidade Federal
229 de Lavras porque ela estava com impasse, existiam três ferramentas no estado, o zoneamento
230 ecológico econômico, a avaliação ambiental estratégica e a avaliação ambiental integrada que era
231 utilizada para analisar impactos ambientais e sócio-econômico para o setor hidrelétrico né, nós
232 temos o zoneamento ecológico econômico que é uma coisa mais genérica, ela não é para o setor
233 hidrelétrico, mas ela na sua essência analisa e mostra a fragilidade e a potencialidade social,
234 fragilidade ambiental, potencial e social, nós temos o componente da ferramenta a avaliação
235 ambiental estratégica, aí sim ela é muito específica para o setor hidrelétrico né, a ferramenta ter
236 sido construída em Minas que analisa o empreendimento como um ponto focal, uma unidade
237 única, uma análise de impacto do empreendimento e temos uma avaliação ambiental integrada
238 que é uma análise da bacia, como o Leonardo nos colocou mais cedo aqui é o efeito cumulativos
239 e sinérgicos dos empreendimentos hidrelétricos daquela bacia, bom, qual que era o problema da
240 integração dessas ferramentas se elas em essência falam da mesma coisa, a metodologia é
241 diferente, os indicadores usados no zoneamento ecológico econômico, avaliação ambiental
242 estratégica, avaliação ambiental integrada apesar de ser muito similar, elas tinham algumas
243 características que poderia no caso, no zoneamento ecológico econômico apontar uma situação e
244 na avaliação ambiental estratégica uma outra situação, então qual era o desafio? Integrar essas
245 ferramentas e construir uma ferramenta ainda mais robusta para análise dos empreendimentos
246 hidrelétricos. Vamos falar um pouquinho dessas três ferramentas com conceitos muito rápido ta
247 pessoal, e depois quem tiver dúvidas específicas sobre as ferramentas a gente vai debater ta, falar
248 um pouquinho sobre zoneamento ecológico econômico, zoneamento ecológico econômico,
249 pessoal, é planejamento, é uma macro política para traçar estratégica de desenvolvimento
250 sustentável em áreas particulares do estado, é tratar o estado de maneira diferente de acordo com
251 suas características ambientais e sócio-econômicas, você ter áreas heterogêneas do estado onde
252 você vai olhar politicamente diferente naquelas áreas, pode passar, zoneamento ecológico

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

253 econômico tem N objetivos específicos né, pra ser rápido aqui e sucinto, eu coloquei apenas três
254 que na minha opinião são os três mais importantes, primeiro definição de macro-política né, você
255 vê o território de Minas Gerais de maneira diferente, politicamente, você não pode pensar em
256 política pública no Triângulo Mineiro, da mesma forma você vai pensar em manga, tem
257 diferenças ambientais, sócio-econômicas drásticas nisso aí; segundo, incentivar estudos
258 qualitativos e quantitativos quanto ao recurso para aumentar a capacidade de análises do projeto
259 e esse pra mim, só esse objetivo específico já valia apenas o zoneamento ecológico econômico,
260 porque? Porque quando nós trabalhamos zoneamento ecológico econômico o quê que nós
261 fizemos? Minas Gerais tinha muito informação, porém ela estava pulverizada nos órgãos, a
262 CEMIG tinha uma informação, a COPASA tinha informação, a SEMAD tinha informação, o
263 IGA tinha informação, mas isso não estava compilado e agregado numa única base de dados pro
264 estado e quando você pega essas informações e agrega tudo isso numa base, você começa
265 identificar aonde estão os problemas, aonde está as lacunas de informação do estado de Minas
266 Gerais e uma lacuna que foi identificada em 2007, em 2008, 2007 onde foi realizado o
267 zoneamento ecológico econômico foi fauna, a gente lá atrás mostrou para o estado de Minas
268 Gerais que fauna era um problema, que a escala de fauna do mapa de Minas Gerais era
269 problemático e o governo se mobilizou a FAPEMIG soltou editais pra estudo de fauna pra
270 melhorar o mapa de fauna do estado de Minas Gerais que é uma coisa que ainda tem problema.
271 O outro objetivo é identificar áreas prioritárias pra desenvolvimento, conservação e preservação
272 do meio ambiente. O zoneamento ecológico econômico ele é basicamente composto por uma
273 carta de vulnerabilidade natural e uma carta de potencialidade social, a carta de vulnerabilidade
274 natural, ela é integrada pela vulnerabilidade de erosão, solo, água, clima, flora e fauna, por várias
275 vezes onde eu falei sobre zoneamento ecológico econômico, discuti e apresentei zoneamento
276 ecológico econômico a gente vê que o pessoal confunde muito, mistura muito vulnerabilidade
277 natural com qualidade ambiental, esses conceitos não são antagônicos, mas não são a mesma
278 coisa, um local de alta vulnerabilidade natural não quer dizer que ele tem uma boa qualidade
279 ambiental, um local de baixa vulnerabilidade natural não quer dizer que ele tem uma baixa
280 qualidade ambiental, eu gosto de dar um exemplo, vamos pensar aqui numa área de pastagem, de
281 braqueara no sul de Minas, onde eu tenho solo bom, clima úmido, eu tenho uma boa qualidade
282 de água, aquele local não é um local de vulnerabilidade natural alta, mas é o de baixa qualidade
283 ambiental, o conceito de vulnerabilidade natural vem da resiliência, é a capacidade do meio se
284 recuperar depois de uma intervenção antrópica, quer dizer o quê, se eu pegar esse pasto de
285 braqueara passar um trator de esteira nele, eu estou desmobilizando aquele ambiente, depois de
286 quatro, cinco, seis meses a braqueara vai voltar ao estado que ela era, então o meio ambiente se
287 recupera rápido ao estado original, já pensando no norte de Minas, lá em Manga, se a gente
288 pegar uma área de mata seca e fazer o mesmo processo, passar um trator de esteira solo raso,
289 arenoso, clima seco, quanto tempo que aquela vegetação vai voltar a ser o que ela era, 50, 70
290 anos ou talvez não volte nunca mais, mas a qualidade ambiental daquele local era alta, porém a
291 viabilidade natural também é muito alta, beleza pessoal? E aqui nós temos o mapa da
292 vulnerabilidade natural do estado de Minas, onde nós temos esse azul mais escuro é área de
293 vulnerabilidade natural baixa e o vermelho área de vulnerabilidade natural muito alta, bom
294 pessoal, esse mapa acho que não assunta ninguém né, essa região aqui áreas com vulnerabilidade
295 natural mais alta, pode passar, a outra carta é a carta de potencialidade social, a gente mede o
296 ponto de partida socioeconômico do município, medindo pelos indicadores potencialidade
297 produtiva, aí a gente vai pensar em PIB do município, geração de renda do município,
298 potencialidade humana, a gente vai pensar em capacidade humana de ensino, pesquisa do
299 município, potencial natural, como a potencialidade dos recursos naturais que o município tem,
300 se ele tem uma aptidão pra mineração, ou se ele tem aptidão pra algum recurso natural e o
301 potencial institucional é a presença, (*falhas na gravação*) se ali tem um Núcleo do IEF, se ali tem
302 a presença do estado dentro do município, pode passar, e aí nós temos o reflexo desses
303 indicadores no estado, onde nós temos em vermelho municípios muito precários e em azul muito

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

304 favorável , também acredito que seja novidade pra ninguém, aqui pessoal oh, em baixo aqui é
305 aonde passa a 040, então nós temos um cenário no norte de Minas menos favorável que pro oeste
306 ali e pro sul de Minas, pode passar, quando nós fazemos a combinação dessas duas cartas, de
307 potencialidade social e vulnerabilidade natural nós temos o índice ecológico econômico, e foi
308 feito seis classes, poderia ser oito, dez, doze, foi feito seis pra questão de planejamento, então
309 onde vocês tem área de baixa vulnerabilidade natural em locais de alto potencial social seriam
310 áreas mais suscetíveis a grandes empreendimentos, chama de zona ecológica econômica 1, já o
311 inverso da tabela né, nós temos área de alta vulnerabilidade natural e baixo potencial social, seria
312 talvez locais menos suscetíveis a empreendimentos de grande porte, pode passar, por favor, aí
313 nós temos o mapa, aqui zonas ecológicas, lembrando potencialidade social baixa e
314 vulnerabilidade natural alta e o Triângulo Mineiro o contrário, potencialidade social alta e
315 vulnerabilidade natural baixa, aí pessoal, essa é a síntese de zoneamento ecológico econômico
316 que ele serve pra isso, pra você olhar o mapa e enxergar, eu não posso fazer política pública da
317 mesma forma no Triângulo Mineiro e no norte de Minas, isso é zoneamento ecológico
318 econômico, tá, ele pode dar apoio e subsidio pra outras situações como o licenciamento
319 ambiental, mas ele não foi feito para o licenciamento ambiental, isso tem que estar claro, aqui
320 sobre a avaliação ambiental estratégica né, basicamente apoiar as decisões que visa expansão de
321 geração de energia hidrelétrica em Minas Gerais com sustentabilidade ambiental. A avaliação
322 ambiental estratégica ela olha o empreendimento, ela não olha efeito cumulativo, ela não olha
323 efeito sinérgico, ela simplesmente pega a área do logo do empreendimento e vê qual impacto ali
324 daquele lago e o entorno do lago, então é simplesmente, oh, custo ambiental verso potencial
325 energético daquele empreendimento, avaliação ambiental é isso, oh, ele vai me custar tanto
326 ambientalmente mas vai me gerar tanto de potencial energético, vale a pena ou não? Pode passar,
327 claro como zoneamento ecológico econômico ele tem vários objetivos, que elencou apenas três
328 né, argumentação ambiental para tomada de decisão, tomada decisão, aquilo que eu falei, vale ou
329 não a pena, quem vai tomar a decisão é o órgão licenciador, mas ele vai ele vai ter um parâmetro,
330 oh, esse empreendimento está me dando dez KW de energia e está me gerando impacto
331 ambiental nessa magnitude, esse está me gerando nove, mas o impacto ambiental dele é muito
332 maior, opa, qual que eu vou liberar ou não, integrar políticas governamentais e atividade
333 econômica privada, aquilo que eu gosto de falar muito, jogo claro, então a regra é essa, o método
334 de avaliação é esse, o empreendedor se for vir pra cá se instalar o jogo é esse, as regras são essas,
335 o jogo claro, bem definido, e fixação de horizonte de política pública setoriais que independem
336 de governos transitórios, pode passar, como eu disse, a avaliação ambiental estratégica, ela se
337 enquadra em três pilares, impacto ambiental, benefício econômico, que trás pra sociedade a parte
338 sócio-econômica e potência energética, tudo isso pensando no crescimento sustentável, máxima
339 geração de energia hidrelétrica, mínimo efeito negativo ao meio ambiente e à sociedade, essa é a
340 essência da avaliação ambiental estratégica. Como é que funciona? Nós temos aquele gráfico ali
341 e eu pego os empreendimentos e faço análise ambiental e potencial energético e jogo naquele
342 gráfico, quanto maior o impacto ambiental e pensando ali no eixo Y, quanto maior impacto
343 ambiental e menor o benefício sócio-econômico, mais ali naquele quadrante vermelho o
344 empreendimento vai se enquadrar, quando você pega todos os empreendimentos de uma bacia ou
345 de uma região e joga nesse quadrante você vai ter um cenário muito claro de quais
346 empreendimentos são mais benéficos ou menos benéficos para o estado, pode passar, quando a
347 gente vai pra avaliação ambiental integrada, a gente sai do conceito um pouco local, a gente vai
348 analisar a sinergia, o efeito cumulativo dos empreendimentos dentro de uma região, no caso a
349 bacia hidrográfica pro setor hidrelétrico, pode passar, então identificar e avaliar efeitos
350 sinérgicos e cumulativos resultantes de impactos ambientais e sócio-econômico associados pelo
351 conjunto de empreendimento em planejamento, construção, operação dentro de uma bacia
352 hidrográfica, esse é o conceito de avaliação ambiental integrada, alguns objetivos né, fornecer
353 conhecimento integrado da bacia tanto ambiental como sócio-econômico, você conhecer a bacia,
354 essencial pra você fazer uma análise ambiental integrada e pra isso você tem que levantar

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

355 informação da bacia, e aí o zoneamento ecológico econômico veio dando uma sustentabilidade
356 muito grande pra isso, que o zoneamento ecológico econômico tem informação especializada pra
357 todo estado, a grande massa de dado que avaliação ambiental integrada precisa, necessita, ela
358 vem do zoneamento ecológico econômico, zoneamento ecológico econômico é, supre essa
359 lacuna de informação, cenário e desenvolvimento, isso é muito importante, você tem criar
360 cenário desenvolvimento dentro da bacia, nesse cenário o impacto é X, nesse cenário o impacto é
361 Y, nesse cenário o benefício é W, então você tem que criar dentro da bacia cenário de
362 exploração, pode voltar um pouco, por favor, e fornecimento do instrumental técnico pra
363 planejamento e tomada de decisão, então a avaliação ambiental integrada, ela não me diz, ela não
364 prefere ou pretende um empreendimento, mas ela dá um cenário para que o tomador decisão
365 tenha conhecimento, e fala, não, eu vou, esse aqui vou barrar, esse vão fazer com essa
366 condicionante, mas avaliação ambiental estratégica, a integrada ela não faz isso, e aqui alguns
367 critérios de avaliação de efeitos cumulativos e sinérgicos pra avaliação ambiental integrada, esse
368 pessoal, são os critérios de avaliação da literatura, então o bom a avaliação ambiental integrada
369 ela tem esses critérios, alteração e transporte de sedimentos de curso d'água, alteração da
370 qualidade de água dos corpos hídricos, alteração da diversidade e abundância da biótica aquática,
371 interferência nos processos migratórios de peixe, interferência em áreas protegidas da unidade de
372 conservação, perda de cobertura vegetal, risco e destruição de redes comunitárias e agricultura
373 familiar, perda de terras para agropecuária, potencial conflitos sociais, aumento de potencial
374 conflito social, desarticulação da base territorial, alteração da arrecadação tributária, melhoria do
375 sistema de controle de cheia, o nosso trabalho, pessoal, nós pegamos todos esses indicadores e
376 inserimos mais bastante informação, principalmente na questão socioeconômica, onde o
377 zoneamento ecológico econômico tem muita informação, nós incorporamos e demos uma
378 robustez muito grande à avaliação ambiental integrada no que diz aspecto tanto ambiental, mas
379 principalmente pra parte sócio-econômico, pode passar, então como nós conseguimos, como
380 funciona a integração dessas três ferramentas, nós usamos a base de dados né, o macro
381 diagnóstico para o estado, pegamos a metodologia de análises individual do empreendimento da
382 avaliação ambiental estratégica, então a gente avalia o empreendimento, o efeito do
383 empreendimento pontual usando as regras da avaliação ambiental estratégica e olhamos tudo isso
384 a nível de bacia no efeito sinérgico e cumulativo no olhar da avaliação ambiental integrada,
385 então nós pegamos a base de dados do zoneamento ecológico econômico, conceito de impacto
386 local na avaliação ambiental estratégica e depois colocamos isso numa visão de bacia, aí sim
387 olhando o efeito cumulativo e efeito sinérgicos dos empreendimentos, alguma dúvida? Pode
388 passar, bom, toda essa, geramos alguma base de dados nós pegamos simplesmente a base de
389 dados do zoneamento ecológico econômico e colocamos embaixo não, nós criamos base de
390 dados específicas para o setor hidrelétrico, isso quer dizer o quê? Se a gente fosse fazer um
391 trabalho para mineração essa avaliação ambiental integrada não funcionaria, porque os
392 indicadores usados para essas informações foram os indicadores que os especialistas acharam
393 que são mais significativos ou mais sensíveis ao empreendimento, ao setor hidrelétrico, então
394 nós criamos uma base de dados de recurso hídrico, uma base de dados da biodiversidade, uma
395 base de dados sócio-econômica e uma base de dados do solo, e tudo isso integrado em cima de
396 uma ferramenta de sistema de informação geográfico, pode passar, o quê que foi levado em
397 consideração no componente solo? Basicamente erosão, erodibilidade, né, a gente leva lá
398 sustentabilidade do solo, erosão, a geomorfologia dos solos, a estrutura do solo junto a
399 intensidade de chuva, exposição do solo e declividade, isso me dá um mapa de risco e potencial
400 de erosão, então esse é o mapa como nós falamos, componentes de solo, avaliação ambiental
401 integrada, nós estamos falando de potencial de erosão, pode passar, e aí nós temos um mapa,
402 onde nós temos em vermelho a áreas com muito risco e a área em azul mais escuro baixo risco,
403 em erodibilidade, em nível de erosão, entendido? O componente da biodiversidade foi levado em
404 consideração tanto o componente da biodiversidade terrestre quanto o componente da
405 biodiversidade aquática, mas claro para essa característica de empreendimentos o setor aquático,

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

406 principalmente a ictiofauna foi levado um peso maior, ela teve uma consideração maior dentro
407 do componente da biodiversidade, pode passar, e aí nós temos o mapa de Minas, em azul escuro
408 um baixo impacto ambiental para biodiversidade, e em vermelho alto impacto. Já o componente
409 de recurso hídrico, aí nós estamos levando em consideração qualidade da água, disponibilidade
410 de água, comprometimento de água superficial, aí um balanço entre disponibilidade e demanda e
411 transporte de sedimento, nesse indicador tem uma situação bem interessante, porque
412 recentemente, ao final do ano passado nós pegamos toda base de dados de outorga do estado e
413 fizemos uma limpeza no banco de dados, a gente pegou processo por processo, entramos dentro
414 do dado do SIAM e limpamos, verificamos coordenada por coordenada, vazão por vazão e
415 identificamos que o nosso mapa do zoneamento ecológico econômico feito em 2009, 2008 com a
416 base de dados antiga ele está muito diferente da realidade, isso foi passado pra SEMAD, a
417 SEMAD já tem conhecimento, está tomando medidas pra adaptar essa nova realidade que a
418 gente viu que a gente tem muito mais área de conflito em Minas Gerais do que a gente
419 imaginava. Bom, então usado a vulnerabilidade do clima dos recursos hídricos especiais no mapa
420 de zoneamento ecológico econômico, relação de (*falhas na gravação*) e disponibilidade de água,
421 essa nova base de dados que foi limpa e parciaisada novamente e qualidade de água gerando
422 mapa de componente de recurso hídrico, porque aí tem dois mapas? Porque os nossos
423 especialistas entenderam que o impacto de recurso hídrico de uma UHE e de uma PCH ela é
424 diferente, então nós temos um mapa de impacto de PCH, que é o da direita, e quando é UHE a
425 gente utiliza o mapa da esquerda, então pra esse indicador o especialista fala, não, não da pra
426 fazer o mapa único porque é muito diferente o efeito de uma PCH e de uma UHE, pode passar, a
427 parte socioeconômica foi criado o índice de impacto de fatores condicionando socioeconômico
428 para instalação, funcionamento de empreendimentos hidrelétricos em municípios de Minas
429 Gerais, esse mapa foi a combinação dos efeitos positivos e os efeitos negativos de um
430 empreendimento, porque não é só efeito negativo, questão sócia-economia que o
431 empreendimento hidrelétrico traz, então nós ponderamos tanto a parte positiva, os indicadores
432 favoráveis e os indicadores desfavoráveis né, juntando esses dois mapas nós temos situações
433 adequadas, onde há crescimentos e ganhos econômicos significativos e poucas medidas
434 preventivas, são cenário adequado, nós temos um cenário cauteloso onde há várias medidas ou
435 ações preventivas indicadoras a serem tomadas que podem sinalizar pra instalação ou não do
436 empreendimento e nós temos a classe desfavorável onde há muitos danos ou prejuízo, muitas
437 medidas preventivas e mitigadoras a serem tomadas, então nós temos esses três dados. Pode
438 passar, o índice de impacto econômico desfavoráveis, o quê que levou em consideração?
439 Agricultores familiares por município, densidade e ocupação de terras, compensação financeira
440 extrativista mineral, ICMS Ecológico, patrimônios culturais, (*falhas na gravação*) da malha
441 rodoviária, o índice de impacto econômico favorável, capacidade financeira e gestão do
442 município, índice de desenvolvimento humano municipal, distribuição espacial da população
443 rural e urbana, PIB municipal e emprego formal, então quando você analisa cada indicador deste,
444 você tem esse mapa né, que aí nós temos em azul os municípios com situações adequadas, nesse
445 verde mais claro condições cautelosas e em vermelho condições desfavoráveis. Pode passar.
446 Bom pessoal, agora nós vamos falar um pouquinho de como funcionou essa integração, o quê
447 que nós tivemos de fazer pra tentar encaixar essa metodologia, pra isso nós vamos trazer um
448 exemplo que é do município de Ituitaba, área do município 2.596 hectares, população 96 mil, na
449 bacia do rio Paranaíba, na PN 3, uma simulação na barragem de 20 metros, onde dando uma área
450 de lagamento de 5.3 km², pode passar, pessoal, isso aí era como era visto o empreendimento na
451 avaliação ambiental estratégica que o estado tinha, qualquer empreendimento, seja ele, PCH ou
452 UHE era dado como um triângulo sem dimensão, esse triângulo muitas vezes ele estava contrário
453 do rio, ele estava enchendo pra baixo, o triângulo invertido, quando analisamos essa base de
454 informação, falamos, não da pra trabalhar com isso porque uma coisa de um triângulo deste aí,
455 pode passar mais um pouquinho, por favor, olha o triângulo e olha a real área de alagamento do
456 empreendimento, isso quer dizer que se estivesse uma unidade de conservação aqui, esse

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

457 empreendimento na visão do triângulo ele teria no conceito de avaliação ambiental estratégica
458 ele teria um peso e teria uma nota muito maior do que realmente é, então a primeira coisa que
459 nós tivemos que fazer foi corrigir a base de dados da avaliação ambiental estratégica, (*falhas na*
460 *gravação*) uma precisão, porque muitos empreendimentos já estão em inventario ainda, nós
461 tivemos que trazer esses empreendimentos pra dentro do rio, tem empreendimento que já estava
462 05, 10 km do rio, nós tivemos que ligar pro empreendedor, buscar informação, a CEMIG foi
463 muito parceira da gente nessa etapa, procurou, buscamos informações, pode passar, pra chegar
464 numa simulação de lago dessa forma, como a gente fez essa simulação, pessoal? Nós usamos um
465 modelo de elevação digital que o IGAM tem que é um de 30 metros, a gente tinha coordenada e
466 altura da barragem, fizemos um algoritmo que simulava o empreendimento, nós simulamos esse
467 algoritmo em cima do empreendimento já existente com furnas, como Três Marias e nós tivemos
468 uma acurácia com mais de 95%, quer dizer o quê? Que isso para uma ferramenta de avaliação
469 ambiental integrada onde eu não preciso de dados muito precisos como no EIA/RIMA é um dado
470 de uma curacia muito boa, claro que tem empreendimentos que esse erro aumenta né, de acordo
471 com a característica da declividade do local, se uma área de uma calha de rio muito acenosa
472 assim, nossa base de dados não consegue pegar isso, então gera o erro, então quando nós
473 fazemos a avaliação ambiental integrada nós passamos empreendimento por empreendimento
474 olhando a curacia do que foi declarado pelo empreendedor. Pode passar, quando a gente traça a
475 ara do lago a gente vai lá naqueles componentes que a gente mostrou lá atrás e trás os possíveis
476 impactos, essas caixinhas que estão em vermelho são onde o possível impacto é alto, em amarelo
477 médio e em verde baixo, pode passar, aí nós temos ali o possível impacto para vulnerabilidade
478 natural, aí nós temos lá, 49% muito alta, 9% na média e 40% na alta, e você vai ver o mapa né,
479 você tem a camada de vulnerabilidade natural e a delimitação do lago em cima, pode passar,
480 mesma coisa pra DNPM, nós temos lá quais DNPM's são atingidas, qual a substância, o uso, a
481 área, a área que vai ser inundada, o percentual que vai ser inundado, pode passar, aí nós temos aí
482 camada de DNPM com cruzamento do mapa, pode passar, a parte de cobertura vegetal, com a
483 mapeamento da cobertura vegetal de 2009 que provavelmente vai ser atualizada esse ano com
484 uma qualidade, escala melhor, nós sabemos lá quais as fisionomias que são inundadas, a área de
485 cada um, o percentual de cada um, nós sabemos buscando na base de dado do inventário florestal
486 com fragmentos já foram amostrados dentro daquela sub-bacia da mesma fisionomia, quais são
487 as possíveis espécies que vão ser perdidas ali, volumetria, se as espécies são climas, são
488 pioneiras, qual a conservação ocasional comum freqüente, então nós temos uma base de dados
489 muito consolidada que o estado já tinha, nós fizemos apenas integrar isso numa ferramenta de
490 gestão, pode passar, aí nós temos o mapa de cobertura vegetal, aí o mapa de um idade de
491 conservação, pode passar, o mapa da ictiofauna, pode passar. Bom, analisamos agora o efeito, o
492 indicador da avaliação ambiental estratégica, agora nós vamos olhar um pouquinho como a
493 ferramenta lida com a avaliação ambiental integrada, aí pessoal, quando eu falo, ferramenta,
494 sistema de informação geográfico e avaliação ambiental integrada, eu estou falando de efeito
495 cumulativo, o efeito sinérgico ele não pode ser computacional, porque ele é muito complexo e aí
496 precisa de um especialista pra gerar essa informação, então quando eu vou rodar aqui uma
497 informação pra uma bacia, nesta ferramenta (*falhas na gravação*) apenas o efeito cumulativo, é a
498 cascata dos empreendimentos mas sem pensar no efeito sinérgico de um sobre o outro, e sim a
499 nota de impacto de um mais o outro, eu não olho sinergia, então nós pegamos aqui pessoal, oh, e
500 eu peguei, isso aqui são lagos de empreendimentos da bacia do Doce, nós pegamos todas essas
501 áreas, julgamos na ferramenta, pode passar e tem uma lista de critérios, ah, eu quero que você
502 seleciona pra mim quais são os empreendimentos com menor impacto, aí eu vou selecionando,
503 ictiofauna, unidade de conservação, vulnerabilidade natural, aí eu poderia colocar N indicadores,
504 nós colocamos três em forma de exemplo, e roda ferramenta, pode passar, aí ele mostra pra mim
505 aqui o, daqueles empreendimentos que eu selecionei 40% tem baixo impacto e 60 % de alto
506 impacto segundo os critérios que eu analisei, então eu estou olhando apenas efeitos cumulativos,
507 pode passar, aí da mesma forma do empreendimento ele traz pra mim o, naquelas indicadores

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

508 qual, se é um alto, médio ou baixo impacto pra aquele conjunto de impactos que eu selecionei e
509 me mostra onde estão os problemas, aí pessoal, com essas regras, com esse modelo conceitual
510 nós geramos cartas para o cenário atual, cenário intermediário e longo prazo para o indicador
511 ambiental e o indicador socioeconômico, para o indicador sócio-ambiental, socioeconômico,
512 desculpa, nós temos no cenário atual a classe mais baixa, a classe intermediária e a classe alta,
513 cenário atual, cenário intermediário e cenário longo prazo, onde né, isso para o cenário social,
514 agora, vamos para o cenário ambiental, cenário atual, cenário intermediário e cenário futuro,
515 quando nós pegamos essas duas cartas sócio economia e vulnerabilidade ambiental e a
516 associamos nesses três cenário, nós temos cenário atual, cenário de médio prazo, longo prazo,
517 ok. Pode passar, agora pessoal, nós vamos falar um pouquinho aqui da, como nós utilizamos essa
518 ferramenta para fazer a avaliação ambiental integrada Santo Antônio, então, o que sai da
519 ferramenta não é avaliação ambiental integrada, ela dá subsídio para o especialista fazer a
520 avaliação ambiental integrada, então nós temos aqui a bacia do Doce né, a bacia Santo Antônio
521 em vermelho ali, pode passar, nós temos aqui, pessoal, o rio Santo Antônio, Guanhães, rio do
522 Peixe, rio Tanque, em amarelo são empreendimentos de médio prazo e nesse marrom
523 empreendimento a longo prazo dentro da bacia, pode passar, aí nós temos uma tabelinha ne, que
524 nós tivemos que fazer essa tabela, mais uma vez nós tivemos muita dificuldade, porque tinha
525 muitas coordenadas erradas, nós tivemos que correr atrás do empreendedor buscar informação,
526 buscar dados no SIAM, na SEMAD tinha uma informação, na ANAEL era outra, o
527 empreendedor falava que era outra, então nós tivemos muita dificuldade em conseguir a
528 coordenada correta, que isso é fundamental, a altura do barramento, qual vai ser a altura do
529 barramento, aí nós temos aqui potencial energético, de cada empreendimento, (*falhas na*
530 *gravação*) cenário se é médio ou longo prazo, pode passar, e o quê que a gente chama de cenário
531 atual, o quê que é cenário futuro ou longo prazo? Cenário atual é aqueles empreendimentos que
532 já estão em operação, isso é cenário atual, cenário futuro é que estão em LP, LI, que estão em
533 processo de inventário, é tudo aquilo que ainda não está em operação, então tudo que não está
534 em operação entrou no bolo pra análise da avaliação ambiental integrada, pode passar, e pra
535 fazer a avaliação ambiental integrada, que foi muito bem colocada aqui anteriormente, não se
536 pode fazer avaliação ambiental integrada sem olhar a bacia, quando a secretaria nos procurou e
537 pediu que a gente fizesse estudo da avaliação ambiental integrada do Santo Antônio, falou assim,
538 não da pra fazer Santo Antônio sem olhar a bacia do Doce, então nós tivemos que fazer um
539 estudo do Doce pra depois fazer um cenário Santo Antônio, e dentro de Santo Antônio fazer um
540 outro do cenário fazer um outro cenário, mas tudo isso em relação à bacia, então nós temos hoje
541 cenário atual do rio Doce, nós temos número de empreendimentos de UHE, 10, número de
542 empreendimento de PCH, 30, potencial energético, 1.360 MW. Cenário futuro, nós vamos pra 29
543 PCH, oh, UHE, desculpa, 103 PCH, quer dizer, nós temos um crescimento aí enorme de PCH na
544 bacia do rio Doce, para um potencial energético de 3.388 MW, total de empreendimento, 132,
545 claro pessoal, que a gente sabe que esses 132 empreendimentos não vão ser instalados, mas isso
546 reflete o potencial da bacia do rio Doce em relação ao setor hidrelétrico porque está tão, essa
547 procura por essa bacia não é atoa, potencial, queda, que é o próprio promotor nos falou mais
548 cedo aqui, a características físicas dessa bacia atíça o pessoal do setor hidrelétrico porque sabe
549 que ali são áreas produtivas, quando a gente vai olhar pra bacia do Santo Antônio, hoje nós
550 temos duas UHE's, duas PCH's, potencial energético 238 MW, quando a gene vai pensar num
551 cenário futuro, continuamos com duas UHE's, mas vamos pra 20 PCH's né, com potencial
552 energético com 474 MW, total de empreendimento, 22 empreendimentos, pode passar, aí
553 pessoal, a gente vai fazer uma análise de potencial energético entre a bacia do Santo Antônio e a
554 bacia do rio Grande, aí nós temos aqui o, bacia do rio Doce, representa 100% do potencial
555 energético, o quê que representa Santo Antônio, 18%, então 18% do potencial energético da
556 bacia do rio Grande está na bacia do Santo Antônio, do Doce, desculpa pessoal, quando a gente
557 olha bacia do rio Doce sem Santo Antônio, nós estamos falando de 13%, quando a gente está
558 olhando apenas a bacia do Santo Antônio nós estamos falando de 5%, quando nós estamos

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

559 falando do cenário da bacia do Santo Antônio a montante de salto grande, nós estamos falando
560 de 5,05%, então nós temos aqui a bacia do Santo Antônio ela representa 5.05% da bacia de
561 potencial energética da bacia, ficou claro? Pode passar, a gente vem pro mapa de biodiversidade
562 e proteção da ictiofauna do estado de Minas, pode passar, por favor, aí nós temos a lagoa do
563 Parque rio Doce, pode passar, e ela é como zona especial, porém já está protegida por uma
564 unidade de conservação, pode passar, nós temos o Manhuaçu né, que é muito alta a importância
565 biológica, pode passar, baixo Doce alta prioridade, Suassui Grande muita prioridade, pode
566 passar, e temos o Santo Antônio como área especial para conservação da ictiofauna, porque, qual
567 a diferença, qual a característica do Santo Antônio pra ela seja especial? Bom, pode passar, por
568 favor, pessoal, em uma apresentação que eu fiz lá em Diamantina o pessoal depois riu de mim
569 que eu estou defendendo a PCH, mas não, estou defendendo barragem, mas não, a UHE Salto
570 Grande por ela não ter escada, não ter transposição de peixes, ela não deixou que essa espécie o
571 dourado, que não é nativo dessa bacia chegasse até a bacia do Santo Antônio, isso criou uma
572 condição muito especial para, pode passar, para essas espécies que pra baixo do Santo Antônio,
573 pra baixo de Salto Grande fora depredada pelo dourado, então nós temos aí o surubim do Doce, a
574 pirapitinga e o famoso andirá né, talvez seja esse o mais problemático, pode passar, recentemente
575 um professor, o Vieira, em 2006 fez um estudo muito detalhado da bacia do Santo Antônio, e
576 isso nos deixou muito tranquilo quando nós fomos convidados para fazer o trabalho, porque a
577 gente sabe que Santo Antônio e Velha são os dois, as duas bacias que tem mais estudos em
578 questão de ictiofauna, então nós falamos, vamos fazer um modelo pra poder comparar com a
579 área de estudo, com uma área que tem um estudo teoricamente recente de 2006, a gente temia
580 fazer um estudo numa área que tivesse menos informação e está dando um tiro no escuro, mas
581 não, essas áreas prioritárias pra conservação, segundo Vieira, essas áreas em rachuras, daqui a
582 pouco vocês vão entender o que eu estou falando, pode passar, na avaliação ambiental integrada
583 como, como nós dissemos, nós tínhamos que fazer esse cenário, nós criamos alguns cenários né,
584 bacia do Doce nós temos lá o potencial energético, riqueza de peixes em números de espécies e
585 espécies ameaçadas, são seis espécies ameaçadas no Doce, quando nós viemos pro Santo
586 Antônio, nós temos lá potencial energético 491 MW, riqueza de peixes 57, quer dizer, 80% da
587 riqueza de ictiofauna da bacia do Doce ela está presente dentro do Santo Antônio, e o número de
588 espécies ameaçadas são cinco, seis espécies ameaçadas na bacia do rio Doce, cinco estão dentro
589 do Santo Antônio, quando a gente vai pra um outro cenário apenas a calha do rio Santo Antônio,
590 vamos esquecer a bacia do rio Santo Antônio, apenas a calha, nós temos lá 114 MW de
591 potencial, 57 espécies, atualizando 80,3% da riqueza e continuamos com cinco espécies
592 ameaçadas dentro da calha do rio Grande, quando a gente vai pegando aquelas áreas prioritárias,
593 segundo Vieira em 2006, nós temos um cenário 111 MW, 57 espécies diferentes, totalizando
594 80,3% da bacia e cinco espécies ameaçadas, quando a gente olha essa informação, num gráfico,
595 o quê que nós analisamos aqui, se a gente liberasse 100% dos empreendimentos hidrelétricos da
596 bacia do Doce, nós estaríamos protegendo apenas uma espécie, que é espécie que está dentro do
597 Santo Antônio, então nós teríamos aqui potencial energético e preservação de peixe, quando a
598 gente vai seguindo essa linha de potencial energético e vamos pro cenário D e E, lembrando que
599 o cenário E é as área selecionadas por Vieira e o D a calha Santo Antônio, nós estamos falando
600 em 3% de potencial energético contra 100% de proteção das espécies ameaçadas de extinção,
601 então perdendo 3%, aproximadamente 3% do potencial energético da bacia do rio Doce, se
602 houver uma ação de proteção que não garante que essas espécies vão, nada garante, tem nada
603 que garanta que essas espécies vão prevalecer se criar barragem ou não, mas pra nós é muito
604 mais condizente, é muito mais lógico, se a gente proteger essa região do Santo Antônio, nós
605 vamos estar perdendo 3% de energia e protegendo 100% das espécies ameaçadas, pode passar,
606 bom, pessoal, resumidamente era isso, aí agora ta aberto aí pra discussão, dúvidas, tá.
607 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – bem senhores, a
608 palavra é dos senhores.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

609 Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE– o Samuel, eu gostaria de uma opinião sua, é o
610 seguinte, quando você colocou em relação a vulnerabilidade e o cenário de também fragilidade
611 de algumas regiões, eu gostaria de saber, por exemplo, em relação a resiliência de algumas
612 regiões e poucos conhecimentos em algumas regiões em termos de bacia, como é que você
613 caracterizaria região, como por exemplo, Conceição do Mato Dentro, que tem além de vários
614 empreendimentos de mineração né, tem aí, a gente viu lá né, mineradoras, Anglo American,
615 Guanambi, que a gente estava conversando, e esses (*falhas na gravação*) também serem
616 acumulados, vamos falar assim, juntos com os empreendimentos hidrelétricos, você não pode
617 separar que a gente percebe, um empreendimento do outro porque o que acontece na bacia como
618 um todo você tem ali empreendimentos hidrelétricos e outros empreendimentos que também
619 estão impactando, como é que você vê nesse caso essas ferramentas pra avaliar
620 empreendimentos como um todo?

621 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – olha só, talvez eu tenha me
622 expressado mal e houve algum mal entendido, a gente não disse, eu não disse aqui, ou não quis
623 dizer pelo menos, que numa avaliação ambiental integrada do setor hidrelétrico a gente não lava
624 em consideração os outros empreendimentos, leva sim, só que para determinados indicadores,
625 por exemplo, eu vou levar em consideração mineradora na questão da qualidade da água, ou na
626 questão da demanda, ou na disponibilidade de água, o que eu quis dizer é o seguinte, a gente não
627 avalia, por exemplo, o impacto de decomposição de matéria orgânica de um empreendimento de
628 cana de açúcar para hidrelétrica, entendeu, esses componentes que não tem ligação, uma sinergia
629 com setor hidrelétrico ele não é analisado, mas tudo aquilo que de alguma forma impacta ou
630 movimenta aqueles indicadores, aqueles parâmetros ambientais que nós levamos em
631 consideração na avaliação ambiental integrada, ele é analisado na SINERGIA, o cumulativo é
632 feito do empreendimento, a SINERGIA que olha quais são empreendimentos ao redor e outros
633 empreendimentos hidrelétricos e como aquilo vai interagir localmente naquele empreendimento
634 dentro da bacia, o efeito cumulativo ele tem os critérios mais pontuais que são do
635 empreendimento, tá ok? Mais alguém?

636 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – (*falhas na gravação*) e os mapas utilizados no
637 zoneamento econômico ecológico, é uma escala muito grande que dificulta a análise, se você vai
638 analisar um empreendimento você não consegue coloca-lo dentro da escala, você não consegue
639 ter uma visão clara, quando é que vai ser melhorado isso, que essas escalas vão ser aprimoradas?

640 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – ok, foi ótima a sua pergunta
641 né, até agradeço a oportunidade de falar sobre isso, em alguns locais a gente vem falando, essa
642 ferramenta ela é tão boa quanto a qualidade de informação que abastece essa ferramenta, quanto
643 melhor for a base de dados que nós tivermos no estado, melhor vai ser a validade dessa
644 ferramenta, a gente já está pra esse ano atualizar o zoneamento ecológico econômico, a base de
645 dados do zoneamento ecológico econômico, o estado adquiriu em 2010, 2011 imagem de
646 satélites com a resolução espacial de 5m, o mapa de cobertura vegetal nosso hoje que talvez é o
647 pilar da vulnerabilidade natural, é uma escala de 1 pra 100 mil, vamos passar pra escala de 1 pra
648 25 mil, a melhora vai ser muito grande, o quê que está segurando essa atualização do
649 zoneamento ecológico econômico? É exatamente a construção do mapa de uso e ocupação do
650 solo em cima das imagens novas, a gente entende, já conversou isso com o secretário que não
651 adianta de atualizar o zoneamento ecológico econômico sem que haja essa atualização da base de
652 dados da cobertura vegetal e uso e ocupação do solo, a gente melhorando isso, a gente vai
653 melhorar muito a escala, e a gente está com um novo conceito de trabalho de zoneamento
654 ecológico econômico, a gente vai ter o mapa síntese na escala a gente não vai conseguir melhorar
655 porque a gente não conseguiu melhor ainda fauna, a gente não conseguiu melhorar ainda solo,
656 porém quando a gente for para s indicadores, as condicionantes que compõe a carta síntese nós
657 vamos melhorar a escala e é eles que a gente vai usar pra análise, então nós vamos conseguir
658 melhorar as análises, porque a gente não usa o mapa final de índice ecológico econômico pra
659 essas análises, a gente usa as variáveis indicadores que compõe, como eles vão conseguir

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

660 melhorar grande parte dele, principalmente recurso hídrico com essa nova limpeza da base de
661 dados de outorga, cobertura vegetal a gente acha que vai dar uma melhora significativa esse ano
662 no zoneamento ecológico econômico.

663 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – eu posso ter entendido errado, mas, você falou que
664 você gera dois mapas distintos de PCH's e das outras, você não faz avaliação das duas juntas?

665 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – não, quando o
666 empreendimento é de PCH, a gente analisa em cima do mapa de PCH, quando o
667 empreendimento é de UHE a gente analisa em cima do mapa de UHE.

668 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – então nós temos um furo muito grande ainda né,
669 porque os impactos ambientais eles vão ser conjuntos, eles não vão ser separados né, o impacto
670 ambiental eu ia te perguntar, vai ser, aqui eu só vou fazer isso, você tem que fazer uma análise
671 junta das duas, dos dois tipos de empreendimento, que os impactos serão.

672 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – é porque talvez eu tenha me
673 explicado mal, essa análise que a gente faz sobre esses mapas são análises do empreendimento, é
674 a nota do empreendimento em relação ao impacto ambiental, lembra a avaliação ambiental
675 estratégica? O empreendimento é uma nota, e é o empreendimento que eu analiso, o efeito
676 cumulativo e efeito sinérgico em cima dessa nota que esse empreendimento tem, então para o
677 empreendimento de UHE a nota dele vai ser proporcional ao mapa que ele foi analisado, pra
678 empreendimento de PCH a nota dele vai ser em cima do mapa de PCH, mas quando eu for
679 analisar efeito cumulativo e efeito sinérgico eu não olho o mapa de recurso hídrico, ele já foi
680 olhado no impacto do empreendimento, eu olho agora sinergia dos empreendimentos e qual de
681 acordo com (*falhas na gravação*) vai ser o efeito cumulativo, então a gente analisa o
682 empreendimento de acordo com sua característica no mapa adequado, extrai a nota dele, o outro
683 empreendimento de PCH extrai a nota dele em cima dessa nota de impacto e benefício sócio
684 econômico e benefício energético a gente faz os efeitos cumulativos e sinérgicos, então quando a
685 gente vai olhar num todo, a gente olha todos como uma coisa igual.

686 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – eu também fiquei com uma dúvida nesse ponto, eu
687 ainda não entendi, quando é feita essa análise há uma presunção de que os outros são PCH's, é
688 isso, ou não? Na verdade eu dou uma nota pro meu que é uma PCH, então eu considero índices
689 né, de PCH, mas eu vejo os outros que não são PCH, por exemplo, vejo que ao meu lado tem
690 uma UHE e na hora de cumular, na hora de somar eu somo PCH com UHE, ou não? Eu presumo
691 que são todos PCH porque eu sou PCH, os meus vizinhos são PCH?

692 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – não, não, aquele mapa de
693 PCH e UHE é simplesmente pra analisar a nota do impacto ambiental do empreendimento, a
694 lógica de análise da avaliação ambiental estratégica, quando nós partimos pra avaliação
695 ambiental integrada, nós estamos olhando a bacia, olhando como um todo, ali não, ali eu já sei o
696 quê que é PCH, o quê que é UHE, e como é que cada uma se organiza.

697 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – porque o mapa mostrou o estado inteiro sendo
698 visualizado simultaneamente, todos os empreendimentos né. E até uma pergunta ainda sobre esse
699 mapa, esse de PCH e UHE, quando você mostrou o mapa, eu entendi que haveria, qual que é o
700 do UHE?

701 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras - UHE é do lado direito.

702 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – UHE é pior, porque está um azul mais escuro né?

703 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – não, ali é só uma questão
704 de, porque não tem a mesma coloração de escala. A questão é a seguinte, por favor, (01:21:16
705 *falou fora do microfone, não deu pra entender*) questão de regularização de água dela é
706 diferente, o analista, o especialista falou assim, não, não podemos fazer uma análise de PCH e
707 UHE para pontuação da avaliação ambiental estratégica da mesma forma.

708 Sargento Edson Lopes Ferreira, Polícia Ambiental – o Samuel, poderia ser, por exemplo, a visão
709 de um empreendedor, olha, eu pretendo investir nessa região aqui e tal, essa região tem essas e
710 essas informações, se for pra PCH é isso, se for pra UHE é isso, seria mais ou menos isso?

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

711 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – isso, lembra quando eu falei
712 lá em avaliação ambiental estratégica, e ela vai me falar o que? Impacto ambiental, o benefício
713 socioeconômico, potencial energético, e o ponto de decisão, vale a pena ou não, vale a pena ou
714 não? E o impacto de uma PCH numa determinada região é diferente de uma UHE, então os
715 critérios são diferentes, plotar aqui naquele, sobe por favor, pode ir mais, pode subir mais, aí
716 nesse, quando eu plotar nesse gráfico aí, se é uma UHE ou PCH como ele vai se posicionar em
717 relação ao recurso hídrico vai diferente.

718 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – uma questão que eu ouvi lá em Belo Horizonte
719 naquela ocasião em que nós estivemos lá pra conhecer a ferramenta, foi que havia uma, estava
720 sendo cogitado uma possibilidade de que dados de estudos de impactos de EIA's pudessem ser
721 também incorporados ou levados em consideração, isso, eu até pessoalmente tenho muita
722 preocupação quanto a isso, né, na ocasião até levantei algumas considerações, alguns problemas,
723 por exemplo, o estudo pode ser ruim, embora tenha sido aprovado pela unidade do COPAM e
724 eventualmente o estudo pode ser bom, embora não tenha sido aprovado pelo COPAM, não foi
725 aprovado por ninguém e esse estudo vai ser considerado, e às vezes é até bom, mas na verdade às
726 vezes não vão ser aprovado, outras vezes o estudo bom ou ruim ele é aprovado com muitas
727 retificações, com muitas condicionantes, com muitas alterações pelo parecer único, você vai
728 considerar esse estudo? Então eu pessoalmente eu não acho interessante a utilização, (*falhas na*
729 *gravação*) mas não para essa finalidade e aí a minha pergunta é essa, se houve avanço, ou seja,
730 se a ferramenta hoje considera ou não considera essas informações?

731 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – não, ela não considera, toda
732 informação que está aí é a base de dados oficial do estado, publicada cientificamente, mas a idéia
733 do uso do estudo né, do EIA na minha visão, ela é muito mais como uma validação do que uma
734 fonte de informação do tipo, eu tenho uma área onde a minha vulnerabilidade natural ela está
735 muito alta porque ali a cobertura vegetal deu que tem tantos hectares de cobertura vegetal, aí eu
736 vou lá no meu estudo, naquela área e falo, oh, tem um estudo ali que delimitou a área, fez tal, tal,
737 não, aqui está dando uma diferença muito grande, opa, vamos a campo ver, vamos dar uma
738 olhada? Então é muito mais como validação de informação como alimentação de uma base de
739 dados, eu enxergo assim.

740 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – os dados pra fazer a avaliação dos impactos do
741 empreendimento vem de onde, do EIA/RIMA, dos relatórios ou do, vem de onde?

742 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – do zoneamento ecológico
743 econômico, a base de dados, as variáveis ambientais são do zoneamento axiológico econômico e
744 algumas informações como unidades de conservação, DNPM, e outras que, mas todos eles são
745 dados oficiais da secretaria de meio ambiente.

746 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – como é que você tira esses dados de um
747 empreendimento específico, como é que você vai dar a nota de impacto ambiental nele tirando
748 de um banco de dados do estado? Você tem que ter uma análise específica pra aquilo, pra saber
749 qual impactos o empreendimento tal vai produzir, não?

750 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – quando você pega um
751 empreendimento, primeira coisa que a gente faz é a localização do empreendimento, altura da
752 barragem e faz a simulação do lago do empreendimento, essa simulação, a área de delimitação
753 do lago do empreendimento que é cruzada com essas bases de dados do zoneamento ecológico
754 econômico e cria-se um índice de impacto ambiental em cima do lago.

755 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – correlacionado com a área de inundação?

756 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – com a área de inundação.

757 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – mais alguma
758 colocação dos senhores conselheiros? Alguém dos senhores da platéia gostaria de fazer alguma
759 pergunta? Pois não.

760 Rander, CEMIG – boa tarde gente, eu não sou conselheiro aqui, eu estou na platéia, sou
761 funcionário da CEMIG, e aí o Samuel, eu tenho uma dúvida, é o seguinte, o seu estudo aí

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

762 apresentou lá no finalzinho, que se a gente permite não fazer 100% do entendimento a gente
763 consegue, consegue manter, se a gente não fizer os entendimentos significam 3% na bacia toda, a
764 gente consegue 100% lá da preservação.

765 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – consegue não, a gente não
766 consegue garantir, a gente espera que se não mexer no sistema que existe hoje as espécies
767 continuam a existir.

768 Rander, CEMIG – eu como representante do empreendedor, fico com a seguinte questão,
769 normalmente esses empreendimentos são inventariados lá pelo governo federal, que fala que
770 aqui é um potencial hidráulico, aqui a gente tem tantos e, aí um estudo ele vem e apresenta esses
771 números, acho que a gente já tem bastante segurança jurídica né, nesse meio ambiental, questão
772 de outorga também, e aí eu até te retorno, como que fica com um estudo desse, você acho que
773 isso traz mais conforto para as decisões, entendeu, porque o empreendedor, acho que ele
774 trabalha, por exemplo, está inventariado ali, não é que eu vou chegar e por uma usina ali, isso é
775 que o governo federal falou, aqui é uma área onde eu vou dar concessão, tanto é que a concessão
776 é pública né, então eu quero ver contigo como é que fica essa questão de, até essa sensação de
777 insegurança que essa análise ambiental toda né, ela em certos dados momentos ela pode até
778 promover também.

779 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – olha, como eu disse um
780 pouquinho antes, a análise ambiental integrada ela não disse aqui se você pode ou não pode fazer
781 o empreendimento.

782 Rander, CEMIG – é porque muita gente esperava muita coisa né, desses estudos.

783 Samuel Rodrigues Sales Campos, Universidade Federal de Lavras – ela não é mágico, ela é um
784 estudo macro, o estudo detalhado tem que vir do EIA tá, isso é premissa da avaliação ambiental
785 integrada, agora, na minha opinião, quando você faz uma avaliação ambiental integrada e você
786 mostra que aquela área é uma área de conflito, área problemática em relação a algum item,
787 ictiofauna ou vulnerabilidade natural, ou floresta, você mostra isso pro empreendedor e o
788 empreendedor mesmo assim ele insiste naquele licenciamento, ele está sabendo que vai correr
789 risco, ele está sabendo que ali talvez ele vai ter mais dificuldade de conseguir um licenciamento,
790 que ele vai ser mais exigido nas condicionantes que ele vai ter mais dificuldade pra se
791 empreender naquele local, ao contrário de um local onde o estudo fala que ali é menos
792 impactante, com certeza ele vai ter menos dificuldade no licenciamento, essa é a minha visão,
793 jogo claro com o empreendedor.

794 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – primeiro eu queria parabenizar pela ferramenta e
795 pelo trabalho, realmente é excelente, como até já havia dito lá naquela, e sobre essa questão vou
796 dar uma manifestação ou um palpite né, de conselheiro, eu acho que quanto mais informação
797 melhor pra você adotar uma posição, uma decisão, agora, naturalmente quanto mais informação
798 muitas vezes vai ficar mais difícil decidir sim, sem dúvida, é como se eu fosse comprar um carro,
799 se eu souber que só tem um carro sem direção hidráulica e eu soubesse que não existisse um com
800 direção hidráulica, com ar condicionado e etc, etc, eu ia comprar aquele carro feliz, sem direção,
801 na medida em que eu sei que existem outros recursos, né, que vão tornar mais agradável a
802 direção, eu estou dando um exemplo tosco né, que não tem nada a ver com o caso né, mas só pra
803 ilustrar a idéia, eu vou ter mais dúvida, ah, eu vou comprar com direção ou sem direção, com ar
804 ou sem ar? E etc, são mais questões pra eu decidir, são mais questões pra eu decidir, pra eu
805 decidir não, são mais questões pra eu levar em consideração, mas a minha satisfação ao final ela
806 tende a ser maior, naturalmente nessa questão aí como falou, eu acho até que a avaliação
807 ambiental integrada, ela, mesmo que ela não consiga antecipar um determinado efeito sinérgico e
808 cumulativo, vamos supor que faça avaliação ambiental integrada, sejam dotadas as decisões e
809 depois ainda sim seja constatado efeito que ninguém poderia supor quando foi feito aquela
810 decisão, que aquele efeito acontecer foi como ele falou, foi um efeito sinérgico, uma coisa muito
811 complexa, depende né, da visão do profissional, não pode sequer ser simulada ou preparada pelo
812 programa né, porque você não tem os elementos, não é dois mais dois igual a quatro, e

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

813 aconteçam efeito que ninguém sabia, seja um efeito devastador, até está bom, positivo, mas que
814 ninguém conhecia (*falhas na gravação*) né, e até pra cotejar, olha só, ela não levou em
815 consideração isso, então pras próximas nós vamos ter que avançar, quer dizer, qualquer
816 informação ela é importante e com relação a essa questão da ANEEL, quando há o inventário, o
817 inventário ele não considera muito essas questões né, na verdade não as considera, ele não
818 considera se ali tem uma pessoa ou uma casa de 500 anos, uma construção de valor histórico, ou
819 um peixe ameaçado como esse, andirá, ela apenas considera o seguinte, ué, tem uma queda, uma
820 vazão, aqui é o local que em tese é propício pra eu colocar uma, um equipamento pra gerar
821 energia hidrelétrica e ponto final, e essa questão naturalmente fica sobre o cuidado e a critério do
822 conselho, então o conselho quanto mais informação ele tiver, então vendo a disposição aqui da
823 avaliação ambiental integrada eu fico assim até satisfeito porque ela reafirma tudo aquilo que a
824 gente vem constatando no dia a dia né, as dificuldades que a gente vem tendo e etc, e mesmo
825 essa questão da avaliação ambiental integrada que nós acabamos de fazer uma moção né, a
826 exposição ela confirma a necessidade dessa informação, mas foi colocado ali oh, olha, mas vai
827 acontecer isso, tem o peixe, se eu tirar apenas 3%, lógico que isso não é pra toda a bacia, mas
828 naquela circunstância eu tenho a possibilidade de manter a minha situação ambiental em 100%
829 como falou, não quer dizer que eu vou preservar, mas eu não vou atrapalhar né, então isso é uma
830 informação que eu acho assim de muita utilidade, de suma importância, então parabéns à
831 secretaria de estado de meio ambiente, parabéns à Universidade e aos profissionais que (*falhas*
832 *na gravação*) de cada ferramenta a avaliação, obrigado.

833 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – mais alguma
834 colocação dos senhores da platéia, das senhoras conselheiras? Bem, não havendo mais nenhuma
835 consideração, eu antes de agradecer ao Samuel, dizer pra essa URC que esse é um filho de vocês
836 também né, vocês que lutaram por essa avaliação, vocês que exigiram essa avaliação, então está
837 aí uma luta de vocês também, dessa URC, da URC Jequitinhonha, enfim, demonstra que essa
838 URC, ou todas as URC's o sistema de licenciamento ambiental no estado de Minas Gerais
839 funciona né, ele acontece de fato, a sociedade consegue intervir no procedimento de
840 licenciamento ambiental, então antes de agradecer o Samuel, queria dizer isso pra vocês e
841 parabenizar vocês pela luta pra que isso acontecesse. Samuel, obrigado, a gente viu a luta que foi
842 pra construir essa avaliação ambiental, pra construir essa metodologia né, então agradeço você,
843 em seu nome ao Prof. Scolforo por ter feito essa parceria conosco, de ter feito esse brilhante
844 trabalho, muito obrigado, bom retorno pra você. Então assim encerramos o item 4 com a
845 apresentação do rio Santo Antônio, da bacia do Santo Antônio, vamos para o Item 5, Exame da
846 ata da 80ª RO de 26/06/2012, em discussão. Não havendo nada a discutir, os senhores
847 conselheiros concordarem com a ata apresentada permaneçam como estão, aqueles contrário se
848 manifestem levantando a mão, em votação, APROVADA a ata da 80ª RO. Senhores
849 conselheiros, senhores e senhoras presentes, eu vou fazer a leitura do item (*falhas na gravação*)
850 item 15, aqueles itens que o senhores quiserem fazer discutir o item, por favor, tanto os senhores
851 da platéia quanto os senhores conselheiros levantem a mão após a leitura, se os senhores
852 conselheiros já forem pedir vistas a esse processo, assim que eu fizer a leitura já faça a vista que
853 a gente já faz a vista, aí depois disso tudo todos esses destacados pelos conselheiros ou pelos
854 presentes a gente vai discutir, aqueles que não forem destacados a gente vai julgar eles todos em
855 bloco, ok, entendido o procedimento? Acho que já é o procedimento que o Dr. Leonardo adota
856 aqui com vocês. Então vou fazendo a leitura, após a leitura de cada item tanto os senhores
857 conselheiros quanto os senhores da platéia que quiserem de manifestar, por favor, levantem a
858 mão.

859 **Item 6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação:** 6.1
860 Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos,
861 ovinos, caprinos, bovinos); industrialização da carne, inclusive desossa; charqueada e preparação
862 de conservas; processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e
863 farinha - Governador Valadares/MG - PA/Nº 23770/2005/005/2012 - Classe 5. Apresentação:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

864 Supram LM. **RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Glautiere de Paiva Gomes**
865 **representante da FIEMG.** Esse processo como retorno de vista obrigatoriamente nós vamos
866 discuti-lo.

867 **Item 7. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a**
868 **Licença de Instalação - “Ampliação”:** 7.1 Anglogold Ashanti - Córrego do Sítio Mineração
869 S/A - Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/023/2012 - DNPM
870 830.767/1981 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. Então esse é um processo analisado pela
871 SUPRAM Central Metropolitana, que vai ser julgados aqui pelos senhores, e os próximos serão
872 analisados pela SUPRAM Leste de Minas e julgados aqui pelos senhores. Então item 7.1 algum
873 destaque? Destaque no 7.1. **7.2 Cemig Geração e Transmissão S/A - Linhas de transmissão**
874 **de energia elétrica - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 10332/2006/003/2012 - Classe 5.**
875 **Apresentação: Supram CM. Algum destaque? Nenhum destaque no item 7.2.**

876 **Item 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva:**
877 8.1 ADRUMEMDIL - Associação de Desenvolvimento Rural e Urbano dos Moradores
878 Extrativistas Minerais de Divino das Laranjeiras - Lavra subterrânea sem tratamento ou com
879 tratamento a seco (pegmatitos e gemas) - Divino das Laranjeiras /MG - PA/Nº
880 11471/2008/001/2011 - DNPM 812073/1975 - Classe 3. Apresentação: aí está SUPRAM Central
881 mas não é da SUPRAM Central, é apresentação SUPRAM Leste de Minas. Algum destaque no
882 8.1? Destaque no 8.1.

883 **Item 9. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação:**
884 9.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA / Estação de Tratamento de Esgotos
885 - ETE - Tratamento de Esgotos Sanitários - Teófilo Otoni/MG - PA/Nº 02523/2004/002/2011 -
886 Classe 3. Apresentação: Supram LM. Algum destaque no item 9.1? sim, destaque 9.1. Reitero
887 aos senhores conselheiros que se forem fazer o pedido de vista já podem fazer desde então, ok?
888 Item 9.2 Vale S/A / Mina de Brucutu - Linhas de transmissão de energia elétrica - São Gonçalo
889 do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/027/2006 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.
890 Algum destaque? Nenhum destaque no 9.2
891 Item 9.3 Vale S/A Subestação de energia elétrica - Barão de Cocais/MG - PA/Nº
892 01452/2004/003/2006 - Classe 4. Apresentação: Supram CM. Algum destaque? Nenhum
893 destaque no 9.3.

894 **Item 10. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação:**
895 10.1 Mineração Pedra Real Ltda. / Mina do Lucas - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com
896 tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - São Domingos do Prata/MG -
897 PA/Nº 00038/1996/008/2011 - DNPM 1100/1940 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. Algum
898 destaque no 10.1? Nenhum destaque no 10.1.

899 Item 10.2 ABC Tecnologia Ltda. / Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não
900 perigosos) não especificados - Timóteo/MG - PA/Nº 01724/2002/003/2011 - Classe 5.
901 Apresentação: Supram LM. Algum destaque? Nenhum destaque dos senhores conselheiros, mas
902 a SUPRAM pediu pra se manifestar pra fazer alguma alteração, e eu pedirei que se fizesse de
903 uma vez, que se a alteração for simples, a gente não precisa destacar o processo e podemos vota-
904 lo em bloco.

905 Eduardo, SUPRAM Leste – o destaque aí é só no RADA, que fala que foi elaborado pelo
906 engenheiro Alexandre Landinho, sendo que na verdade foi pela senhora Marlene Brum, somente
907 isso o destaque, página 2, né Andréia? Página 2 do controle processual, onde lê lá, senhor
908 Alexandre Brandão Landinho, leia-se Cláudia Andréia do Nascimento Brum, somente isso.

909 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – bom, portanto o
910 que pese a necessidade de retificar informação, nenhuma informação que nos faça fazer destaque
911 no processo, portanto 10.2 ABC Tecnologia Ltda sem destaque.

912 Item 10.3 Sociedade Coelho Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos - Governador
913 Valadares/MG - PA/Nº 00212/1991/003/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. Algum
914 destaque no 10.3? Pedido de vistas no 10.3 para o representante da FIEMG. Mais alguma vista?

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

915 Mas o conselheiro tem direito de pedir vistas, ele me pediu aqui vistas, o senhor vai fazer vistas
916 ou o senhor quer ouvir o empreendedor? Então destaque no 10.3.
917 Sargento Edson Lopes Ferreira, Policia Ambiental – eu gostaria de saber se é pedido de vista,
918 ouvir o empreendedor, ou se é os dois?
919 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – bom, eu só posso
920 entender que é primeiro ouvir o empreendedor, se em decorrência da oitiva do empreendedor,
921 qualquer conselheiro quiser pedir vistas, pode ser feito o pedido de vistas.
922 Item 10.4 RCM Locação de Máquinas Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos
923 classe 2 (não perigosos) não especificados - Barão de Cocais - PA/Nº 01515/2002/002/2011 -
924 Classe 5. Apresentação: Supram CM. Algum destaque no 10.4? Destaque? Destaque no 10.4
925 **Item 11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da**
926 **Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:** 11.1 CYJ Empreendimentos
927 Energéticos Ltda. - PCH Pasto de Grama - Mutum/MG - PA/Nº 00743/2007/001/2007 - Classe
928 3. Apresentação: Supram ZM. Algum destaque no 11.1?
929 **Item 12. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da**
930 **Licença de Instalação:** 12.1 Destilaria de Álcool Serra dos Aimorés S.A. - DASA / Destilação
931 de álcool - Ampliação da capacidade de moagem e instalação de fábrica de açúcar anexa à
932 destilaria de álcool - Serra dos Aimorés/MG - PA/Nº 00063/1983/010/2006 - Classe 5.
933 Apresentação: Supram LM. Algum destaque? Nenhum destaque no 12.1.
934 Item 12.2 ABC Energia Ltda. / PCH Inhapim - Barragem de geração de energia - hidrelétrica -
935 Inhapim/MG - PA/Nº 01307/2002/003/2007 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. Algum
936 destaque? Destaque 12.2.
937 **Item 13. Processo Administrativo para exame de Adendo ao Parecer Técnico, Alteração e**
938 **Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Instalação:** no
939 título do item 13 tem aí alteração, não é alteração, é adendo e prorrogação de prazo para
940 atendimento de condicionante da licença de instalação. 13.1 Guanhães Energia S.A. / PCH
941 Fortuna II - Barragem de geração de energia - hidrelétrica - Guanhães/MG - PA/Nº
942 00221/2001/003/2006 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. Algum destaque? Destaque 13.1.
943 **Item 14. Processos Administrativos para exame de Alteração e Prorrogação de Prazo para**
944 **Atendimento de Condicionante da Licença de Instalação:** tem também no título do 14
945 alteração, não é alteração e prorrogação, é apenas prorrogação de prazo para atendimento de
946 condicionante de licença de instalação. 14.1 Guanhães Energia S.A. / PCH Jacaré - Barragem de
947 geração de energia - hidrelétrica - Dores de Guanhães/MG - PA/Nº 10133/2007/002/2007 -
948 Classe 5. Apresentação: Supram LM. Algum destaque? Destaque no 14.1.
949 Item 14.2 Guanhães Energia S.A. / PCH Dores de Guanhães - Barragem de geração de energia -
950 hidrelétrica - Dores de Guanhães/MG - PA/Nº 10129/2007/003/2007 - Classe 3. Apresentação:
951 Supram LM. Algum destaque? Destaque no 14.2.
952 Item 14.3 Guanhães Energia S.A. / PCH Senhora do Porto - Barragem de geração de energia -
953 hidrelétrica - Dores de Guanhães/MG - PA/Nº 00247/2001/007/2006 - Classe 3. Apresentação:
954 Supram LM. Algum destaque? Destaque no 14.3.
955 **Item 15. Processo Administrativo para exame de Reconsideração:** 15.1 Arcellormittal
956 Bioenergia Ltda. - Arcelormittal Bioflorestas Ltda. - Silvicultura: Produção de carvão vegetal,
957 oriunda de floresta plantada - Dionísio/MG - PA/Nº 02927/2005/003/2011 - Classe 5.
958 Apresentação: Supram LM. (*falhas na gravação*) destacadas para a discussão, o item 6.1, 7.1,
959 8.1, 9.1, 10.3, 10.4, 11.1, 12.2, 13.1, 14.1, 14.2, 14.3, votaremos nesse momento em bloco os
960 itens 7.2, 9.2, 9.3, 10.1, 10.2, 12.1, 15.1, assim, os senhores conselheiros concordarem com os
961 pareceres únicos apresentados no item 7.2, 9.2, 9.3, 10.1, 10.2, 12.1, 15.1, permaneçam como
962 estão, em votação, APROVADO então os pareceres únicos apresentados nos itens 7.2, 9.2, 9.3,
963 10.1, 10.2, 12.1, 15.1. vamos então votar os itens destacados, 6.1, que é o retorno de vistas do
964 conselheiros Glautiere da FIEMG, com a palavra o conselheiro.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

- 965 Glautiere de Paiva Gomes, FIEMG – da o retorna da vista, do pedido de vista do processo da
966 Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda., fizemos análise do processo, a FIEMG concorda com o
967 parecer da SUPRAM, entretanto ela sugere que seja concedido ao empreendimento um prazo de
968 30 dias pra que possa formalizar o processo de operação da licença corretiva e assinar um termo
969 de ajustamento de conduta (*falhas na gravação*), que nas últimas vistorias que foram feitas no
970 local do empreendimento, os resultados de auto monitoramento realizados recentemente nos que
971 diz respeito a efluente liquido, emissão atmosférica, verifica se o empreendimento está operando
972 adequadamente, ok.
- 973 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – continua aberta a
974 palavra aos senhores conselheiros.
- 975 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – senhor presidente, eu só queria aqui declarar meu
976 impedimento porque eu tenho, sou, fui promotor em ações públicas pra responsabilização do,
977 desse empreendimento por danos ambientais, estou impedido.
- 978 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – então fica
979 registrado o impedimento do conselheiro representante do Ministério Público pelas razoes
980 alegadas. Mais alguma colocação dos senhores conselheiros? Então conforme procedimento
981 dotado aqui, a gente vai votar o parecer único e depois votar a inclusão de condicionante
982 sugerida pelo representante da FIEMG, ok, então senhores concordarem com o parecer único
983 apresentado permaneçam como estão, em votação, APROVADO o parecer único, gostaria de ao
984 conselheiro representante da FIEMG que repetisse a condicionante pra a gente pudesse então
985 vota-lo.
- 986 Glautiere de Paiva Gomes, FIEMG – então é inclusão de 30 dias para formalização do processo
987 de licença de operação corretiva e assinatura de um termo de ajustamento de conduta junto à
988 SUPRAM Leste Mineiro.
- 989 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – os conselheiros
990 entenderam a condicionante proposta?
- 991 Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE – eu gostaria de um esclarecimento, se o processo
992 está indeferido, vai incluir uma condicionante, é isso que eu queria saber?
- 993 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD - o que o conselheiro
994 representante da FIEMG está propondo é que prazo de 30 dias pra formalização do processo e a
995 possibilidade de que ele firme um termo de ajustamento de conduta pra que ele possa continuar
996 operando até que ele venha ter a licença ambiental. não, o processo já foi indeferido, vocês já
997 votaram o indeferimento dele, o que o conselheiro propôs é que não obstante o indeferimento,
998 ele tenha o prazo pra formalizar o processo em 30 dias de LOC e que ele possa então continuar
999 operando até que a LOC seja analisada e concedida, obviamente pra fazer esse TAC a SUPRAM
1000 vai ter que analisar a condição e a possibilidade de firmar um TAC né, as condições do TAC,
1001 não é um TAC aos olhos fechados e continue operando.
- 1002 Wilson Starling, SEDE – só um esclarecimento que eu gostaria, como ele pediu esse prazo de 30
1003 dias, nesse período ele está impedido de funcionar.
- 1004 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – se ele firmar um
1005 termo de ajustamento de conduta.
- 1006 Wilson Starling, SEDE – ele tem 30 dias pra assumir esse termo como solicitou o conselheiro,
1007 ele está impedido de funcionar, até, nesse prazo de 30 dias então, não, é só pra esse
1008 esclarecimento pra que eu possa entender bem o processo.
- 1009 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – o conselheiro, ele
1010 tem duas formas dele continuar a sua operação, uma é obtendo a licença que ele não tem, e ela
1011 está indeferida, e outra ele firmando junto ao órgão ambiental um termo de ajustamento de
1012 conduta.
- 1013 Wilson Starling, SEDE – nesse intervalo entre o indeferimento aqui hoje e esse prazo solicitado
1014 pelo representante da FIEMG, como que fica a situação dele?

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

- 1015 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – o jurídico da
1016 SUPRAM, por favor.
- 1017 Eduardo, SUPRAM Leste – a verdade é o seguinte, o empreendimento não pode estar operando
1018 sem o licenciamento, então ele já nos procurou, nós vamos fazer esse TAC com ele, e com, uma
1019 das cláusulas do TAC será dar um prazo lá, aqui foi sugerido de 30 dias pra ele fazer, entrar com
1020 a LOC, ou seja, na verdade o empreendimento, nós estamos dando um prazo fora outras
1021 condicionantes que nós vamos incluir nesse TAC, nós vamos dar um prazo, na verdade, a
1022 condicionante aqui é mais um, até mesmo um procedimento administrativo que a SUPRAM já
1023 vai fazer com ele, ou seja, nós vamos amarrar a situação, pra que ao mesmo tempo que ele tem
1024 obrigação de licenciar nós vamos dar pra ele a condição de operar nesse intervalo.
- 1025 Wilson Starling, SEDE – esse 30 dias é um prazo longo ou curto, é essa questão que eu gostaria
1026 de esclarecer, porque se é 30 dias e ele vai ter que entrar com processo normalmente de licença,
1027 então esse prazo é pequeno ou é um prazo razoável?
- 1028 Eduardo, SUPRAM Leste – é um prazo razoável, porque esses 30 dias é pra formalizar o
1029 processo, e nesse intervalo nós vamos fazer o TAC dando a condição dele poder operar.
- 1030 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – só um esclarecimento, o procedimento normal
1031 assinar o TAC com vocês, vocês vão dar 30 dias pra ele entrar com a licença de operação, o TAC
1032 vai ser só isso, o compromisso dele que em 30 dias ele vai entrar com a licença de operação, não
1033 isso?
- 1034 Maria Helena, SUPRAM Leste - na verdade o TAC é pra que ele possa continuar operando até
1035 formalizar o processo.
- 1036 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – pois é, a partir que ele formaliza o pedido de licença
1037 corretiva ele teria autorização pra continuar funcionando?
- 1038 Maria Helena, SUPRAM Leste - não, a partir do momento que ele firmar o TAC ele tem a
1039 autorização pra continuar operando, ele tem 30 dias pra formalizar o processo de licença
1040 corretiva, operacional corretiva.
- 1041 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – - qual conteúdo desse TAC?
- 1042 Maria Helena, SUPRAM Leste – não, esse TAC nós vamos formalizar junto com ele a partir
1043 daquilo que não tiver sendo cumprido na licença.
- 1044 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – então o que nós podemos deduzir é que pra
1045 formalização desse TAC vai ter um período aí de negociação entre o empreendedor e a
1046 SUPRAM?
- 1047 Maria Helena, SUPRAM Leste – que na verdade isso já vem ocorrendo, isso já vem ocorrendo.
- 1048 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – o TAC já está pronto pra ser assinado?
- 1049 Maria Helena, SUPRAM Leste – não, assinado não, ué, eu não poderia assinar um TAC com ele
1050 se a licença ainda ia ser julgada, porque o parecer da SUPRAM foi pelo indeferimento, e se o
1051 conselho não concordasse com o parecer da SUPRAM?
- 1052 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – não, tudo bem, eu quero saber se as negociações
1053 entre as partes já estão concluídas, ou se o TAC pode ser assinado mais de imediato, ou se será
1054 necessário esses 30 dias pra negociação?
- 1055 Maria Helena, SUPRAM Leste – não, não, o TAC não precisa desses 30 dias porque nós já
1056 estamos com isso mais ou menos na pauta, basta ele comparecer à SUPRAM que nós já vamos
1057 assinar o TAC com ele, dependendo do horário que acabar aqui, se a gente voltar pra SUPRAM,
1058 o que eu não acredito, ele pode ir lá assinar o TAC, não tem problema, só que hoje eu acho
1059 impossível.
- 1060 Sargento Edson Lopes Ferreira, Polícia Ambiental – eu sugeriria o seguinte, nesse TAC não há
1061 que se falar em condicionante, que o processo já foi indeferido, não há que se falar, o processo
1062 morreu, não há que se falar em condicionante, então eu sugeriria o seguinte, que nesse TAC que
1063 vai ser celebrado com o empreendedor que nele já conste o prazo pra ele protocolar lá na
1064 SUPRAM a documentação, pra ele fazer a licença de operação corretiva.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1065 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – ok, sargento, Dr.
1066 Leonardo.

1067 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – não estou votando né, que já acabou a votação,
1068 estou em impedimento, então só vou tentar contribuir com os senhores, até porque nesse caso,
1069 não estou falando se quer como conselheiro, acho que mais como promotor que atua no caso,
1070 vejam que o conselho, a nossa visão, não sei o que os senhores pensam ele indeferiu, acabou, ele
1071 não pode conceder prazo pra operar sem licença, não é, agora, existe uma lei estadual que prevê
1072 essa assinatura desse TAC, essa lei ela é inconstitucional, não é, porque existem também um
1073 crime ambiental que é operar sem licença, então ora, como é que eu posso fazer um acordo com
1074 alguém pra ele praticar crime, não poderia em principio né, mas isso é uma outra questão que
1075 está sendo discutida, uma das questões questiona isso, porque esse TAC já foi firmado em outras
1076 ocasiões, esse mesmo TAC ou algo semelhante né, com outras obrigações, mas isso daí a critério
1077 da SUPRAM, que o TAC é firmado pela SUPRAM, não pelo conselho, pela previsão da norma
1078 né, então não haveria de fato uma condicionante a ser votada né, não há licenciamento
1079 condicionado, que a condicionante condiciona a eficácia da licença, de modo que se eu não
1080 cumprir a condicionante a minha licença cai né, ela é suportada pela condicionante, e nesse caso
1081 não há licença porque a licença foi indeferida, agora, o órgão ambiental vai dotar as providências
1082 a cargo dele e o empreendedor também vai adotar as providências a cargo dele, se ele opera sem
1083 licença ele opera por própria conta e risco, não é, se o órgão ambiental faz TAC, faz com ele por
1084 conta e risco ne, não do COPAM, mas da SUPRAM e do empreendedor, eles que tem que dotar
1085 as providencias agora pra regularização do empreendimento.

1086 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – bom, então eu
1087 acho até, o Glautiere, realmente que não é o caso de uma condicionante, eu acho que as medidas
1088 administrativas já estão bem encaminhadas, o órgão ambiental tem inclusive, viu sargento, os
1089 modelos desses TAC's, o Lopes, e os modelos eles prevêem prazos pra formalização, a gente
1090 não pode fazer o TAC permitindo dano ambiental, ele tem que propor as medidas pra que faça
1091 essa operação da forma adequada né, então acho que realmente o Dr. Leonardo tem razão, acho
1092 que não é uma questão do conselho e sim uma questão administrativa da SUPRAM de dar o
1093 andamento no processo, aí a gente pode então o 6.1 mantido parecer único, o empreendedor
1094 procura o órgão ambiental como alias já o fez, segundo a superintendente nos relatou e tome as
1095 medidas pra regularização do seu empreendimento. Vamos então ao **Item 7 . Processos**
1096 **Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação -**
1097 **“Ampliação”**: 7.1 Anglogold Ashanti, 7.1 não foi votado, Maria Helena, foi destaque dos
1098 conselheiros, pois não, com a palavra o senhor conselheiro

1099 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – o empreendimento no relatório se diz situado na
1100 APA Sul e diz que conselho gestor da APA fez algumas recomendações, mas essas
1101 recomendações não constam no relatório, eu gostaria de saber quais são? Outra dúvida é, como
1102 não tem coordenadas, não foram fornecidas coordenadas geográficas não dá pra saber a
1103 localização exata do empreendimento, e tem uma pergunta, se ele está situado dentro da área que
1104 está destinada o parque da Gandarela? Uma outra questão que eu gostaria de saber, foi falado,
1105 inclusive hoje aqui, é sobre enquadramento das águas né, a única bacia que possui
1106 enquadramento já efetivado é a bacia do Piracicaba, onde esse empreendimento está localizado, a
1107 gente gostaria de saber como é que está enquadrado o córrego do Sapé, e do rio da Conceição na
1108 área do empreendimento, qual é os índices de qualidade de água (*falhas na gravação*) está
1109 obedecendo o enquadramento proposto, certo, tendo em vista que o relatório de enquadramento
1110 da bacia do Piracicaba cita como o empreendimento lá da Minas do Sitio como um dos fatores
1111 que causaram a piora das qualidade da água no trecho, no relatório fala-se também que o resíduo
1112 gerado, o efluente gerado pelas pilhas lá de estéril não tem o potencial de gerador de efluente
1113 ácido, e sim, o contrário, que tem um potencial neutralizador, então da mesma forma que é o
1114 potencial de acidificar a água é prejudicial de torna-la mais básica que também é, e a gente
1115 gostaria de saber informações sobre isso, certo? Bom, uma das condicionantes colocadas é da

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1116 continuidade ao programa de monitoramento quantitativo e qualitativo das águas superficiais e
1117 subterrâneas, para comprovar emitir um relatório à SUPRAM semestralmente, aí está falando
1118 inclusive na central, SUPRAM CM, acho que teria que mudar, Leste de Minas né, ou pra outro
1119 local, não sei, a gente gostaria de conhecer que programa é esse que também não é citado no
1120 relatório. Qual monitoramento vai ser feito?

1121 Anderson, SUPRAM Central – primeiro, prazer conhecer todos vocês, é a primeira vez que eu
1122 venho nesse conselho e nós voltaremos aqui pra mais algumas vezes, porque a gente tem alguns
1123 processos ainda em andamento, tentar lembrar de todos os questionamentos, as recomendações
1124 da APA Sul a gente não transmitiu no parecer porque foi encaminhado uma cópia para o
1125 empreendedor, nós tivemos o cuidado de colocar mas, elas estão aqui a gente pode fazer a
1126 leitura, só lembrando, adiantando um pouquinho aqui, foi emitido o termo de autorização
1127 026/2012, e as recomendações são, observar a legislação ambiental referente à destinação de
1128 resíduos provenientes do processo motivo da atividade, evitando a contaminação de recursos
1129 hídricos no meio ambiente, e apoiar as ações da prefeitura municipal de Santa Bárbara quanto as
1130 ações para educação ambiental da população residente no entorno do empreendimento na
1131 prevenção e combate a incêndios florestais na região inserida pelo empreendimento, essas duas
1132 recomendações passadas e que de certa forma estão contempladas no processo de licenciamento
1133 já analisado. Esse empreendimento trata de uma ampliação de uma pilha que já existe, já opera,
1134 vai ter um acréscimo de uma área dela dobrando a sua capacidade e esse sistema de controle de
1135 monitoramento já vem sendo executados para que essa pilha que hoje opera, inclusive com
1136 detecção de qualidade de água, monitoramento de efluentes, e por isso não foram reproduzidos,
1137 foram só colocado como condicionante inclusive que se desse continuidade desses
1138 monitoramentos que foram feitos.

1139 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – o Anderson, com
1140 relação a possível área do parque Gandarela?

1141 Anderson, SUPRAM Central – não está dentro dos limites propostos naquela primeira
1142 delimitação feita né, o parque não está ainda implantado, ainda está em discussão, ainda não se
1143 chegou a um limite final dele, mas dentro daquela primeira previsão que foi passada inclusive
1144 pelo ICMBio ele estaria fora desses limites.

1145 Bruno Simoni, Anglogold – o enquadramento desse empreendimento é aquela deliberação,
1146 09/94, ela é de 94 e o empreendimento é de 1990, nessa época foi enquadrado empreendimento,
1147 o rio Conceição como classe 1 e todos os seus afluentes, inclusive o Córrego do Sapé como
1148 classe 2, até no próprio sistema de GEO-SISEMA já consta esse enquadramento, mas aí esse
1149 empreendimento, o enquadramento mostra uma falha nesse empreendimento aqui inclusive,
1150 como é que você enquadra como classe 1 a jusante de um empreendimento minerário, nós temos
1151 uma barragem de rejeitos, que não é desse processo, mas é no mesmo trecho, a barragem de
1152 rejeito, a jusante enquadramento como classe 1, então parece que desprezou um pouco o
1153 empreendimento nessa deliberação né, apesar da gente ser está operando ali na região desde
1154 1989, então o empreendimento rio Conceição é classe 1, o afluente Córrego do Sapé classe 2, e
1155 hoje a gente está cumprindo o enquadramento como classe 1, a gente tem três ponto de
1156 monitoramento no rio Conceição tá, a continuação do monitoramento contempla a avaliação da
1157 qualidade tanto do Córrego Sapé montante e jusante aonde que está inserida a pilha de rejeito,
1158 quando que no rio Conceição nós temos quatro monitoramento né, a montante e a jusante das
1159 operações onde consta essa pilha, a montante e jusante de todo empreendimento, são quatro
1160 pontos e todos esses estão enquadrados por classe 1.

1161 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD- conselheiro, se
1162 identifique antes sempre que for falar ao microfone pra facilitar na transcrição.

1163 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – você está falando que esse enquadramento é de
1164 quando?

1165 Bruno Simoni, Anglogold – é de 94.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1166 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – não, eu estou falando agora recente, foi feito um
1167 novo, foi feito um estudo aí quando se aprovou o plano integrado de recursos hídricos da bacia
1168 do rio Doce, também foi feito o reenquadramento do rio Piracicaba, dentro do que está escrito lá
1169 tudo ali é classe 1, não tem nada de classe 2 ali pra cima não.

1170 Bruno Simoni, AngloGold – os efluentes são classe, ao afluentes são classe 2, todos os afluentes
1171 foram classificados como classe 2, só enquadraram o trecho da calha, não enquadraram os afluentes.

1172 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – eu gostaria que a SUPRAM verificasse essa questão
1173 do enquadramento e a questão dos afluentes, a qualidade dos afluentes que está sendo lançados
1174 nesses corpos d'água.

1175 Bruno Simoni, AngloGold – no meu entendimento, o enquadramento proposto que o conselheiro
1176 está supondo é do PIR, que é Plano Integrado da bacia do rio Doce e ele não foi um plano ainda
1177 discutido, não tem uma deliberação, então pra mim o que vale é a deliberação 09/94 que
1178 classificou o trecho rio Conceição e da região ali, a proposta do PIR no meu entendimento é ser
1179 feito uma deliberação em cima dela, esse é meu entendimento.

1180 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – nós não podemos aceitar que o empreendedor chegue
1181 no conselho e fale que um plano de recursos hídricos e enquadramento proposto e aprovado pra
1182 bacia do rio Doce não é aceito porque.

1183 Bruno Simoni, AngloGold – não, eu não estou falando que não aceita, é uma proposta, o meu
1184 entendimento é esse.

1185 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – não é proposta não, o enquadramento foi reavaliado
1186 e foi, está em vigor, por isso que eu estou pedindo que a SUPRAM então, talvez baixar em
1187 diligência pra verificar essas pendências aí.

1188 Wilson Starling, SEDE – ao que eu entendi, é, a verificação independe dessa condição colocada
1189 aí, nesse processo, porque eu acho que essas verificações deva ocorrer naturalmente e
1190 normalmente pela própria SUPRAM, agora, o parecer que está aqui é pelo deferimento, inclusive
1191 trata-se da licença de operação da pilha com instalação, correto, então desta feita eu manifesto,
1192 acho que é louvável a preocupação do ilustre conselheiro, entretanto acho que não há
1193 necessidade de qualquer dúvida, qualquer questionamento em cima do processo nesse mistério.

1194 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – infelizmente eu não concordo com o conselheiro não,
1195 no estudo de reenquadramento do rio Piracicaba vários cursos d'água localizados nas nascentes
1196 do Piracicaba que eram de classe especial por causa da mineração foram reenquadrados em
1197 classe de pior qualidade de água porque os empreendimentos localizados na região pioraram essa
1198 qualidade de água, certo, nós estamos em dúvida aqui, o empreendedor está falando uma coisa e
1199 o que eu conheço é outra, então eu estou pedindo que o projeto seja baixado pra diligência pra
1200 esclarecerem isto e volte na próxima reunião com as dúvidas esclarecidas.

1201 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – pessoal da equipe
1202 da SUPRAM, por favor.

1203 Anderson, SUPRAM Central – eu até entendo, até então a gente não tem conhecimento de que já
1204 foi realmente aprovado esse novo enquadramento da classificação da bacia do rio Doce, então a
1205 gente trabalho realmente com a classificação antiga e, esse acompanhamento da qualidade das
1206 águas ele é feito através do processo de monitoramento né, até então os monitoramentos
1207 apresentados pela empresa vem atendendo aos padrões legais, então até acredito que a
1208 verificação da evolução do empreendimento, faz-se inclusive, até a nova, o novo enquadramento
1209 das águas da bacia pode ser feito concomitantemente com a avaliação do plano de
1210 monitoramento de que inclusive é objeto de condicionante.

1211 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – eu fiquei com duas dúvidas aqui diante do que o
1212 senhor colocou e o empreendedor, a primeira é a seguinte, e eu não sei se eu compreendi agora, o
1213 empreendimento já estaria adequado ao novo padrão que foi colocado pelo conselheiro, já está
1214 adequado no novo padrão? Essa é uma dúvida. A segunda dúvida, eu acho até que, talvez seja
1215 mais de ordem jurídica né, e talvez pudesse aí ouvir a equipe da SUPRAM, é saber se há ou não
1216 a necessidade, se é suficiente pra definição do enquadramento a manifestação do órgão de água

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1217 né, do comitê, através do plano ou se eu preciso obter uma homologação ou uma, que essa norma
1218 seja, digamos, refeita né, no âmbito do sistema estadual através de uma deliberação normativa,
1219 então eu fiquei com essas duas dúvidas, primeiro a dúvida prática né, fática, técnica se eu já
1220 atendo ao plano diretor, que também já estou partindo do pressuposto que ele não foi
1221 considerado, né? Foi levantada aqui agora pelo colega, a primeira dúvida é, mas embora
1222 levantando agora, ele já alcança esse nível de qualidade? Já alcança o enquadramento? Sim ou
1223 não? E depois a questão jurídica se eu me basta o plano diretor ou não, porque se for essa
1224 questão, a segunda, por exemplo, plano diretor resolve, mas precisaremos ver o plano diretor,
1225 não é? Isso aí eu concordo, agora, se já alcança também o que dispõe o plano diretor já estaria
1226 conforme né, seja lá qual for a fonte da norma né, se o comitê da bacia ou se o COPAM através
1227 de suas deliberações normativas, fiquei com essas duas dúvidas.

1228 Bruno Simoni, AngloGold – vou responder a parte técnica, depois do enquadramento se tem que
1229 ter, depois o pessoal pode, mas a questão é discutir se é classe 1 ou classe 2 né, que é o que está
1230 levantado aqui, pro tipo de empreendimento nosso isso pouco difere tá, são poucos parâmetros
1231 que você vai ter a diferença entre classe 1 e classe 2, basicamente o impacto nosso
1232 empreendimento, por exemplo, solo total suspenso, então o que vai diferenciar é essa
1233 concentração do solo total suspenso, se ele é 100 mg/litro ou se ele é 50 mg/litro né, o resto,
1234 metais, qualquer tipo de metais qualquer que vocês falarem aqui a classe 1 ou classe 2 tem pouca
1235 alteração tá, eu até me desculpo aqui com conselheiro, mas o que eu quis me colocar é o
1236 seguinte, o empreendimento hoje ele respeita o enquadramento pro rio Conceição e pro Córrego
1237 do Sapé tá, tanto pra classe 1 quanto pra classe 2, independente de deliberação ou do PIR, do
1238 Plano da bacia, então desculpa até a forma de colocar, mas o empreendimento respeita tanto
1239 classe 1 quanto classe 2, independe, esse não é o problema ali né, agora, o entendimento aí eu
1240 deixo pra discussão, se é válido o PIR ou se tem que ter uma deliberação.

1241 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – esse sólido, sólidos de suspensão, é isso?

1242 Bruno Simoni, AngloGold – isso.

1243 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – como que é o parâmetro considerado aqui né, hoje o
1244 empreendimento está adequado a que classe pra esses quesitos especificamente?

1245 Bruno Simoni, AngloGold – classe 1.

1246 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – classe 1, então ele atenderia supondo que a norma
1247 fosse essa do plano diretor, o empreendimento está adequado?

1248 Bruno Simoni, AngloGold – tanto pro córrego Sapé como foi colocado que é um afluente do rio
1249 Conceição quanto do rio Conceição que recebe.

1250 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – é, eu, com relação a outra questão, agora não sei.

1251 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – bom, eu posso falar, fica mais uma vez uma dúvida,
1252 fico em dúvida mais uma vez, no relatório da SUPRAM fala que o principal impacto lá é o Ph
1253 que não causa acidez, não fala em sólidos suspensos, fala em alteração do Ph da água, que o Ph é
1254 básico e basifica a água do rio, certo, não é isso? Então não está falando em sólidos suspensos.
1255 Outra dúvida sobre, sobre a sua outra dúvida é competência do comitê de bacia o enquadramento
1256 dos cursos d'água e aprovação do plano, Conselho Estadual de Recursos Hídricos homologa isso
1257 que já foi feito, isso já foi aprovado pelo comitê do Piracicaba, pelo comitê do Doce e foi
1258 homologado também pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, então esse enquadramento está
1259 valendo, e o trecho lá do enquadramento que é o 3217, que é o trecho 17 do rio Conceição da
1260 confluência com flechas até confluência com rio São João ou Barão de Cocais é classificado tudo
1261 como classe 1, ele e seus afluentes né, então é, não tem classe 2 ali na região, então a minha
1262 dúvida é essa, por isso que eu estou pedindo que a SUPRAM faça uma verificação e traga aqui a
1263 informação correta pro conselho, é isso mesmo, os efluentes que eu não conheço, os resultados
1264 de monitoramento não estão alterando a qualidade da água, qualidade do rio nesse trecho? Se
1265 não estiver, ótimo, não vai ter problema, só que nós não temos essa informação, nós não temos
1266 os padrões, não foram fornecidos, quais os parâmetros, eu perguntei qual que era o programa de
1267 monitoramento, foi falado de maneira geral, não falou quais os parâmetros, o quê que eles exigia.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

- 1268 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD - conselheiro, tudo
1269 bem, mas acho que tem que ser esclarecido isso pro senhor, mas a forma de fazer o
1270 monitoramento em todos os processos de licença inclusive é padronizado no SISEMA, ela não é
1271 de forma geral não, acho que tem que ser esclarecido, mas existe ela padronizada, assim como
1272 todo parecer único vem com a mesma forma de monitoramento.
- 1273 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – não foi isso que eu falei, eu falei que a informação
1274 só, eu perguntei qual, o quê que consta nesse programa, não me foi falado.
- 1275 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – ok, vou pedir que
1276 fale, não é motivo pra baixar em diligência porque não falou, SUPRAM veio aqui de Belo
1277 Horizonte pra lhe falar, pra lhe esclarecer.
- 1278 Anderson, SUPRAM Central – todos os parâmetros de enquadramento são avaliados nesse
1279 programa de monitoramento, inclusive os que foram citados.
- 1280 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – quais são os parâmetros que a empresa faz, em quais
1281 pontos, certo? Qual é.
- 1282 Bruno Simoni, Anglogold – ph, sólido total suspenso, sólido total dissolvido, condutividade,
1283 arsênio total, arsênio solúvel, manganês, ferro, zinco, cobre, chumbo, arsênio, arsênio já falei, é,
1284 DBO, DQO, oxigênio solvido, nitrato, nitrito, amônia.
- 1285 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – cadê o programa
1286 de auto monitoramento?
- 1287 Bruno Simoni, Anglogold – é uma série de.
- 1288 Anderson, SUPRAM Central – o programa de auto monitoramento ele não foi replicado nesse
1289 processo de LP mais LI, é processo de LO que está sendo feito, que está vigente, o
1290 monitoramento, que inclusive os comentários dados no parecer de que ele está atendendo aos
1291 parâmetros de lançamento de acordo com a legislação vigente, eles foram todos definidos no
1292 processo da LO, quando vier pra julgamento aqui a LO desse processo de ampliação, com
1293 certeza vai constar o programa de monitoramento com todos os itens que a legislação prevê.
- 1294 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – eu até acho que
1295 essa era uma discussão que bastava até pra discussão, que nós estamos tratando aqui de uma
1296 licença prévia com uma licença de instalação e já estamos falando no monitoramento desse
1297 processo né, então acho que a nossa preocupação já está indicada aqui pelo conselheiro, tanto pra
1298 SUPRAM Central quanto pra SUPRAM Leste de Minas é uma questão que tem que voltar na
1299 LO, o enquadramento de todos os cursos d’água envolvidos né, e o entendimento a esse
1300 enquadramento.
- 1301 Anderson, SUPRAM Central – exatamente por isso que eu falei que esses parâmetros de
1302 enquadramento eles poderiam ser avaliados juntamente com o programa de monitoramento.
- 1303 Irani, Anglogold – eu só queria reforçar que os parâmetros hoje eles já atendem classe 1, hoje,
1304 então está até mais restritivos, se fosse considerado de acordo com 94, e hoje já estaria de acordo
1305 com essa nova deliberação, já atende classe 1.
- 1306 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – conselheiro José
1307 Ângelo, eu acho até o seguinte, pelo fato de ser uma LP e uma LI, essa questão do que ele vai ter
1308 que atender no monitoramento da operação dessa ampliação pode ser tratado na próxima fase,
1309 independente da gente tratar isso só na próxima fase, eu gostaria de propor ao senhor que a
1310 informação, principalmente se o plano está válido, que a gente traga isso tudo pro senhor na
1311 reunião independente da votação da LO, que ela não vai vir na próxima reunião, provavelmente
1312 ela não vem na próxima reunião, que a gente já traga essa informação pro senhor, até porque a
1313 gente firma o entendimento e pronto, e resolve essa discussão.
- 1314 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – eu gostaria que esse conselho firmasse um
1315 entendimento na bacia do Doce, especificamente na bacia do Piracicaba que já tem o
1316 enquadramento implantado, é único na bacia do Doce que tem esse enquadramento já
1317 implantado e efetivado que todo esse monitoramento hídrico que for considerado, seja levado

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1318 isso em consideração, certo? Tanto os padrões para lançamento quanto a avaliação da alteração
1319 da qualidade de água, certo? Que se eu estiver aqui, eu vou cobrar isso.
1320 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – eu acho até que,
1321 não é se o senhor estiver aqui não, se é o enquadramento que deve ser seguido,
1322 independentemente do senhor estar aqui na reunião ou não, ele tem que ser cumprido e tem que
1323 ser de acordo com o enquadramento, mas a minha proposta pro senhor é a gente tratar isso na
1324 próxima reunião porque trata de uma LP mais LI, nesse empreendimento nessa fase ainda não há
1325 que se falar em lançamento pra essa ampliação, não há que se falar em monitoramento nessa
1326 fase, será na LO, então a minha proposta pro senhor é que a gente traga definitivamente essa
1327 informação na próxima reunião e fundamentar isso aqui e bater o martelo nesse ponto. Se o
1328 senhor concordar acho que é um bom encaminhamento pra isso. Pois não, conselheiro. Só um
1329 minuto que vai trocar a fita ali, é rapidinho.
1330 Wilson Starling, SEDE – a minha intervenção aqui é simplesmente no sentido, eu entendo a
1331 colocação do ilustre conselheiro e acho até que a bacia do rio Doce, bacia do rio Doce quanto a
1332 do rio Piracicaba, - e Wilson Starling da SEDE pra mim não tomar uma cacetada aqui né, e para
1333 que intervem junto a própria secretaria de, junto à própria SEMAD pra que se normatize a que se
1334 ratifique a decisão da bacia para que vai ser um padrão geral né, então essa interferência deve
1335 haver, inclusive da própria bacia pra que se normatize a deliberação, a decisão dela.
1336 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – pois é conselheiro,
1337 aí é até a minha sugestão, eu determinando como presidente da reunião, e também como
1338 superintendente de regularização ambiental que a SUPRAM formalize essa consulta à SEMAD
1339 pra gente vá no IGAM e traga essa resposta de forma definitiva e acho que não prejudica o
1340 andamento do item 7.1, mais alguma consideração dos senhores conselheiros?
1341 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – então porque a segunda dúvida minha não foi por
1342 hora respondida, então pelo que eu entendi vai haver um alinhamento né? Firmar um
1343 entendimento pra, perfeito, e o empreendedor ele já prestou informações, digamos assim, no
1344 licenciamento ambiental dele ainda que de forma verbal aqui que ele estará atendendo ao padrão
1345 que o senhor mencionou, classe 1, né, que de fato acho que talvez o momento oportuno seja
1346 outro pra gente, e até sugeri no início que o senhor colocasse a condicionante, mas talvez não
1347 seja pertinente agora, considerando que, porque pertinente não tem menor dúvida, a informação,
1348 a necessidade dessa informação é absolutamente necessária.
1349 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – a informação a
1350 SEMAD vai trazer para os senhores. A informação a SEMAD vai trazer para os senhores e está
1351 claro para o empreendedor e pra todo mundo que ele terá que cumprir de acordo com o que
1352 estiver na definição, se aplicar o plano aprovado, ele mesmo porque ele já afirmou que cumpre
1353 né, ok então senhores conselheiros, acho que a gente pode dessa forma votar o 7.1 e já fica então
1354 aí pra SUPRAM, Maria Helena, até amanhã encaminhar pra nós a consulta formulada que nós
1355 vamos encaminhar isso ao IGAM pra que na próxima reunião isso seja trazido para os senhores
1356 conselheiros pra SUPRAM Leste de Minas e pra SUPRAM Central Metropolitana que tem
1357 processos ainda dessa bacia em análise, ok, José Ângelo? Então sendo assim vamos votar o item
1358 7.1 com esse encaminhamento que eu coloquei, se os senhores conselheiros concordarem então
1359 com esse parecer apresentado no item 7.1 permaneçam como estão, em votação, 7.1
1360 APROVADO. Item 8.1 em discussão.
1361 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – bom, parece-me que trata de uma cooperativa de
1362 extração mineral em Divino das Laranjeiras, o que me chamou atenção é a questão de afluentes
1363 sanitários que cita no relatório que não se tem instalações sanitárias no empreendimento e que os
1364 trabalhadores utilizam as residências do entorno, eu acho isso inaceitável por menor que seja, um
1365 empreendimento não é aconselhável uma coisa dessas, eu gostaria de esclarecimento a esse
1366 respeito, e uma outra é sobre estocagem dos rejeitos da produção, como é que é feito essa
1367 estocagem, se existem algum mecanismo pra conter esses efluentes no local, pra evitar
1368 carregamento pros cursos d'água, como é que é feito isso?

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

- 1369 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – por favor, equipe
1370 da SUPRAM.
- 1371 Eduardo, SUPRAM Leste – antes de passar pra parte técnica, gostaria só de ressaltar o seguinte,
1372 nós estamos falando de uma licença de instalação, não estamos falando da licença de operação,
1373 ou seja, nós estamos analisando a viabilidade ainda do empreendimento, vou transferir pra parte
1374 técnica, mas só gostaria de ressaltar isso, nós não estamos na parte de operação ainda, nós
1375 estamos preparando o empreendimento.
- 1376 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – nós vamos autorizar esse empreendimento com
1377 algumas condicionantes né, uma delas poderia ser construir banheiros para os operários né, ou
1378 não.
- 1379 Hamilton, SUPRAM Leste – a questão dos sanitários é que o empreendimento é muito pequeno
1380 e os funcionários, as pessoas que são da parte de três, quatro pessoas, eles moram praticamente
1381 ao lado, então a gente optou por não exigir essas questões de sanitários porque as casas são
1382 muito próximas.
- 1383 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – desculpa, as casas
1384 são as casas dos operários, dos funcionários.
- 1385 Hamilton, SUPRAM Leste – dos funcionários e a questão de resíduos existem nas áreas esses
1386 resíduos que tiram da lavra, então é o feldspato mais esses pequenos resíduos, como a produção
1387 é muito baixa, esses resíduos eles são tirados rapidamente, eles praticamente não ficam lá, a
1388 questão de drenagem pluvial existem as canaletas que não são cimentadas para desvio da água de
1389 chuva.
- 1390 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – o porte disso aí, o porte do empreendimento não
1391 seria pra dispensa de licenciamento não? Se é tão pequeno assim?
- 1392 Eduardo, SUPRAM Leste - conselheiro, não existe dispensa, bom, poderia ter sido AAF, mas
1393 acho que não né, classe 3, uma coisa é o critério da DN 73, classe 3, não dá dispensa de
1394 licenciamento.
- 1395 Hamilton, SUPRAM Leste – é classe 3, porque são cinco frente de lavras, então são cinco, mais
1396 ou menos três funcionários vai dar quinze pessoas, então é classe 3 o empreendimento, mas são
1397 cinco frente de lavras e cada uma é um pouco longe uma da outra, então por isso que configurou
1398 classe 3 aí no empreendimento.
- 1399 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – eu fiquei com uma dúvida aqui, que eu li que a
1400 associação ela figurou como interveniente num TAC pra reserva legal, aí eu pergunto o seguinte,
1401 que eu não tive acesso ao TAC, se ela está coobrigada ou ela apenas concordou com o
1402 cumprimento das obrigações pelos proprietários rurais, porque eu acredito que ela deveria ser
1403 coobrigada, solidariamente e obrigada a regularizar essa questão, como os outros
1404 empreendimentos são, e nessa daqui quando eu vi que ela ficou apenas como interveniente,
1405 porque eu vi também realmente que tem propriedades muito pequenas, então de repente vai
1406 surgir aquele argumento, oh, proprietário muito pequena não vai regularizar nunca essa reserva
1407 legal e nem nada, ele não vai fazer, não tem condições pra fazer, e no entanto nós temos um
1408 empreendedor que está aí com 15, fazendo essas frentes, classe 3 que ficou desobrigado de
1409 cumprir a obrigação, ficou apenas como observador, ou não, então, eu estou perguntando isso e
1410 se não for o caso acho que nós deveríamos incluir uma obrigação, uma condicionante talvez pra
1411 que talvez fique coobrigado juntamente com os proprietários rurais a regularizar essas questões
1412 relacionadas com a terra né, não fica o peso só sobre os proprietários rurais, eventualmente eles
1413 não suportarão cumprir e não estão aproveitando necessariamente dos ganhos da atividade
1414 minerária.
- 1415 Eduardo, SUPRAM Leste – veja bem, esse empreendimento lá são trabalhadores que está lá de
1416 pá, de carrinho de mão, então normalmente ele seria uma AAF, eles não caíram na autorização
1417 ambiental de funcionamento porque eles fizeram essa associação e acho que também pra
1418 regularizar junto ao DNPM, agora eles estão fazendo cooperativa pra melhorar lá pra eles a
1419 situação e esse TAC da reserva legal, alguns lá já estão resolvidos, outros não, e realmente a

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

- 1420 associação está coobrigada, é obrigação conjunta da associação também, não só do produtor lá,
1421 do pequeno proprietário.
- 1422 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – bem, é porque o parecer não fala isso, o parecer fala
1423 que, então o senhor está retificando o parecer único, é isso? Perfeito.
- 1424 Eduardo, SUPRAM Leste – isso.
- 1425 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – mais alguma
1426 colocação dos senhores conselheiros? Mais alguma colocação? Não havendo, vamos então para
1427 votação, os senhores conselheiros que concordarem com o parecer único apresentado, por favor,
1428 permaneçam como estão, os contrários se manifestem levantando a mão, em votação,
1429 APROVADO o item 8.1. Item 9.1, com a palavra os senhores conselheiros.
- 1430 Antônio Roberto Winter Ribeiro, SEDRU – desculpe a voz, por ser parte interessada eu me
1431 abstenho de votar.
- 1432 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – ah ok, conselheiro,
1433 era só esse destaque ou tinha mais algum outro destaque? Era só esse? Tem um destaque também
1434 do Ministério Público. Não, Maria Helena, não tem o destaque do Ministério Público no 9.1.
1435 então fazendo a ressalva do conselheiro representante da SEDRU, que se abstém de votar, os
1436 senhores conselheiros que concordarem com o parecer único apresentado no item 9.1, por favor,
1437 permaneçam como estão, aqueles contrários se manifestem levantando a mão, em votação,
1438 APROVADO o 9.1. próximo item da pauta.
- 1439 Item 10.3 Sociedade Coelho Ltda. – destaque dos senhores conselheiros, é o que o senhor pediu
1440 o senhor quer ouvir o empreendedor, por favor, o senhor tem o prazo regimental de 5 minutos.
- 1441 Iraelson Coelho, da firma Sociedade Coelho Ltda. – teve duas condicionantes que foi
1442 considerada descumprida e a gente quer mostrar, eu trouxe um pendrive, eu queria saber se eu
1443 posso mostra-lo ou se eu tenho alguns folder pra mostrar a comprovação desse cumprimento,
1444 posso mostrar no slide ou no.
- 1445 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – são documentos
1446 que estão no processo?
- 1447 Iraelson Coelho, da firma Sociedade Coelho Ltda. – exato.
- 1448 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – estão no processo
1449 o senhor pode mostrar no prazo regimental de 5 minutos. Eu vou só pedir o pessoal da SUPRAM
1450 que confira, por favor, se esses documentos que estão sendo entregues se são documentos que
1451 estão no processo, se não for, por favor, retirem os processos, os documentos, porque o
1452 regimento, senhor, ele só permite, não permite (*falhas na gravação*) não reunião, a não ser que
1453 seja documentos que constem no processo, se for documento que não está no processo não pode
1454 ser analisado pelos conselheiros.
- 1455 Iraelson Coelho, da firma Sociedade Coelho Ltda – são documentos que foram protocolados,
1456 todos eles.
- 1457 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – antes do
1458 fechamento do parecer? É, deixa eu só fazer essa verificação pra que a gente não ocorra nenhum
1459 irregularidade no julgamento do processo, por isso que nessas horas, a vista do conselheiro da
1460 FIEMG seria uma, muito mais benéfica ao senhor, que não deixou ele fazer a vista.
- 1461 Glautiere de Paiva Gomes, FIEMG – gostaria de ouvir a sua explanação, continua fazer sua
1462 explanação mesmo sem documento.
- 1463 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – não, pera aí, deixa
1464 eu só ver esse documento aqui, então está nos autos, então eu passo a palavra pra ele.
- 1465 Glautiere de Paiva Gomes, FIEMG – senhor presidente Daniel, é, acredito que esses documentos
1466 são documentos que foram formalizados, então são os protocolos que constam aqui nas
1467 condicionantes que foram citadas no processo, perfeito seu Daniel?
- 1468 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – perfeito, bom, eu
1469 vou pedir que os senhores conselheiros, ele falar não tem problema algum, só não podemos

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1470 considerar os processos, os documentos se não existirem no processo, então o senhor pode ir
1471 falando.

1472 Iranelson Coelho, da firma Sociedade Coelho Ltda – então pra começar, no item, na
1473 condicionante ponto 3, fala que foi, não foram comprovado o cumprimento dessa condicionante
1474 referente ao ano de 2012, o que vocês estão vendo aí está escrito aí, inventário de resíduos
1475 sólidos, número do protocolo gerado pelo sistema R 1002237/20112, o que aconteceu gente, foi
1476 simplesmente um problema de comunicação. Com relação a condicionante 4, com relação ao
1477 descumprimento dos protocolos da análise da caixa separadora, aí eu tenho que explicar o
1478 seguinte, a caixa separadora, o líquido que vai para ela é de uma área de um compressor e de
1479 uma área da caldeira, só que o que acontece é o seguinte, outra coisa que eu preciso de lembrar, a
1480 minha licença é do ano de 2006, em 2006 ainda não existia a SUPRAM Leste aqui, vocês podem
1481 observar que no ano de 2006 foi feita uma análise, no final de 2006 nós paramos com uma
1482 oficina onde gerava o resíduo oleoso, como parou a oficina, que foi terceirizado, o quê que
1483 aconteceu, não existe mais o resíduo oleoso, ligamos pra Belo Horizonte e falamos, aí o quê que
1484 nos foi falado, olha, você vai esperar uma outra averiguação, outra vistoria pra você poder fazer,
1485 porque não existia drenagem suficiente, como que eu troco na área de compressor como que eu
1486 troco o óleo, como se fosse trocar o óleo de um motor, eu coloco um recipiente, coloco uma, tiro
1487 o óleo velho e coloco o óleo novo, o óleo velho vai pra onde? Ele é vendido, já foi documentado
1488 isso para a FEAM, que vem um órgão do Espírito Santo e nos compra, na caldeira também o
1489 circuito é fechado, eu tenho um depósito de óleo em cima onde vai queimar como se fosse o
1490 tanque de combustível do carro e no motor, então não sai nada de óleo, ta ok, isso é o motivo de
1491 não ter sido feito, mas nós protocolamos, como nós não tivemos resposta, não teve nenhuma
1492 vistoria, o quê que nós fizemos? Em 2009, 2010, nós fizemos uma observação que está
1493 protocolada logo em frente aí avisando que foi, (*falhas na gravação*) dos compressores é seca,
1494 não gera líquido que faça com que eu consiga coletar análise.

1495 Marcelo Catalunha, Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental – não sou autor do processo, mas
1496 estou aqui representando a empresa, como o próprio parecer técnico consta aqui na
1497 condicionante 4 que fala que ela está descumprida, fala que a área que é geradora do resíduo que
1498 vai pra caixa separadora é descontínua, o próprio técnico relatou isso aqui, a área ela é seca, se a
1499 área é seca e ela não me gera resíduo pra passar para caixa separadora não tem efluente pra mim
1500 recolher na saída pra mim analisar, esse é o motivo no qual nós temos aqui falta de análise nesses
1501 anos, como hoje, por exemplo, a caixa está servindo apenas como um reservatório de água, não
1502 como separadora, porque não há líquido que entra e nem líquido que sai, tanto na parte de
1503 compressores quanto também na parte de caldeira, ela é permanentemente seca, até porque
1504 também a caldeira é a lenha, se ela é a lenha tem movimentação de madeira lá no chão,
1505 estocagem, se essa área for umidificada vai prejudicar na queima dessa madeira, então pode
1506 observar na própria condicionante, está escrito lá, a área de caldeira é a área de compressores que
1507 são gerados de forma descontínua, esse foi o motivo que não foi cumprida aquela condicionante
1508 lá da análise desses efluentes. Alguma outra dúvida dos conselheiros?

1509 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – senhores
1510 conselheiros, tem alguma colocação a fazer ao empreendedor?

1511 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – a gente entende que você não tem fluxo pra análise
1512 né, mas a condicionante fala que você tem que fazer análise, então o responsável pela análise
1513 tem que chegar lá e dar o laudo, não tinha fluxo pra análise, então não tem jeito de fazer análise
1514 aí você manda isso pro órgão ambiental né, ou se não cancela a condicionante, o que não pode é
1515 você deixar de tomar nenhuma providência.

1516 Marcelo Catalunha, Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental – em 2008 nós temos um
1517 protocolo que foi a solicitação considerando a desativação de uma oficina que lavava peças, que
1518 fora terceirizadas para fora das dependências da empresas, como foi terceirizada essa atividade,
1519 ela era maior fonte geradora de líquido, como essa maior fonte de geradora de líquido saiu, ela se
1520 deslocou da empresa, não há mais, então em 2008 foi protocolado, porém o órgão não nos

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

- 1521 retornou com nenhum ofício manifestando a aceitação da retirada dessa condicionante ou
1522 alteração de periodicidade de análise desse efluente.
- 1523 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – bom, aí já é um problema pro órgão ambiental né,
1524 entendo assim, que a obrigação do órgão ambiental é responder as comunicações que lhes são
1525 feitas né, se o órgão ambiental não lhe respondeu você está coberto de razão, eu acho, eu entendo
1526 assim, agora é preciso saber se o órgão ambiental respondeu ou não, qual foi a resposta do órgão
1527 ambiental.
- 1528 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – nós podemos ouvir
1529 daqui a pouco a SUPRAM, mas eu gostaria de saber antes se os senhores conselheiros tem mais
1530 alguma consideração a fazer? Não? Desculpa sargento.
- 1531 Sargento Edson Lopes Ferreira, Polícia Ambiental – eu gostaria é da manifestação da SUPRAM,
1532 porque aqui tem vários documentos, a tá, posterior, ah, então tá jóia, porque esse empreendedor é
1533 pessoa aqui da comunidade de Valadares e é pessoa que inclusive ele tem algumas ações
1534 ambientais no empreendimento dele que são até louváveis na questão ambiental.
- 1535 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – bom, é, primeiro o
1536 equipe da SUPRAM, eu queria saber se o empreendedor se manifestou a tempo, antes do parecer
1537 único sobre essas questões, o quê que ele falou sobre isso no processo e por fim se vocês têm
1538 condições de manifestar sobre os três pontos que eles levantam, são três pontos, não é isso? Não
1539 é isso, são três pontos? Dois pontos? Então tá mais fácil ainda.
- 1540 Marcelo Catalunha, Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental – os dois que motivaram o
1541 indeferimento.
- 1542 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – então são dois
1543 pontos que eles levantam, é pra vocês. Andréia.
- 1544 Andréia, SUPRAM Leste – boa tarde a todos, bom, em relação a esse empreendimento, senhores
1545 conselheiros, eu gostaria de esclarecer que é uma revalidação onde a LO foi feita pela FEAM,
1546 então provavelmente se existe algum protocolo que nós desconhecemos, pode ser que esteja na
1547 FEAM, mas é uma informação nova que nós precisaríamos de tempo pra analisar, porque a gente
1548 está falando de um empreendimento que teve durante a vigência da licença cinco condicionantes,
1549 dessas cinco, duas foram cumpridas fora do prazo e duas descumpridas, dessas de duas
1550 descumpridas, as duas tratam do auto-monitortamento, o item 3 do monitoramento de resíduos
1551 sólidos, item 4 do efluente líquido, que é o que está sendo levantado. Então são informações
1552 novas que a gente não tem como se manifestar, mas independente disso e dos monitoramentos
1553 que ele apresentou, eram pra ser 12 protocolos e foram apresentados três, desses três alguns
1554 parâmetros também estavam fora do permitido, então ainda foi constatado poluição, foi por isso
1555 que a equipe tomou pelo indeferimento.
- 1556 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – bom, então o que
1557 você está dizendo (*falhas na gravação*) deferimento.
- 1558 Andréia, SUPRAM Leste – exatamente.
- 1559 Iraelson Coelho, da firma Sociedade Coelho Ltda – os outros pontos que está considerado como
1560 atraso também está aí, eu só não coloquei, não falei sobre eles porque as duas condicionantes, se
1561 você me der mais tempo eu vou explicá-los um a um, que são só mais três, que é em relação ao
1562 corpo de bombeiros, está na mão de vocês, a gente vai.
- 1563 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – pelo regimento
1564 interno do COPAM eu posso dar mais um minuto pro senhor concluir, se o COPAM quiser, aí
1565 mais cinco minutos pra o senhor se manifestar, então eu coloco aos senhores conselheiros, se os
1566 senhores concedem mais cinco minutos pra ele, ele teria então mais seis minutos pra se
1567 manifestar, Dr. Leonardo.
- 1568 Raimundo Rodrigues Pereira, FAEMG – senhor presidente, demais companheiros, lendo,
1569 examinando esse processo, esse relatório, eu achei, eu fiquei realmente em dúvida porque com
1570 relação a informação que, inclusive confirmada aqui que havia sido endereçada à SUPRAM, ao
1571 órgão ambiental, essas correspondências e esses procedimentos e eu achei que realmente deveria

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1572 haver algum problema ligado à comunicação, então até sugeri antecipadamente que a gente se
1573 interessou pro problema, não que eu tenha alguma coisa a ver com a empresa, mas que a gente
1574 conhece a empresa e não é de agora, e a gente tem admirado inclusive a maneira com que eles
1575 vem conduzindo a indústria, inclusive sou até freguês esporádico lá, então a gente conhece mais
1576 ou menos aqui o relatório, até sugeri que o empreendedor procurasse a SUPRAM antes e
1577 entrasse em entendimento para eliminar essa dúvida com relação a correspondência,
1578 comunicação, de maneira, era isso que eu queria falar, obrigado.

1579 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – tá, mas pela fala da
1580 diretora técnica Andréia, parece que não é só a falha de comunicação, parece que tiveram
1581 algumas, alguns parâmetros não atendidos, então por isso que o representante, o empreendedor
1582 aliás, disse que tem considerações a fazer sobre isso que não teria sido cumprido, por isso que eu
1583 coloquei submetendo a vocês se vocês dão mais cinco minutos a eles, Dr. Leonardo.

1584 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – pelo que eu entendi da fala da SUPRAM, houve
1585 descumprimento de parâmetros de emissão, não é, que ela falou que teria causado poluição,
1586 inclusive, o empreendedor depois já falou uma outra coisa com relação a corpo de bombeiros e
1587 etc, aí já são outras exigências, que não são nem as que ele primeiro apresentou e nem as que
1588 depois a SUPRAM acrescentou, e eu notei que a SUPRAM, ela considera a possibilidade de ter
1589 algum protocolo, algumas questões, pelo menos com relação a essas condicionantes formais que
1590 possam, que possam não ter chegado a tramitação dentro do procedimento normalmente embora
1591 porque protocoladas em outro órgão, na FEAM. Bem, feita essa consideração, eu queria fazer
1592 uma reflexão que eu já aprendi quando eu entrei no Ministério Público me disseram o seguinte,
1593 um Procurador de Justiça às 05:59h da tarde, quando a pessoa aparece com aquele documento
1594 assim, olha, eu preciso de uma autorização pra viajar agora com essa criança e aqui estão os
1595 documentos, está tudo bem, mas essa cópia aqui ela não está autenticada mas é porque segunda
1596 feira eu vou trazer pra você, eu quero dizer com isso apenas o seguinte, que essa questão de
1597 trazer aqui agora um documento que eu não sei se está nos autos, que eu não sei se espelha a
1598 realidade etc, etc, não há necessidade disso, e eu não estou falando que o empreendedor esteja
1599 errado não, porque eventualmente ele pode trazer só agora mesmo né, mas ainda que o
1600 empreendedor só possa ter trazido agora, assim como muitas pessoas também só podem chegar
1601 lá às 05:59h da tarde da sexta-feira, a noite quando vai começar o plantão, não é aconselhável
1602 tomar decisões pelo deferimento ou pelo deferimento nessas condições, especialmente se nós não
1603 precisamos fazer assim, por exemplo, se a viagem da criança for daí a 15 dias né, então é melhor
1604 falar com a pessoas, olha, então protocola os documentos, eu vou examinar, na semana que vem
1605 nós estaremos aqui juntos, segunda-feira e nós vamos conversar sobre a viagem da criança, aí
1606 você aproveita junta a cópia autenticada e etc e tal, então é, eu queria sugerir já que a própria
1607 SUPRAM já levantou a possibilidade de alguns documentos, não terem sido anexados, embora
1608 tenham sido protocolados e já que o empreendedor está agora apresentando essa novidade que
1609 não foi objeto sequer do parecer único da SUPRAM, o próprio empreendedor está falando isso
1610 aqui, quer dizer, o empreendedor está trazendo uma novidade que é superveniente a edição do
1611 parecer único que *(falhas na gravação)* pelo qual nós estudamos, sobre o qual nós estamos
1612 apreciando, etc, nossas constatações, eu queria sugerir que isso fosse convertido em diligência, e
1613 daí o empreendedor vai procurar a SUPRAM, vai juntar os documentos, e a SUPRAM vai fazer
1614 um parecer pra que a gente possa apreciar na próxima semana, sem novidades, sem afobação, e
1615 uma outra coisa também que eu queria apenas ponderar, não estou falando que nenhum de nós,
1616 nenhum dos senhores, nem eu mesmo estejamos aqui impedidos, mas é preciso a gente
1617 considerar o seguinte também, eu ouvi aqui o sargento, e o Senhor Raimundo que são
1618 conselheiros aí antigos e que eu tenho a maior consideração né, mas é essa coisa assim, olha, eu
1619 conheço o empreendedor, etc, é melhor a gente pegar, considerar com calma porque às vezes
1620 isso daí faz com que a gente acaba incorrendo num erro, numa precipitação né, justamente em
1621 razão desse, se o conhecimento não atrapalha nada, vamos decidir com mais calma na próxima,
1622 se o conhecimento atrapalha vamos, eu também conheço o empreendedor, do primeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1623 licenciamento me declarei impedido, porque no caso específico decorre justamente da atividade
1624 profissional, mas às vezes há alguma questão dessa aqui que deva ser suscitada né, não estou
1625 falando nem que seja o caso, e se não for o caso de ser suscitado não há nenhum impedimento,
1626 nenhuma suspensão, nada, não tem problema, vamos pegar esse conhecimento, vamos fazer o
1627 seguinte, vamos deixar pra próxima, o empreendedor apresenta os documentos e tudo mais, e a
1628 gente avalia com calma e com os pés no chão.

1629 Wilson Starling, SEDE – eu quero fazer frente junto a manifestação do Ministério Público
1630 mesmo porque nós estamos em condição de votar aquele parecer que a partir do momento estiver
1631 no momento vão ser analisados, então eu acho que ganha o empreendedor da mesma forma que
1632 nós temos mais condições na próxima decisão, porque se for pra mim decidir aqui hoje, eu
1633 decidiria pelo indeferimento da licença, então falo isso com muita propriedade porque é, acho
1634 que foi, pensei em caso de vista mas acho que não seria caso de vista, seria de diligência mesmo
1635 para que possa integrar isso tudo e na próxima vir um estudo mais apropriado que nos dê melhor
1636 condição de decidir, então é essas as minhas palavras.

1637 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – conselheiros, eu,
1638 quando a SUPRAM começou esclarecer o seu ponto de vista, ficou claro pra mim que deveria
1639 ser uma diligência, e como a prerrogativa do presidente é de baixar em diligência, eu já iria fazer
1640 isso, só que depois a SUPRAM, ela completou o raciocínio dela, não, tudo bem, tudo que ele
1641 falou até agora está certo, só que tem as outras que não foram cumpridas, tem os outros
1642 cumprimentos que não havia dito, aí ele falou, não, mas eu tenho algo a falar sobre isso, então a
1643 minha sugestão de ouvi-los é que poderia resolver a questão aqui hoje, mas já que estou
1644 percebendo que a manifestação já está no rumo da diligência, e a diligência não vai prejudicar
1645 principalmente o empreendedor né, eu vou fazer isso, vou baixar o item 10.3 Sociedade Coelho
1646 em diligência, e que na próxima reunião que seja tomada a decisão que tiver que ser tomada.
1647 Espero né, não posso fazer isso, que a gente não peça vista pelo mesmo fato na próxima reunião,
1648 não posso proibir essa vista, mas que a gente pense então que estamos buscando solução, pode
1649 pedir vista pelo mesmo fato na próxima reunião, nada impede regimentalmente isso, mas eu peço
1650 aos senhores que a gente faça um esforço pra que na próxima reunião a SUPRAM falar que tudo
1651 aquilo que está legado que a gente vote efetivamente o processo pra evitar que o prejuízo
1652 continue acontecendo ao meio ambiente. Então item 10.3 BAIXADO EM DILIGÊNCIA. Item
1653 10.4 RCM Locação de Máquinas Ltda. em discussão.

1654 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – tenho duas questões a fazer, uma é a respeito de
1655 efluentes líquidos industriais, porque no relatório está falando de uma afirmação que eu gostaria
1656 de um esclarecimento, ele fala que é gerado o resíduo oleoso em caixa separadora de água e óleo,
1657 que o lançamento final é feito numa caixa onde esse resíduo é armazenado e depois ele é
1658 encaminhado para o SAAE de Itabira junto com efluente líquido sanitário, bom, nós todos
1659 sabemos que o efluente oleoso julgado em tratamento de esgoto estraga o tratamento todo, então
1660 eu gostaria de um esclarecimento sobre isso, o resíduo oleoso em Itabira está sendo lançado na
1661 estação de tratamento de esgoto de Itabira, a segunda questão é sobre a emissões atmosféricas,
1662 no empreendimento existe filtro de mangas de recolhe o ar contaminado, passa para um filtro e o
1663 efluente sai numa chaminé, onde a SUPRAM está pedindo um monitoramento e tem
1664 especificado aqui como é que deveria ser esse monitoramento, acontece que a gente sabe, só
1665 medir o que está saindo na chaminé não é garantia de que está tudo bem com (*falhas na*
1666 *gravação*) atmosféricas, porque isso vai depender do sistema de exaustão que está instalado no
1667 empreendimento, se o sistema de exaustão não funcionar direito ele não vai puxar ar
1668 contaminado nenhum pro filtro de manga, conseqüentemente não vai sair nada na chaminé, então
1669 o resultado desse monitoramento vai sempre tá tranquilo de acordo com a legislação, então eu
1670 estou sugerindo, incluir na condicionante mais frase, que seria, e comprovar que os sistemas de
1671 exaustão instalados recolhem todo o material particulado gerado, certificando a eficácia do
1672 sistema implantado, então lendo a condicionante toda ficaria assim, enviar à SUPRAM os
1673 relatórios das análises acompanhados pelas suas respectivas planilhas de campo e de laboratório,

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1674 bem como as do certificados de calibração dos equipamentos de amostragem, o relatório deverá
1675 conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura
1676 do responsável pela amostragem, aí eu completaria, e comprovar que o sistema de exaustão
1677 instalados recolhem todo o material particulado gerado, certificando a eficácia do sistema
1678 implantado, aí continua a condicionante, o motivo é só esse, porque se o sistema de exaustão não
1679 tiver funcionando, não vai nada pra ser filtrado e não vai nada na chaminé, então é necessário
1680 não só o monitoramento, mas uma garantia de que o sistema está fazendo a exaustão
1681 corretamente.

1682 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – SUPRAM Central
1683 Metropolitana, por favor.

1684 Michele, SUPRAM Central – com relação a efluente Líquido industrial, ele tem uma caixa
1685 separadora, então ele já tem um tratamento né, dessa caixa separadora e depois tem uma caixa
1686 coletora que não tem local onde está RCM, não tem rede pública, então tanto que o sanitário
1687 também através de fossa-filtro-sumidoro consumidor porque, por falta dessa rede pública, então
1688 por isso eles optaram por fazer essa caixa coletora e todo efluente faz a sucção com efluente
1689 sanitário quando necessário e dessa caixa coletora, que não é muito tá, o efluente líquido gerado
1690 industrial não é muito, é coletado, eles tem contrato com o SAAE de Itabira pra receber esse
1691 efluente.

1692 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – o efluente oleoso está indo pro SAAE de Itabira, é
1693 isso que você está afirmando?

1694 Michele, SUPRAM Central – o efluente oleoso não, o efluente tratado, pós tratamento, tá.

1695 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – mas o.

1696 Michele, SUPRAM Central – ele passa por uma caixa separadora, após o tratamento ele é jogado
1697 numa caixa coletora tá, uma caixa de armazenamento desse efluente já tratado e isso é destinado
1698 pra SAAE de Itabira tratado já, tá.

1699 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – você está falando, eu acredito, mas é de se espantar
1700 que o SAAE de Itabira está recolhendo efluente oleoso e lançando no tratamento de esgoto dele.

1701 Michele, SUPRAM Central – nos autos do processo tem um contrato do SAAE de Itabira com o
1702 empreendimento, com a RCM coletor do efluente líquido industrial e sanitário, existe nos autos
1703 do processo tá.

1704 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – o Michele, o
1705 efluente oleoso, não é oleoso o efluente, então é isso que tem que ficar claro, o efluente tratado
1706 que está sendo destinado, o oleoso não.

1707 Michele, SUPRAM Central – é isso mesmo.

1708 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD - e a outra que é
1709 alteração da condicionante, ô Michele, é possível a gente saber se o sistema de exaustão do
1710 empreendimento é eficiente?

1711 Michele, SUPRAM Central – não tenho conhecimento da possibilidade de fazer esse teste se o
1712 sistema de exaustão está funcionando, a gente entende que como a SUPRAM pede
1713 monitoramento de emissão atmosférica, a gente entende que todo material particulado, se não
1714 estiver passando pelo fio de manga vai ser pego no monitoramento atmosférico.

1715 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – - bom, seu nome é, Michele, eu entendo que todo
1716 monitoramento hoje pedido pelos órgãos ambientais é o monitoramento que está saindo nas
1717 chaminés, mas você há de convir comigo que só sai o quê que você manda pra lá, se o seu
1718 sistema de exaustão não funciona adequadamente, não vai nada pra passar no filtro de manga,
1719 consequentemente não tem nada pra sair na chaminé, agora, se o sistema não estiver
1720 adequadamente dimensionado e se os motores de exaustão não estiverem funcionando e puxando
1721 esse ar adequadamente, o sistema todo está falido, então não basta só você pegar o resultado num
1722 laboratório e falar assim, aqui nessa chaminé não está passando nada, porque não está mesmo,
1723 porque que não está? Porque não chegou nada pra ser filtrado, certo, está saindo tudo lá no ar,
1724 certo? Por isso que eu estou pedindo pra acrescentar isso, que precisaria de um mecanismo, qual

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

- 1725 mecanismo é esse, bom, por enquanto você tem um responsável técnico lá na empresa que ele
1726 vai dar uma declaração que aquilo está funcionando, ele é responsável criminalmente, inclusive
1727 se isso não for verdade né, então já vai ser uma garantia a mais de que o sistema estaria
1728 funcionando, do que não dar garantia nenhuma, só dou garantia do que está saindo aqui, não
1729 chegou nada pra sair.
- 1730 Michele, SUPRAM Central – durante a fiscalização que a SUPRAM Central fez no
1731 empreendimento, nós verificamos, assim como em todos os outros empreendimentos, a gente
1732 verifica se há indícios de fuga de particulado no entorno próximo ao local de tratamento,
1733 próximo ao local de emissão, próximo ao local onde tem a emissão dos particulados, não tinha
1734 fuga de particulados, não tinha indício nenhum de fuga de particulados, é o que eu posso afirmar.
- 1735 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – eu entendi a questão da caixa que separa o óleo, fica
1736 uma dúvida, depois de acrescentada a questão do contrato do SAAE, é existe indicação pra quem
1737 vai o óleo, existe uma outra empresa, ou também ao SAAE?
- 1738 Michele, SUPRAM Central – existe indicação, está nos autos do processo também, inclusive nós
1739 pedimos comprovante das últimas destinações desse óleo usado.
- 1740 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – ele não vai pro SAAE né?
- 1741 Michele, SUPRAM Central – não, não vão pro SAAE, vai pra empresa regularizada pra esse fim.
- 1742 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – mais alguma
1743 colocação dos senhores conselheiros? Conselheiro José Ângelo, o senhor mantém então a
1744 alteração da condicionante?
- 1745 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – gostaria que o conselho avaliasse pertinência ou não
1746 de acrescentar essa exigência, e todas as outras, monitoramentos atmosféricos, eu gostaria, acho
1747 que seria conveniente esse cuidado do conselho pra ter certeza também da eficiência dos sistema
1748 de exaustão, que se o sistema de exaustão não funciona, não tem nada pra filtrar.
- 1749 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – ok.
- 1750 Glautiere de Paiva Gomes, FIEMG – só fazer um complemento ao comentário do José Ângelo,
1751 quando se tem um sistema industrial, sistema de exaustão ligado por chaminé pra
1752 desemporamento, eu acredito que nenhum empreendedor vai deixar o sistema que ele gastou um
1753 dinheiro pra poder instalar um sistema de exaustão no fio de manga, então se ele instalar um
1754 sistema também que tenha risco de poeira figitiva o principal item que ele vai criar é uma área
1755 insalubre pra ele dentro da empresa, ou seja, lugar que a vulnerabilidade legal com todos os
1756 trabalhadores dentro daquela área, eu acho que, eu acredito que impor esse nível de, igual ele
1757 falou, já tem a responsabilidade técnica do técnico que é responsável pelo dimensionamento,
1758 pelo controle, isso é entregue no processo de licença previa e licença de instalação né, pra
1759 eficiência do equipamento instalado e nos monitoramentos que são feitos comprovam isso ou
1760 não, se está sendo, atendendo o limite das Resoluções do CONAMA, enfim, eu acredito que não
1761 tem nenhum empreendedor que vai manter o sistema de desemporamento ineficiente criando
1762 uma área insalubre eterna pra ele sendo que ele pode ser, abrir um espaço legal aí no caso,
1763 trabalhista pra ele, eu acredito que isso é redundante.
- 1764 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – eu concordo com você, que o empreendedor não
1765 deve fazer isso, e já que não é feito, não vai ser ônus nenhum a mais para o empreendedor né, eu
1766 acho que não, já que é uma preocupação do empreendedor que a gente acredita nisso, eu imagina
1767 que você não vai ter ônus nenhum nessa declaração e nessa, atestar a eficácia do sistema, porque
1768 eu conheço exemplos de sistema de exaustão que não funcionavam, certo, e o sistema de filtro
1769 estava lá, tanto é que ele não tinha descarga de material pra ser levado pra aterro que não tirava
1770 nada do ar.
- 1771 Wilson Starling, SEDE – eu pelo que eu conheço disso, que lá está mais perto da minha região,
1772 esse empreendimento é dentro da área industrial da Guerdal, que há também, eu acredito que
1773 deve ter no licenciamento da Guerdal, avaliação dessa questão de resíduo, esse tipo de coisa né,
1774 então eu na minha opinião, acho que não há necessidade dessa condicionante, uma vez que já

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1775 está contemplada na própria situação colocada, o que deve-se fazer é uma fiscalização e verificar
1776 isso, não há necessidade de condicionante.
1777 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – mais alguma
1778 colocação dos senhores conselheiros? Dr. Leonardo.
1779 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – eu queria fazer a seguinte ponderação, eu acho que
1780 quando nós temos uma, que quando o colega, o senhor José Ângelo mencionou, eu já conheço
1781 caso, mas eu confesso que nesse caso, que nesse, eu desconheço né, não tem conhecimento
1782 técnico também pra concluir alguma coisa a respeito, mas eu ouvi aqui a FIEMG e eu concordo
1783 o seguinte, também nós temos que ter o cuidado pra não exigirmos algo que não seja provável,
1784 que seja absolutamente provável, agora, lógico, se há probabilidade, se o colega afirma, eu voto
1785 com o colega né, porque eu desconheço a matéria, então estou me fiando aí no conhecimento do
1786 colega, mas é preciso que a gente reflita sobre isso, é, nós tivemos um caso aqui, um precedente
1787 né, que deu muita discussão na ocasião que foi aquela de produtos, a matéria prima, a matéria
1788 prima que era utilizada, a gente botava uma condicionante pra dizer que ele tinha que demonstrar
1789 a origem da matéria prima, né, uma origem licita, mas isso daí foi uma constatação e uma
1790 desisto, nós adotamos aqui a muito tempo atrás, muitos anos atrás, diante de uma serie de
1791 problemas, de indícios, de questões que sempre levavam o que traziam essa conclusão de que é
1792 um expediente usado com muita frequência, né, com muita frequência e utilizada matéria prima
1793 que era matéria prima de origem florestal né, que é o exemplo mais, que na ocasião chamava
1794 mais atenção que no nosso caso, matéria prima florestal que era fato de procedência
1795 absolutamente obscura, quer dizer, não se tinha origem daquilo declarado etc, e tal e aí fez com
1796 que nós adotássemos cuidado de exigir né, diante desse problema verificado nós adotamos a
1797 cautela, mas eu agora vi também a manifestação da SUPRAM e falando, oh, foi feito nesse caso
1798 uma vistoria, e considerado que não houve fuga de particulados, então se não há fuga, em
1799 princípio não seria o caso de nós exigirmos, eu só estou fazendo essa reflexão até pra que o
1800 próprio colega considere né, se é o caso de fato de nós manter, porque o colega falou assim,
1801 porque eu gostaria de saber dos conselheiros da pertinência, eu confesso que eu mesmo não
1802 tenho uma resposta pra isso né, mas eu não exitaria em acompanhá-lo de forma alguma, então se
1803 o colega entender que é o caso, eu acho que eu votarei em conjunto com o colega, mas a gente
1804 precisa (*falhas na gravação*) alguma coisa que seja desnecessária, que seja de fato além daquilo
1805 que se deveria exigir né, então é preciso apenas que, e eu não tendo conhecimento do fundo, do
1806 cerne da matéria eu fico apenas na reflexão, e aí eu gostaria de ouvir dos colegas que tem mais
1807 conhecimento se de fato devemos manter né, e se devemos manter, manteremos a exigência, mas
1808 talvez não sei.
1809 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – eu sei que é extremamente difícil você fazer uma
1810 avaliação da eficácia de um sistema de desporamento, não é fácil, mas eu acho que a gente não
1811 pode deixar o negócio sem nenhuma marra, as empresas, os empreendedores tem os responsáveis
1812 técnicos pelos seus sistemas de controle ambiental, e se ele tem certeza absoluta que está tudo
1813 bem, não é problema nenhum ele fazer uma declaração atestando isso, certo? Ok? Agora, o
1814 monitoramento, somente de chaminé não quer dizer absolutamente nada, depende do sistema de
1815 exaustão, se o sistema de exaustão não estiver funcionando, e se os pontos de exaustão não
1816 estiver nos locais exatos não vai adiantar nada, pode por o filtro mais caro do mundo que ele vai
1817 estar funcionando, que ele vai tirar parte do material, mas não vai cumprir a obrigação, então
1818 acho que não tem ônus nenhum para o empreendedor, se vai dar ao empreendedor mais uma
1819 responsabilidade de verificar se de fato o equipamento dele está funcionando, e não só cumprir
1820 exigência de condicionamento, ter um filtro de manga e monitorar o que estiver saindo na
1821 chaminé, que pode não estar dizendo absolutamente nada.
1822 Macenias Pereira de Souza, IBAMA - primeiro eu gostaria de dizer o seguinte, eu entendo até a
1823 preocupação do conselheiro, mas acho que ela é um pouco excessiva, eu concordo com o Dr.
1824 Leonardo quanto a ponderação, de não exigirmos algo que vai além do necessário, mesmo
1825 porque aquilo que é bom para o meio ambiente é bom também para o empreendedor, mas se for

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1826 excelente para o meio ambiente, às vezes até inviabiliza algum empreendimento né, ou seja,
1827 quando nós exigimos além do necessário, nós estamos basicamente impedindo às vezes, algum
1828 empreendimento, ele é bom para comunidade, ele é bom num todo, é bom para o município, para
1829 o estado e é bom para o meio ambiente, uma vez que ele está cumprindo a legislação, além disso
1830 a Michele também confirmou que esteve lá e não constatou nenhum fuga de material particulado,
1831 é sinal de que há uma, é desnecessário nós colocarmos aqui uma condicionante a mais, ou seja,
1832 acho que nós vamos começar chover no molhado né.
1833 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – ok, eu acho que já
1834 foram colocados argumentos a favor e os contra a condicionante, o conselheiro mantém a
1835 condicionante, acho que pode votar o parecer único e depois vota a alteração ou não da
1836 condicionante, acho que não tem muito a mais do que ser dito né, então sendo assim, vamos
1837 votar o item 10.4 , aqueles conselheiros que concordarem com o parecer único permaneçam
1838 como estão, os que forem contrários se manifestem levantando a mão, em votação o item 10.4,
1839 APROVADO o item 10.4. Vamos votar agora a alteração da condicionante sugerida pelo
1840 conselheiro representante da Fundação Relictos com relação a questão da exaustão, aqueles
1841 conselheiros que concordaram com a alteração deverão permanecer como estão, aqueles que
1842 forem contrário deverão de manifestar levantando a mão, aqueles que ficaram como estão votam
1843 é pela alteração da condicionante, e os que levantarem a mão são contrários a alteração e
1844 manutenção da condicionante da forma original, em votação, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 votos
1845 contrários, portanto MANTIDA A CONDICIONANTE na redação original. Item 11.1 CYJ
1846 Empreendimentos Energéticos Ltda. - PCH Pasto de Grama – em discussão.
1847 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – eu fiquei com umas dúvidas aqui, e queria
1848 esclarecimentos da SUPRAM, a primeira dúvida é a questão, embora aqui esteja só tratando da
1849 prorrogação do prazo, a questão do cumprimento das obrigações relacionadas com a reserva
1850 legal, eu fiquei com uma dúvida se ela gerou alguma condicionante, se ela foi cumprida, porque
1851 não há esclarecimento no texto, Zona da Mata, é isso mesmo? É, outra dúvida que eu fiquei, vou
1852 logo coloca-las todas elas, não são muitas, a questão do Pacuera né, se foi apresentado o Pacuera,
1853 especialmente porque o licenciamento é mais antigo e muitos não, essa exigência não foi
1854 formulada, então talvez seja o caso agora da gente retificar essa questão e eu gostaria de saber
1855 também se há plano de bacia, se foi enquadrado nesse tema do Pacuera, plano de bacia
1856 hidrográfica e qual a metragem da APP considerada no Pacuera?
1857 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – conselheiro
1858 Leonardo, infelizmente o pessoal da SUPRAM Zona da Mata estavam vindo e não chegaram a
1859 tempo, o Léo que ia ser o presidente daqui normalmente poderia responder, pois foi ele o
1860 jurídico do processo original, o que eu vou fazer aqui é retirar o processo de pauta então, e que
1861 ele volte na próxima reunião, impreterivelmente com a presença da SUPRAM Zona da Mata, e
1862 que a SUPRAM Leste garanta então essa presença. Então o item 11.1 tendo em vista a
1863 impossibilidade da gente sanar as questões levantadas, que a gente imaginou assim, vai que não
1864 tenha dúvida alguma a gente vota o processo e aí alguma dúvida porque que a prorrogação que a
1865 gente estaria apto a responder, mas tendo em vista que são algumas questões um pouco mais
1866 amplas, nós não temos o conhecimento do processo, infelizmente a SUPRAM Zona da Mata não
1867 chegou até agora, então a gente RETIRA O PROCESSO DE PAUTA retornando na próxima
1868 reunião. Peço desculpas ao senhores conselheiros por isso, mas a transição nesses momentos às
1869 vezes gera uma situação nesse sentido. Item 12.2 ABC Energia Ltda. / PCH Inhapim – em
1870 discussão.
1871 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – olha, pra essas PCH's eu tenho esses mesmos
1872 questionamentos.
1873 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – bom, vamos, como
1874 Guanhaes é o mesmo empreendedor, talvez dê pra gente responder elas todas uma vez só, vamos
1875 fazer ABC Energia e depois a gente faz as de Guanhães, perfeito?

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1876 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – perfeito. Questões foram essas porque o parecer foi
1877 um parecer parcial né, apenas tratando de um aspecto e como a gente teve aqui na nossa unidade
1878 vários casos, ou alguns casos em que essas questões ficaram pendentes nas fases anteriores do
1879 licenciamento, então surgiram essas dúvidas, questão de reserva legal. Nesse caso, aliás, nesse
1880 não, existe até um desses casos em que é falado que não houve de fato a reserva porque os
1881 imóveis ainda não foram adquiridos né, agora eu fiquei até em dúvida aqui, anotei, deixa eu
1882 recorrer aqui à minha, mas de qualquer forma o questionamento é esse né, se foi reserva legal,
1883 Pacuera e plano diretor de bacia hidrográfica, até queria solicitar aqui o primeiro caso que foi
1884 tirado de pauta, talvez possa ser dirigido lá junto a SUPRAM, o entendimento pra esclarecer as
1885 questões e porque que eu estou perguntando sobre a questão do plano diretor da bacia
1886 hidrográfica? Nós temos agora um novo código florestal e temos ainda a nossa lei estadual e sob
1887 o signo do código florestal anterior muitos empreendedores levantaram a questão do plano
1888 diretor da bacia hidrográfica justamente porque a nossa norma estadual falava no dispositivo que
1889 eram inconstitucional que você deveria aplicar 30 metros onde não houvesse onde não houvesse
1890 plano diretor, acontece que agora o novo código florestal ele mudou e estabeleceu o seguinte, de
1891 30 a 100 metros, lógico que também que também tem uma questão de direito inter-temporal
1892 porque eventualmente a questão já vai ter sido tratada no licenciamento, já terá sido feito TAC
1893 ou averbação e etc, e nós estaremos superando a questão porque ato jurídico perfeito né, então a
1894 lei não retroage pra atingi-lo, mas nas questões que nós tivemos a constatação de que não foi
1895 feito o Pacuera como nós tivemos alguns casos aqui na nossa URC, se forem exemplo dessa
1896 situação aí nós vamos entrar nessa discussão, porque nós teremos a uma lei estadual a aplicar,
1897 porque a lei estadual ela fala que vai ser disposto na bacia hidrográfica e o código florestal novo
1898 federal, fala no máximo de 30 a 100, mas de 30 a 100 se o plano diretor como plano diretor da
1899 bacia do rio Doce falar que o mínimo é 100 e agora o novo código fala, não, o máximo é 100, eu
1900 estou entendendo o seguinte, é 100, porque no mínimo 100, é 100 inclusive, no máximo 100 é
1901 sem inclusive né, no mínimo 100, no máximo 100, se eu tenho 100 eu atendo as duas legislações,
1902 eu atendo tanto a lei federal quanto a lei estadual, se eu tenho 100 pra zona rural, por exemplo, se
1903 eu tenho 30, no mínimo 30 o novo código florestal né, e a nossa lei também é no mínimo 30,
1904 então eu atendo, então essa questão do plano diretor está sendo questionado por isso.
1905 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – ta, mas aí essas
1906 questões que o senhor está levantando, elas deveriam ser resolvidas agora, por exemplo no caso
1907 da ABC, é uma prorrogação da validade da LI, nós não estamos discutindo condicionante, e nem
1908 nada, elas teriam que ser resolvidas agora ou na fase de LO?
1909 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – eu entendo que nós teríamos que saber agora se teve
1910 o Pacuera ou se não teve.
1911 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD - isso aí nós vamos
1912 ter informação.
1913 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – e se não teve, eu acrescentaria no mínimo uma
1914 condicionante, porque como foi feito inclusive naquela PCH há duas reuniões, três reuniões
1915 atrás, nós fizemos isso na PCH Mucuri e outras porque eu acho o seguinte, penso assim, a
1916 administração pública não exigiu o Pacuera quando tinha que exigir, constatou agora que não
1917 tem, ela tem obrigação de exigir dentro da sua auto tutela, dentro da necessidade de cumprir a
1918 legislação ambiental a todo momento.
1919 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – vamos dizer até
1920 que não é auto tutela porque lugar nenhum faz exata do Pacuera, a gente poderia cumprir em LO.
1921 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – é, teoricamente sim.
1922 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – não é auto tutela
1923 porque poderíamos cumpri-la né.
1924 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – sim, mas veja que poderíamos cumprir em,
1925 deveríamos né, não há dúvidas que temos que cumprir até à LO, mas era indicado que
1926 exigíssemos até na LI, inclusive o novo código florestal ele trouxe uma norma específica falando

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1927 que a LI, não vai atrapalhar, poderá até ser concedida, mas quando ele fala que pode até ser
1928 concedida a LI, ele dá clara amostra de que até na LI tem que ter essa questão encaminhada que
1929 eventualmente e ele fala que desde que pros novos empreendimentos licitados a partir da
1930 vigência do novo código florestal eu posso até dar LI, então se pros novos eu posso até dar LI,
1931 será que pros antigos eu podia, então eu sempre entendi que na LI nós tínhamos que ter esse
1932 Pacuera e aqui nós exigimos, inclusive o novo código florestal, embora ele admita essa
1933 possibilidade ele fala que o momento propício é no plano básico, e o plano básico é lá no início
1934 de tudo né, então ele demonstra isso claramente, então nós precisamos resolver, equacionar essa
1935 questão quanto antes, e se nós constatarmos aqui agora, por exemplo, que o empreendimento tal
1936 não tem o Pacuera, nós temos que condicionar isso agora, eu penso assim, não podemos deixar
1937 passar pra ver né.
1938 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – ok, então vamos lá
1939 pessoal da SUPRAM no item 12.2 ABC Energia, PCH Inhapim, reserva legal, Pacuera e plano
1940 diretor da bacia hidrográfica.
1941 Paulo Henrique, SUPRAM Leste – na condicionante 1 desse, se trata de uma prorrogação de LI
1942 né, por mais dois anos, ela está vencendo agora e a primeira condicionante se referia a questão da
1943 reserva legal né, na época a equipe que analisou, ela condicionou a questão da reserva legal antes
1944 de qualquer intervenção, foi feito um protocolo, 643763/2008, onde ele apresenta as áreas com
1945 as reservas legais, as averbações e posteriormente houve um documento de síntese de reunião,
1946 que é o documento 0201047 que nesse documento foi assinado pela equipe da SUPRAM e pelo
1947 empreendedor onde nessa síntese ele diz que as reservas estão averbadas e que o empreendedor
1948 pode iniciar sua instalação, por isso a gente colocou ali situação como cumprida. Questão do
1949 Pacuera, provavelmente, realmente não teve né, foi um processo mais antigo né, que foi antes de
1950 Baguari, que foi quando começou a solicitar essa questão do Pacuera, então realmente não tem, a
1951 princípio né, a gente pode solicitar esse Pacuera na LO, mas também se o COPAM entender que
1952 pode ser como condicionante também, isso pode ser solicitado, fica a cargo da URC.
1953 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – e o que diz o plano
1954 diretor, ou plano diretor não diz nada sobre isso?
1955 Paulo Henrique, SUPRAM Leste – diz a mesma coisa, é, vem depois o plano, que diz que ele se
1956 remete ao CONAMA né, pra fazer análise da APP através de alguns estudos do meio físico,
1957 meio biótico, e aí vai se definir a APP, uma APP variável e posteriormente será feito o Pacuera.
1958 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – então plano diretor da bacia do rio Doce né,
1959 desculpa a minha ignorância, mas é isso mesmo né? Perfeito, eu queria acrescentar então uma
1960 condicionante, que é apresentar o plano ambiental de conservação, qual o prazo que a equipe da
1961 SUPRAM acha?
1962 Paulo Henrique, SUPRAM Leste - na formalização da LO, na formalização da LO.
1963 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – na formalização da LO?
1964 Paulo Henrique, SUPRAM Leste – na verdade, é igual o Daniel falou, não tem um prazo
1965 estabelecido, o importante é quando ele obtiver a LO e efetivamente vai alagar, tenha esse
1966 Pacuera definido, através de reunião pública, de acordo com o que está na CONAMA, então
1967 assim, talvez na análise da LO a gente possa solicitar esse Pacuera, que seja feito a definição da
1968 APP variável né.
1969 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – que olha só, um dos maiores conflitos de PCH, até
1970 pequena, mas um dos maiores conflitos é essa indefinição né, até porque pela norma anterior eu
1971 tinha até que adquiri-la, então como é que eu ia instalar um empreendimento que eu não tenho
1972 nenhuma idéia de como vai ser a APP né, eu creio até que seja também além de uma questão de
1973 conflitos, estou colocando aí proprietários rurais, comunidades né, que residem ali na margem e
1974 até aquelas pessoas que tem interesse econômico de, por exemplo, criar um PIER, um clube,
1975 qualquer atividade relacionada com reservatório, seja um reservatório pequeno, então conflitos
1976 existem e eu vou deixar só pra quando eu for operar? Veja que o novo código, eu acho que ele
1977 nessa parte está cheio de problemas, mas ele foi muito feliz, quando ele fala o seguinte, quando

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1978 for o projeto básico eu vou apresentar o Pacuera, junto com o projeto básico, porque eu sempre
1979 achei que a intervenção, inclusive em APP é um impacto ambiental que eu tinha que considera-
1980 lo no estudo de impacto ambiental né, eu não poderia pedir, protocolar estudo de impacto
1981 ambiental, realizar estudo de impacto ambiental, discutir licença, viabilizar, sem eu saber se eu
1982 vou intervir em 30, 100, 50, 40 metros né, sendo isso em absoluta incógnita pras pessoas, vai
1983 desapropriar minha propriedade toda, vai desapropriar só um pedacinho, mas esse pedacinho é o
1984 único lugar onde eu planto, então você vai ter que desapropriar tudo, porque você está
1985 inviabilizando a minha propriedade, então é, eu pergunto, lógico, tirando essa questão da, do
1986 trabalho, do re-trabalho, e tudo mais, não seria mais interessante fixarmos um prazo agora, pra
1987 que ele já faça o Pacuera, já discuta o Pacuera, faça aquela audiência pública, e etc, as coisas
1988 todas que tem no Pacuera e, antes ainda da licença de operação, lá no final da licença de
1989 operação, o quê que os senhores acham?

1990 Paulo Henrique, SUPRAM Leste – é uma idéia também que pode ser feita, colocar numa
1991 condicionante pra ele apresentar, ele apresentar o Pacuera aprovado né, ou seja, já vai ser
1992 definida a APP variável, vai ser feita a reunião pública e aí é aprovado o Pacuera na
1993 formalização da LO.

1994 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – é, eu pegando ainda a questão do conflito, eu só vou
1995 citar o caso da UHE Baguari, nós estamos até hoje discutindo o Pacuera pra um negócio que tem
1996 a licença ad'referendum que está acabando né, que está operando a mil anos aí e tal, e nós
1997 estamos presos justamente nessa questão.

1998 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – mas em contra
1999 partida, Dr. Leonardo, aqui não é uma licença ad'referendum, é uma licença concedida, é uma
2000 licença que nós estamos discutindo prorrogação, acho que a gente pode procurar, o senhor tem
2001 razão em tudo que o senhor falou, eu acho que APP tem que ser discutida na viabilidade, e tem
2002 todas essas implicações, mas eu acho que nós temos meio de transição na mudança muito louca
2003 que está acontecendo na norma e com a tendência muito grande da norma estadual mudar né,
2004 então eu acho então que de qualquer forma o senhor tem razão, mas eu acho que a gente pode
2005 fazer um meio termo interessante e amarrar isso pra formalização da LO ele apresentar, acho que
2006 a gente consegue garantir a LO o cumprimento dessa obrigação, é a minha opinião, acho que a
2007 gente consegue dosar a transição, sabe, é aquela dificuldade de dosar a transição, se ele não
2008 pedisse prorrogação da licença dele, ele não teria que cumprir isso na LI, a gente iria discutir isso
2009 em LO, provavelmente isso ficaria pra durante a LO, acho que nós já estamos tendo é um ganho
2010 muito grande colocando isso pra formalização.

2011 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – sabe que existe uma questão que eu nem considere,
2012 agora, falando da questão da alteração da legislação, veja bem, ele tem o licenciamento antigo
2013 que deveria ter o Pacuera há muito tempo sob a EGE de uma lei que era benéfica pro meio
2014 ambiente, e agora nós estamos deixando pra que ele fique pro futuro incerto porque nós não
2015 sabemos se ele vai instalar de fato né, se ele vai instalar, se ele vai operar, quando será isso,
2016 sobre a EGE de uma lei incerta, quer dizer, porque partindo do pressuposto de que a lei estadual
2017 poderá ser alterada e hoje ela é melhor do que era né, do que é a lei federal né, nova, e aí nós
2018 estamos, só que o empreendimento dele é de tempos atrás, quando ele deveria ter essa cautela de
2019 ter realizado o Pacuera, etc e tal, então nós estaremos também talvez abrindo mão de uma
2020 situação melhor ambientalmente, pro - ambiente, uma situação absolutamente incerta com
2021 tendência de piora, né, e pra uma coisa que na verdade deveria ter sido solucionada, que nós
2022 estamos corrigindo, que nós estamos corrigindo pra piorar, se nós tivéssemos que apresentar hoje
2023 o Pacuera, qual seria um prazo razoável pra isso, 180 dias?

2024 Paulo Henrique, SUPRAM Leste – é, é um estudo complicado, primeiro você tem que definir a
2025 faixa, e definir a faixa é complicado porque você vai propriedade por propriedade, não é em
2026 reunião na SUPRAM, às vezes tem que mudar uma coisinha ou outra, você tem que voltar
2027 depois, então é um tempo que é difícil prevê, depois tem reunião pública que tem um prazo pra
2028 se mandar ofício pra Ministério Público, depois faz o Pacuera, na reunião pode acontecer várias

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2029 coisas, então assim, é por isso que a gente colocou na formalização da LO, porque quando você
2030 formaliza a LO, não vai ter área alagada efetivamente, então não vai ter aquele impacto com as
2031 pessoas que assim né, que estão na APP ali pela área alagado, quando ele formaliza a LO, ele já
2032 vai ter o Pacuera, ele já vai ter definido com as pessoas que estão em volta do reservatório esse
2033 uso do entorno da APP.

2034 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – sim, mas a indefinição da faixa, ela, a definição dela
2035 parte da iniciativa do empreendedor, não é ele que propõe no Pacuera uma metragem que depois
2036 vai ter que ser aprovada, ou na verdade não, termo de referencia né, isso vem no termo de
2037 referência ou é ele que define no Pacuera e submete a aprovação?

2038 Paulo Henrique, SUPRAM Leste – ele define.

2039 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – o termo de referência hoje o estado não traz uma
2040 metragem padrão pra ele?

2041 Paulo Henrique, SUPRAM Leste – não, ela é bem variável, na verdade é o plano diretor que se
2042 remete ao CONAMA, que é na verdade 100, de 30 a 100.

2043 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – depende da variação, depende do empreendedor, ele
2044 vai sugerir alguma coisa, a gente não sabe o quê que é, e aí nós vamos apreciar, é, eu acho que
2045 nós podemos fixar um prazo pro Pacuera, é, antes da LO, veja, é apresentar o Pacuera, né,
2046 apresentar o Pacuera, porque aí vai ter toda tramitação junto ao órgão ambiental que pra isso nós
2047 não temos um prazo definido né, e aí eu pergunto apenas o seguinte, 180 dias é um prazo
2048 razoável pra elaborar o Pacuera e apresentar ao órgão ambiental?

2049 Paulo Henrique, SUPRAM Leste – seria só elaborar o Pacuera ou apresentação do Pacuera?

2050 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – a condicionante é apresentar né, porque aprovar nós
2051 não temos como garantir e se for reprovado.

2052 Paulo Henrique, SUPRAM Leste – é porque, é complicado também, nas APP geralmente a
2053 gente remete essa definição da faixa de APP pro COPAM também, onde tem uns licenciamentos
2054 mais recentes se defina essa APP e vem pro COPAM, então tem que ver também se essa questão
2055 de APP vem pro COPAM também,

2056 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – a definição de
2057 APP, ela virá pro COPAM, só que aqui a sugestão dele é apresentação do Pacuera.

2058 Wilson Starling, SEDE – bem, eu vejo como pertinente a preocupação do ilustre promotor, mas
2059 data máxima eu não posso concordar e propõe a forma colocada pela própria técnicos da
2060 SUPRAM que seria, na apresentação da LO, porque, de qualquer maneira do pedido de licença
2061 de operação, porque, porque daria tempo, ele poderia estar trabalhando no processo de instalação
2062 e já preparando o Pacuera pra que no momento de pedir a licença de operação ele ter esse
2063 documento na forma como colocou o técnico, se bem entendido que é, reconheço a preocupação
2064 de Vossa Excelência conselheiro, mas quero ponderar aqui pra que nós possamos assim, até a
2065 nível de pauta a gente evitar esses tipos de coisa, porque se na LO, na apresentação do pedido de
2066 LO seria mais interessante, até mesmo de fixar prazo, aí já começa uma série de coisa a correr, e
2067 hoje em dia nós já estaria, por exemplo, o empreendimento já estaria em instalação, apesar de
2068 que, eu credito que o senhor não proíbe a licença de instalação, condicionar a apresentação num
2069 período X, mas esse período X pode ser pouco né, como nós ouvimos aí na última reunião um
2070 representante de uma PCH colocar aqui que as dificuldades são muitas e assim por diante, então
2071 eu acho que, queria pedir a Vossa Excelência que relevasse essa situação e colocasse na forma
2072 colocada pelos técnicos aqui que a condicionante ficasse nessas condições.

2073 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – senhor Wilson, eu recebo aí com muita
2074 consideração a sugestão do senhor, só que eu queria apenas ponderar o seguinte, isso não era pra
2075 ser apresentado na LO, isso já deveria ter sido apresentado, então na verdade nós estamos
2076 postergando alguma coisa que não foi exigida quando deveria, isso já tinha que ser exigido e se
2077 nós de repente não levantássemos isso ia ficar indefinidamente sem que ninguém exigisse, né,
2078 como em outros casos aconteceu, e nós levantamos e foi exigido porque nós levantamos a
2079 questão, inclusive naquele último caso que eu citei, entre outros inclusive na UHE Baguari que

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2080 também não tinha né, então é, a questão de postergar indefinidamente pode ser muito boa pra
2081 algumas pessoas, mas não é muito boa pro meio ambiente, é péssimo pro meio ambiente, nosso
2082 compromisso tem que ser com a questão ambiental.

2083 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – mas, doutor
2084 Leonardo, desculpa interrompe-lo, primeiro ponto é o seguinte, nós não deixaríamos mais de
2085 cobrar indefinidamente, inclusive por ação do senhor, ação que eu digo não é uma ação judicial,
2086 atitude do senhor aqui na URC Leste de Minas que deu eco em todas as URC's, então deixar
2087 indefinidamente a gente não faria mais, e segundo que a proposta não é ser indefinidamente, uma
2088 proposta razoável de na formalização da LO, eu sinceramente, eu acho que a gente consegue
2089 atender e a proposta é um pouco mais ousada, que não é apresentar o Pacuera na formalização da
2090 LO, a proposta da SUPRAM é apresenta-lo aprovado né, discutido e aprovado, então é uma
2091 proposta um pouco mais ousada.

2092 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – é, eu vou fazer o seguinte, vou considerar as
2093 posições dos senhores né, mas eu vou pedir vista só pela seguinte razão, nas nossas últimas
2094 intervenções nesse mesmo caso, com esse mesmo problema, a condicionante inserida foi apenas
2095 apresentar o Pacuera, talvez a gente até tenha cometido um equívoco, eu falo a gente, todos nós,
2096 porque isso foi deliberado por todos nós do conselho né, então é, eu vou pedir vista apenas pra
2097 eu me inteirar a cerca da questão do prazo, encaminhar e eu vou trazer para os senhores sem
2098 passar da próxima reunião, como dispõe o regimento né, mas eu vou trazer para os senhores uma
2099 sugestão, uma proposta do Ministério Público pra que os colegas possam votar, que eu de fato
2100 agora fiquei até, o esclarecimento não me ajudou a solucionar a minha dúvida, pelo contrário,
2101 acirrou a dúvida no meu ânimo.

2102 Wilson Starling, SEDE – só colocar pro senhor, o senhor deu com uma mão e tirou com a outra,
2103 não adiantou nada, nós estamos discutindo aqui bobagem, porque, me desculpa a forma de
2104 colocar, sua colocação eu achei pertinente e tudo, a SUPRAM fez uma proposta que é correta, o
2105 senhor fala que vai aceitar e pede vista, então de qualquer maneira vai ficar mais 30 dias esse
2106 processo até que nós possamos decidir.

2107 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – eu só gostaria
2108 também.

2109 Wilson Starling, SEDE – respeito doutor Leonardo, é direito dele, e acho que ele faz aquilo que
2110 ele achar que deve mesmo, muito obrigado.

2111 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – doutor Leonardo,
2112 só uma outra reflexão aí, é processual mesmo e o senhor vai poder me ajudar muito nisso daí, é
2113 pertinente um pedido desse num pedido que prorrogação de licença, depois nos outros que são
2114 alteração de condicionante, até que o senhor, na sua manifestação avalie bem isso daí, pra dar
2115 segurança no seu posicionamento porque no caso aqui ele é uma licença que pode estar vencendo
2116 né, o 12.2, lógico que nós vamos entender que ela está prorrogada, etc e tal, não vamos entender
2117 que ela venceu, mas só pra gente se atentar à essas questões.

2118 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – bem, não tirei com uma mão e dei com a outra não,
2119 prelo contrário, eu acho até que os senhores estão me convencendo, por isso que eu quero ter
2120 esse prazo pra refletir, não por uma discordância sem volta né, ou por uma teimosia, não é por
2121 isso não, é pelo contrário, é no vislumbrar um horizonte de consenso é que eu estou pedindo
2122 vista, agora, sem sombra de dúvidas, me reservo no direito de depois de estudar, concluir isso ou
2123 aquilo, não é, conforme a conclusão e vou trazer fundamentadamente qual foi a minha
2124 conclusão, também não vou trazer uma posição arbitrária, concluí assim porque achei que é
2125 assim e ponto final, não, vou trazer uma posição fundamentada no sentido até de tentar
2126 convencer os colegas do conselho, *(falhas na gravação)* eu também tenho essa preocupação
2127 porque eu vi isso e por isso que eu não solicitei vista desde o início, e preferi pedir os
2128 esclarecimentos, mas eu acredito que não vai haver problema de fato, porque até constou no
2129 parecer os requerimentos de prorrogação foram feitos tempestivamente, então não há problema
2130 algum pro empreendedor né, então só mesmo questão de tranqüilidade de paz e espírito né, pra

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2131 que a gente possa dotar uma posição segura, firme, poder dotar uma posição que seja refletida,
2132 por isso que eu estou pedindo vista.
2133 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – ok, então vamos
2134 lá, mais alguma vista no item 12.2? FIEMG? SEDE ? Mais alguma vista? Item 12.2 vistas
2135 a MPE, FIEMG e SEDE. Pergunto ao senhor, doutor Leonardo, 13.1, 14.1, 14.2 e 14.3 se o
2136 senhor vai querer discuti-los ou vai fazer o mesmo procedimento?
2137 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – acho que a SUPRAM podia só informar essas
2138 respostas né, se tem a reserva, se tem o Pacuera, se não tem o Pacuera, e daí a gente pede a vista
2139 pra poder decidir, mas com os esclarecimentos técnicos da SUPRAM. Então vamos lá, item 13.1
2140 em discussão, esclarecimento quanto reserva legal, Pacuera e plano diretor da bacia hidrográfica.
2141 Paulo, SUPRAM Leste – nesses 4 processos é praticamente a mesma, são processos mais antigos
2142 né, foram analisados até em Belo Horizonte e provavelmente não foi feito o Pacuera,
2143 empreendedor está aqui, se quiser manifestar.
2144 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – o empreendedor
2145 tem interesse em se manifestar? Bom, vamos falar então pra que fique bem claro aqui, nós
2146 estamos falando do 13.1, 14.1, 14.2 e 14.3, ok, aí o senhor tem um tempo pra falar, são 4
2147 processos.
2148 Marco Antônio, Guanhães Energia, S.A – eu só queria lembrar aos senhores que nós estamos
2149 tratando apenas de alteração de prazo de condicionante, nós não estamos aqui cuidando de
2150 vencimento e nem prorrogação de prazo de licença, os nossos planos de controles ambientais
2151 nossos PCA's eles contemplam o Pacuera, os estudos de APP's variáveis e flexíveis eles já estão
2152 em andamento, que a gente vai apresenta-los juntamente com o plano para aprovação da
2153 SUPRAM e encaminhamento aos senhores ou o que ela decidir, eu então já tenho todo um
2154 processo em andamento, mas eu queria que os senhores levassem em consideração que é
2155 simplesmente um pedido de prazo, por favor, obrigado.
2156 Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE – só uma questão de informação, em relação aos
2157 empreendimentos, PCH Jacaré, a PCH Ganhães e a PCH Senhora do Porto todos eles são em
2158 Dores de Ganhães, qual que é a distância entre essas três PCH's e se na há sobre-posição dos
2159 reservatórios, são próximos?
2160 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – pêra aí, pêra aí, o
2161 Leonardo estava se manifestando aqui até já no sentido da vista, acho que se ele for pedir vista,
2162 não tem porque a gente entrar na discussão do processo né? Se for esse o encaminhamento dele.
2163 Wilson Starling, SEDE – diante da manifestação do empreendedor agora me causou uma dúvida
2164 tremenda, porque, se nós estamos tratando de prorrogação de prazo de cumprimento de
2165 condicionante, nós estamos tratando como se fosse uma licença.
2166 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – senhor Wilson, mas é uma licença, na verdade
2167 acontece o seguinte, o que aconteceu aqui é a mesma coisa que aconteceu na UHE Baguari,
2168 então até me justificando pro empreendedor, vejam só, embora seja uma alteração, prorrogação
2169 de condicionante, não importa qual seja o incidente que a gente esteja apreciando, existe uma
2170 súmula do Supremo Tribunal Federal que é a 473 que ela fala que a administração pública ela
2171 precisa a todo tempo verificar se há alguma irregularidade, alguma nulidade, alguma falha no
2172 procedimento, essa súmula é a súmula 473 e foi com base nisso que naquele empreendimento
2173 que eu me referi foi constatada que tinha um vício de legalidade, e esse vício de legalidade na
2174 ocasião, fez com que aquela licença que na ocasião a gente estava discutindo licença de operação
2175 ad'referendum, aliás, desde antes ainda da licença de operação, notada esse vício houve a
2176 conversão do procedimento de diligência pra corrigir essa questão, então aqui nesse
2177 empreendimento nós estamos em dúvida porque o empreendimento mais antigo e assim como
2178 esse e outros também não tinha o Pacuera e etc e tal, então nós estamos questionando apenas pra
2179 esclarecer e se não houver, o momento é esse, é sempre o momento de corrigir, pra
2180 administração pública nunca há compromisso com erro, o compromisso tem que ser sempre com
2181 certo, então a todo momento que ela estiver que exigir alguma coisa a mais e etc, é obrigação

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2182 dela fazê-lo né, e nesse caso aqui nós constatamos essa questão do Pacuera, agora, os colegas do
2183 conselho sugeriram uma solução que eu não havia pensado, que foi sugerido pela SUPRAM de
2184 botar na LO, vamos estudar essa solução, vamos estudá-la e na próxima reunião trazer uma
2185 posição, concordando ou não concordando com essa posição né, e tentando convencer os colegas
2186 de que a posição que nós adotamos depois de muito estudo e reflexão é a melhor para todos, para
2187 nós do conselho, para o meio ambiente e para o empreendedor, não queremos atrapalhar o
2188 empreendimento e não atrapalharemos, o empreendedor formulou o requerimento dele dentro do
2189 prazo e nós também estamos dentro do nosso prazo para requerer a vista, analisar e trazer uma
2190 posição fundamentada, apenas isso, nem mais e nem menos que isso, agora o que eu quero saber,
2191 é se esses empreendimentos tem Pacuera e se esses empreendimentos tem reserva legal, pra
2192 aquele primeiro foi dito que não, pra esse foi dito provavelmente não, o empreendedor já falou
2193 que tem, então eu queria saber se, agora, se não tiver posição também vou pedir vista dos autos e
2194 examinar os autos pra ver se tem ou se não tem, mas apenas estou aproveitando que nós estamos
2195 reunidos aqui com a equipe da SUPRAM e perguntando, e pro empreendedor também, se tem
2196 né, isso vai facilitar o meu exame, só isso, apenas isso.

2197 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – sargento, deixa eu
2198 só passar para o Marco Antônio pra ele poder responder ao questionamento do promotor, depois
2199 eu volto no senhor.

2200 Marco Antônio, Guanhães Energia, S.A – doutor Leonardo, eu afirmei ao senhor, ao senhores de
2201 que o Pacuera ele é parte integrante dos meus PCA's, ele vai ser feito, eu não falei que ele já
2202 existe, tá, por favor, ele está sendo elaborado, que a gente está fazendo um estudo sócio-
2203 econômico muito bem detalhado exatamente pra gente não incorrer na hora de aprovação, pra
2204 que não falha na fase seguinte, e uma outra informação é a seguinte, não houve intervenção
2205 nenhum em momento algum em campo, as obras não se iniciaram ainda, medidas que eu
2206 formulei foi simplesmente pra pedir uma adequação pra os cronogramas a uma possível data de
2207 início de obra que não sei afirmar aos senhores quais seriam, ou qual é, tá, então eu poderia
2208 muito bem não ter nem trazido isso aos senhores, foi um excesso de zelo da minha parte
2209 exatamente pra que eu não perca os meus prazos perante ao conselho, tá, então é parte integrante
2210 realmente, mas não está pronto não, tá, obrigado.

2211 Sargento Edson Lopes Ferreira, Polícia Ambiental – é, analisando essa documentação, eu percebi
2212 aqui que foram os estudos que foram feitos né, que essas LI já estão quase vencendo, são estudos
2213 aí da 2005, 2006, 2007, são estudos que foram realizados numa época em que um cenário
2214 econômico ambiental era um, hoje nós temos um cenário totalmente diferente, inclusive lá no
2215 estudo fala que a Companhia 25 CIA pertencia a Itabira na época, hoje pertence a 8ª Região em
2216 Governador Valadares, então é o seguinte, hoje nós temos um cenário de aproximadamente cinco
2217 mineradoras na região lá Centauro, Monabia, Anglo-America, Vale, Mineradora DF Ltda, uma
2218 extração aí que vai passar de 180 milhões de toneladas por ano, vai haver mineroduto de tudo,
2219 então assim, eu gostaria que fosse analisado com carinho aí esses empreendimentos, essas
2220 PCH's, até no período aí de operação, de licença de operação porque o cenário é totalmente
2221 outro, os estudos, as coisas mudam a cada 72 horas muda muita coisa na terra, obrigado.

2222 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – então nós vamos requerer vista né, conforme já.

2223 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – 13.1, 14.1, 14.2,
2224 14.3, mais alguma vista dos senhores conselheiros? FIEMG, (*falhas na gravação*) Leonardo pra
2225 ele fazer uma manifestação que não era dele, então alguém vê só se o Wilson quer pedir vista
2226 também, né, que ele pediu no outro caso, pra não ser injusto.

2227 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – o conselheiro Wilson já retornou, e eu já até falei
2228 com ele, ele fala pra eu não pedir vista, mas depois ele pede também, então isso é sinal que nós
2229 estamos de fato entrando sempre num consenso né, eu entendo que eu convenço o senhor de que
2230 pedir vista é a solução necessária pro caso naquele momento.

2231 Wilson Starling, SEDE – eu acho que, é importante que do mesmo tempo que o senhor tem pra
2232 estudar, que nós também tenhamos esse mesmo tempo, então ao direito que lhe é dado também

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2233 me é dado, então eu acho o seguinte, que nós temos uma preocupação com os empreendimentos,
2234 com desenvolvimento com uma série de coisas e conseqüentemente temos com o meio ambiente,
2235 mas é importante a gente colocar isso, porque eu pedi até pra poder estudar mais o projeto, mas
2236 de minha parte até se o senhor concordar, eu desisto da minha vista aí, senhor presidente, espero
2237 que o senhor faça o mesmo, muito obrigado.
2238 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – então o senhor não
2239 quer pedir vista, senhor Wilson, não é isso?
2240 Wilson Starling, SEDE – retiro a minha vista.
2241 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – então vista
2242 concedidas pra FIEMG e pro Ministério Público no item 13.1, 14.1, 14.2, 14.3.
2243 Wilson Starling, SEDE – presidente, gostaria de saber deles se eles mantêm o pedido de vista ou
2244 se retira.
2245 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – eles já
2246 mantiveram, Wilson, tá, então vistas concedidas ao MPE e a FIEMG no 13.1, 14.1, 14.2, 14.3.
2247 Senhores conselheiros, vamos agora ao item 16 que é Indicação de nomes de representantes das
2248 Organizações não Governamentais - ONGs legalmente constituídas para a proteção, conservação
2249 e melhoria do meio ambiente, com assento na URC Leste Mineiro, para compor a Comissão
2250 Paritária - COPA Leste Mineiro, conforme estabelecido pela Deliberação COPAM n.º 435/2012,
2251 art. 3º, parágrafos 1º e 2º. Apresentação: Supram LM. Vou pedir atenção dos senhores presentes,
2252 dos senhores conselheiros, estamos encerrando, mas precisamos fazer esse item 16 devido a
2253 importância dessa indicação para o representante de ONG na COPA.
2254 Eduardo, SUPRAM Leste – bem rápido, só pra gente no final poder formatar isso e já com o
2255 nome das indicação das ONG's, é a nova deliberação do COPAM 435 de 23 de junho de 2012
2256 que estabelece a nova organização das COPAS nessas comissões paritárias e dá outras
2257 providências, essas COPAS, são, funcionavam vinculadas ao IEF e agora com a nova formatação
2258 da secretaria, da SEMAD, elas estão passando pra SUPRAM's, então são comissões, unidades
2259 deliberativas que dentro da área de atuação delas, vocês vão ver mais na frente, são 147
2260 municípios sob nossa jurisdição, com 10 COPAS em todo o estado e elas vão estar analisando os
2261 pedidos de supressão da cobertura vegetal nativa quando essa supressão não estiver vinculada ao
2262 processo de licenciamento, então essas análises são feitas pelos núcleos, NRRAs's, Núcleos de
2263 Regularizações Regionais Ambientais que da nossa jurisdição aqui são 8 e com o apoio, com
2264 esse suporte da SUPRAM também, aí a formação dessa comissão indicante da SEMAD que vai
2265 ser o presidente, da SEAPA, Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento,
2266 Polícia Militar de Minas Gerais, da FAEMG, Federação da Agricultura e Pecuária de Minas
2267 Gerais, da FETAEMG, Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais e das
2268 ONG's legalmente constituídas né, como vocês já receberam, nós já passamos pra todas as
2269 Instituições, elas já apresentarem aqui pra gente as indicações, lembrando que tem que estar
2270 registrado lá no cadastro estadual das entidades ambientais há pelo menos um ano. Cada entidade
2271 indica um membro, um integrante titular e dois suplentes, nós já falamos aqui o representante da
2272 SEMAD vai ser o presidente dessa comissão paritária e as ONG's será constituída, não, isso aqui
2273 é o que nós já colocamos lá, o acento dela são das que estão presente no COPAM, as
2274 organizações não governamentais, tá, ou seja, é o que nós já passamos anteriormente, pelo
2275 consenso vocês vão indicar três integrantes, um titular e dois suplentes, isso aqui é parte do
2276 regimento interno da legislação, da DN que está falando que nessa primeira reunião nossa já tem
2277 que sair com ela formatado com essa indicação desses nomes, parece que, não sei se vocês já
2278 apresentaram pro presidente, já apresentaram a nomeação, pode passar, vou bem rápido por
2279 causa do horário pra, mas é mais ou menos isso, mandato de três anos, sendo que esse mandato
2280 tem que estar vinculado ao mandato da URC aqui porque às vezes o integrante perde o mandato
2281 lá no, na ONG, mas ainda continua aqui uns três anos, 147 municípios que é a nossa jurisdição e
2282 aqui cada núcleo desse tem os municípios, aí nós temos o núcleo de Conselheiro Pena, João
2283 Monlevade com os respectivos municípios, Timóteo, Caratinga, Guanhães, Teófilo Otoni,

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2284 Nanuque e Governador Valadares, isso, todos esses núcleos totalizam 147 municípios, então são
2285 esses 147 municípios que antes faziam suas reuniões lá setoriais descentralizados vão estar tudo
2286 centralizados aqui, e são esses novos integrantes com a indicação de vocês aqui, das
2287 organizações e mais os da polícia militar, dessas outras instituições que vão estar votando,
2288 segundo a nossa superintendente, nessas reuniões nós vamos fazer na parte da manhã e no
2289 período da tarde nós vamos fazer as reuniões do COPAM, era só isso, é mais pra indicação.
2290 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – obrigado Eduardo,
2291 bom, senhores conselheiros, antigamente a supressão de vegetação ela era autorizada pelo IEF e
2292 a FEAM dava licença ambiental, dali com a instituição da SUPRAM e URC's o licenciamento
2293 ambiental passou a ter supressão analisada pela URC e autorizada pela URC, e aquela
2294 desvinculada de licença era o técnico do IEF que dava autorização pra supressão, dali pra frente
2295 criou-se a tal da comissão paritária que é uma comissão vinculada a URC, ligada à URC, e ela
2296 passou a ser responsável por autorizar a supressão de vegetação de processos não vinculados ao
2297 licenciamento ambiental, nesse momento foram criadas 58 COPAS vinculados ao 58 núcleos do
2298 IEF, isso aí gerou uma série de procedimentos diferenciados, falta de controle, etc, etc, e tal,
2299 então o quê que foi tomada a decisão no início desse governo? De, nós teríamos aqui 8 núcleos,
2300 teríamos 8 COPAS então nós não vamos ter 8 núcleos e 8 COPAS, nós vamos ter 8 núcleos e
2301 uma COPA apenas pra toda região conforme o Eduardo mostrou, e nós precisamos sair daqui
2302 com indicação das ONG's sob pena de não tê-la representada nessa comissão paritária, e hoje
2303 está presente aqui apenas o nosso conselheiro representante da Relictos, José Ângelo, e a
2304 responsabilidade, ONG não tem nenhuma outra presente aqui hoje, não é isso? Todas as três
2305 estão aqui hoje? Ah, então me desculpe, então vocês acordaram esses nomes que vocês
2306 indicaram né, então o titular é o Edson Valgas, da Fundação Relictos, é isso mesmo? Edson
2307 Valgas? O primeiro suplente seria Alice Godinho do Pró-Rio Todos os Santos, segundo
2308 Suplente, Marcos Nunes de Menezes do Pró-Rio Doce, ok, é essa indicação? Eu preciso fazer
2309 isso, por forma eu pediria aos senhores representantes da ONG que confirmassem pra minha a
2310 indicação pra que a gente tenha pro forme indicação.
2311 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – o nome completo a gente vai mandar, eu tinha uma
2312 dúvida na apresentação, que ele falou que o nome permanece, eu entendo que a vaga da entidade,
2313 a entidade pode substituir o indicado a qualquer momento.
2314 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – a entidade, assim
2315 como é também no COPAM, ok, então só confirma, por favor, José Ângelo, e ao outros
2316 representantes de ONG façam, por favor, a confirmação, só pra gente.
2317 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – a Fundação Relictos, está indicando o senhor Edson
2318 Valgas, pra sócio da Fundação Relictos pra compor o COPA.
2319 Daniel Medeiros, Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD – primeiro suplente
2320 do Pró-Rio Todos os Santos, Alice Godinho, segundo suplente do Instituto Pró-Rio Doce, o
2321 senhor só confirma, por favor a indicação do Marcos Nunes de Menezes, ok. Então é isso,
2322 senhores, indicados então os nossos representantes das ONG's nas COPAS, eu agradeço a
2323 presença de todos, a reunião um pouco longa, mas enfim, chegamos ao final, eu agradeço ao
2324 pessoal de apoio, pessoal da SUPRAM, e não pude fazer na presença da SUPRAM Central
2325 agradecer a presença deles aqui, mas que fique registrado o agradecimento pelo deslocamento
2326 deles até aqui, obrigado e até a próxima.